PROTOCOLO GERAL
64583.009164/2021-12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 22/2021-HMAR

VOLUME V

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de Preços para **Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

INTERESSADO:	**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido SALC	31	05	2021	17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 797
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO 5º VOLUME

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, procedemos à abertura do **Volume V** do processo administrativo **nº 64583.009164/2021-12,** iniciando-se com a folha nº **797.**

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

PAULA JÉSSIKA E SILVA – 3º SGT
Auxiliar da SALC/HMAR

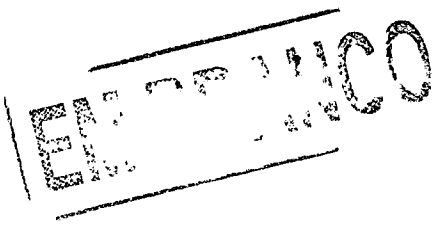

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 626
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 798
ASSINATURA

36	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 56 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 80% de origem animal; com baixo teor de gordura saturada. Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	404436	Und	50	400	500	R$ 40,41	R$ 20.205,00	COTA
35	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, completa e balanceada, hipercalórica (> ou igual a 1.2Kcal/ml), com 50 a 60 g/litro de proteína, sendo esta 100% de origem animal, com fibras (maior ou igual a 18g/l). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	405019	Und	200	1.600	2.000	R$ 41,84	R$ 83.680,00	AMPLA
38	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, completa e balanceada, hipercalórica (> ou igual a 1.2Kcal/ml), com 50 a 60 g/litro de proteína, sendo esta 100% de origem animal, com fibras (maior ou igual a 18g/l). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	405019	Und	50	400	500	R$ 41,84	R$ 20.920,00	COTA
37	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimerica, líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 kcal/ml), normoprotéica (em torno de 15% de proteína), de 50 a 55% de carboidrato e normolipídica. Com cerca de 15g/litro de fibras. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1.000ml.	404812	Und	200	1.600	2.000	R$ 41,50	R$ 83.000,00	AMPLA
38	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimerica, líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 kcal/ml), normoprotéica (em torno de 15% de proteína), de 50 a 55% de carboidrato e normolipídica. Com cerca de 15g/litro de fibras. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1.000ml.	404812	Und	50	400	500	R$ 41,50	R$ 20.750,00	COTA
39	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	404907	Und	200	1.600	2.000	R$ 45,00	R$ 90.000,00	AMPLA
40	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	404907	Und	50	400	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00	COTA
4	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,28 kcal/ml),	404807	Und	700	5600	7.000	R$ 70,00	R$ 490.000,00	AMPLA

	formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades protéicas muito aumentadas. Com fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides e glutamina. Sistema Fechado 500ml.								
42	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,28 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades protéicas muito aumentadas. Com fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides e glutamina. Sistema Fechado 500ml.	404807	Und	50	400	500	R$ 70,00	R$35.000,00	COTA
43	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	404807	Und	300	2.400	3.000	R$ 88,12	R$ 264.360,00	AMPLA
44	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	404807	Und	75	600	750	R$ 88,12	R$ 66.090,00	COTA
45	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	435252	Und	200	1.600	2.000	R$ 55,78	R$ 111.560,00	AMPLA
46	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	435252	Und	50	400	500	R$ 55,78	R$ 27.890,00	COTA
47	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta	404818	Und	400	3.200	4.000	R$ 62,13	R$ 248.480,00	AMPLA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 62
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 791
COTA
ASSINATURA

	de frutose. Sistema Fechado 1L.								
48	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	404818	Und	100	800	1.000	R$ 62,13	R$ 62.120,00	COTA
49	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, completa e balanceada, para situações metabólicas especiais, formulada para auxílio ao controle glicêmico. Normocalórica e normoprotéica (predominantemente de origem animal), com 15 a 20% de proteína (>80% de caseinato), <45% de carboidrato, hiperlipídica. Presença de fibras maior ou igual a 12g/L. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de glúten. Sistema Fechado 1L.	404993	Und	300	2.400	3.000	R$ 51,22	R$ 153.660,00	AMPLA
50	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, completa e balanceada, para situações metabólicas especiais, formulada para auxílio ao controle glicêmico. Normocalórica e normoprotéica (predominantemente de origem animal), com 15 a 20% de proteína (>80% de caseinato), <45% de carboidrato, hiperlipídica. Presença de fibras maior ou igual a 12g/L. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de glúten. Sistema Fechado 1L.	404993	Und	75	600	750	R$ 51,22	R$ 38.415,00	COTA
51	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	442647	Und	200	1.600	2.000	R$ 55,06	R$ 110.120,00	AMPLA
52	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	442647	Und	50	400	500	R$ 55,06	R$ 27.530,00	COTA
53	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de nutrientes, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema	404994	Und	100	800	1.000	R$ 129,60	R$ 129.600,00	AMPLA

	Fechado 1L.								
54	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	404994	Und	25	200	250	R$ 129,60	R$ 32.400,00	COTA
55	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml.	404818	Und	200	1.600	2.000	R$ 31,39	R$ 62.780,00	SIM
56	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml.	404818	Und	200	1.600	2.000	R$ 31,39	R$ 62.780,00	ESTEPE
57	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	404907	Und	200	1.600	2.000	R$ 81,78	R$ 163.560,00	AMPLA
58	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	404907	Und	50	400	500	R$ 81,78	R$ 40.890,00	COTA
59	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	437972	Und	200	1.600	2.000	R$ 104,43	R$ 208.860,00	AMPLA
60	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos.	437972	Und	50	400	500	R$ 104,43	R$ 52.215,00	COTA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 648
ASSINATURA

	Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperproteica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.								
61	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 500ml.	445958	Und	200	1.600	2.000	R$ 52,81	R$ 105.620,00	AMPLA
62	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 500ml.	445958	Und	50	400	500	R$ 52,81	R$ 26.405,00	COTA
63	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. Garrafa 200ml.	435227	Und	500	4.000	5.000	R$ 11,22	R$ 56.100,00	SIM
64	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. Garrafa 200ml.	435227	Und	500	4.000	5.000	R$ 11,22	R$ 56.100,00	ESTEPE
65	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. Garrafa 200ml.	435227	Und	300	2.400	3.000	R$ 15,68	R$ 47.040,00	SIM
66	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. Garrafa 200ml.	435227	Und	300	2.400	3.000	R$ 15,68	R$ 47.040,00	ESTEPE

67	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	437795	Und	500	4.000	5.000	R$ 17,90	R$ 89.500,00	AMPLA
68	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml	437795	Und	125	1.000	1.250	R$ 17,90	R$ 22.375,00	COTA
69	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	405015	Und	300	2.400	3.000	R$ 25,73	R$ 77.190,00	SIM
70	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	405015	Und	300	2.400	3.000	R$ 25,73	R$ 77.190,00	ESTEPE
71	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Pote Plástico 125g.	439022	Und	300	2.400	3.000	R$ 26,38	R$ 79.140,00	SIM
72	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Pote Plástico 125g.	439022	Und	300	2.400	3.000	R$ 26,38	R$ 79.140,00	ESTEPE
73	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. Garrafa	453027	Und	500	4.000	5.000	R$ 22,14	R$ 110.700,00	AMPLA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 640
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA COTA 801
ASSINATURA

	125 a 200ml.								
74	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/ml), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. Garrafa 125 a 200ml.	453027	Und	125	1.000	1.250	R$ 22,14	R$ 27.675,00	COTA
75	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. Garrafa 200ml.	475049	Und	500	4.000	5.000	R$ 25,17	R$ 125.850,00	AMPLA
76	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. Garrafa 200ml.	475049	Und	125	1.000	1.250	R$ 25,17	R$ 31.462,50	COTA
77	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. Garrafa 200ml.	435246	Und	400	3.200	4.000	R$ 19,29	R$ 77.160,00	SIM
78	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. Garrafa 200ml.	435246	Und	400	3.200	4.000	R$ 19,29	R$ 77.160,00	ESTEPE
79	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. Garrafa 125 a 200ml.	435237	Und	200	1.600	2.000	R$ 18,49	R$ 36.980,00	SIM
80	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e	435237	Und	200	1.600	2.000	R$ 18,49	R$ 36.980,00	ESTEPE

	colina. Garrafa 125 a 200ml.								
81	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. Garrafa 120 a 200ml.	405018	Und	100	800	1.000	R$ 37,53	R$ 37.530,00	SIM
82	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. Garrafa 120 a 200ml.	405018	Und	100	800	1.000	R$ 37,53	R$ 37.530,00	ESTEPE
83	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. Garrafa 125 a 200ml.	404986	Und	500	4.000	5.000	R$ 22,28	R$ 111.400,00	AMPLA
84	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. Garrafa 125 a 200ml.	404986	Und	125	1.000	1.250	R$ 22,28	R$ 27.850,00	COTA
85	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. Garrafa 200 a 220ml.	404986	Und	500	4.000	5.000	R$ 18,22	R$ 91.100,00	AMPLA
86	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. Garrafa 200 a 220ml.	404986	Und	125	1.000	1.250	R$ 18,22	R$ 22.775,00	COTA
87	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 10^8 a 10^9ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. Sachês aproximadamente 5 gramas.	413075	Und	400	3.200	4.000	R$ 8,39	R$ 33.560,00	SIM
88	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 10^8 a 10^9ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. Sachês aproximadamente 5 gramas.	413075	Und	400	3.200	4.000	R$ 8,39	R$ 33.560,00	ESTEPE
89	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem	475048	Und	300	2.400	3.000	R$ 3,41	R$ 10.230,00	SIM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 650
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
802
ESTEPE
ASSINATURA

	adição de sacarose e lactose. Sachê de 1,2 a 9 gramas.								
90	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sachê de 1,2 a 9 gramas.	475048	Und	300	2.400	3.000	R$ 3,41	R$ 10.230,00	ESTEPE
91	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Garrafa 200ml.	404996	Und	300	2.400	3.000	R$ 14,23	R$ 42.690,00	SIM
92	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Garrafa 200ml.	404996	Und	300	2.400	3.000	R$ 14,23	R$ 42.690,00	ESTEPE
93	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Garrafa 200ml.	437795	Und	270	2.160	2.700	R$ 19,41	R$ 52.407,00	SIM
94	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Garrafa 200ml.	437795	Und	270	2.160	2.700	R$ 19,41	R$ 52.407,00	ESTEPE
95	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Lata 125 a 225 gramas.	403936	Und	80	640	800	R$ 56,88	R$ 45.504,00	SIM
96	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Lata 125 a 225 gramas.	403936	Und	80	640	800	R$ 56,88	R$ 45.504,00	ESTEPE
97	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. Garrafa 200ml.	453027	Und	200	1.600	2.000	R$ 16,40	R$ 32.800,00	SIM

98	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. Garrafa 200ml.	453027	Und	200	1.600	2.000	R$ 16,40	R$ 32.800,00	ESTEPE
99	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. Garrafa 200 a 250ml.	439027	Und	200	1.600	2.000	R$ 35,73	R$ 71.460,00	SIM
100	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. Garrafa 200 a 250ml.	439027	Und	200	1.600	2.000	R$ 35,73	R$ 71.460,00	ESTEPE
101	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais , formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	412131	Und	250	2.000	2.500	R$ 19,61	R$ 49.025,00	SIM
102	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais , formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	412131	Und	250	2.000	2.500	R$ 19,61	R$ 49.025,00	ESTEPE
103	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sachê de 5 gramas.	404750	Und	300	2.400	3.000	R$ 5,24	R$ 15.720,00	SIM
104	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sachê	404750	Und	300	2.400	3.000	R$ 5,24	R$ 15.720,00	ESTEPE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 651
ASSINATURA

	de 5 gramas.								
105	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. Sachê de 5 gramas.	438826	Und	500	4.000	5.000	R$ 4,39	R$ 21.950,00	SIM
106	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. Sachê de 5 gramas.	438826	Und	500	4.000	5.000	R$ 4,39	R$ 21.950,00	ESTEPE
107	Módulo de proteína do soro do leite isolada em pó. Lata de 250 a 300 gramas.	466384	Und	54	432	540	R$ 49,63	R$ 26.800,20	SIM
108	Módulo de proteína do soro do leite isolada em pó. Lata de 250 a 300 gramas.	466384	Und	54	432	540	R$ 49,63	R$ 26.800,20	ESTEPE
109	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. Garrafa 200ml.	435741	Und	150	1.200	1.500	R$ 20,07	R$ 30.105,00	SIM
110	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. Garrafa 200ml.	435741	Und	150	1.200	1.500	R$ 20,07	R$ 30.105,00	ESTEPE
111	Fórmula modificada, alimento para suplementação para nutrição oral em pó, com necessidades elevadas de proteínas e alterações no paladar. Normocalórico, hiperprotéico, na diluição padrão. Distribuição do VCT: > 20 de proteínas, <55 de carboidratos. Contendo Zinco, L-Leucina e Proteínas. Sem adição de lactose e sacarose. Isento de glúten. Contendo fibras solúveis. Sem sabor. Lata com 350 gramas ou mais.	435741	Und	50	400	500	R$ 51,48	R$ 25.740,00	SIM
112	Fórmula modificada, alimento para suplementação para nutrição oral em pó, com necessidades elevadas de proteínas e alterações no paladar. Normocalórico, hiperprotéico, na diluição padrão. Distribuição do VCT: > 20 de proteínas, <55 de carboidratos. Contendo Zinco, L-Leucina e Proteínas. Sem adição de lactose e sacarose. Isento de glúten. Contendo fibras solúveis. Sem sabor. Lata com 350 gramas ou mais.	435741	Und	50	400	500	R$ 51,48	R$ 25.740,00	ESTEPE
113	Módulo de oligossacarídeo para nutrição enteral com 100% de Maltodextrina. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de glúten. Isento de sabor. Apresentação: Quilograma.	403932	Kg	40	320	400	R$ 28,20	R$ 11.280,00	SIM
114	Módulo de oligossacarídeo para nutrição enteral com 100% de Maltodextrina. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de glúten. Isento de sabor. Apresentação:	403932	Kg	40	320	400	R$ 28,20	R$ 11.280,00	ESTEPE

	Quilograma.								
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com 1 conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	386028	Und	3700	29600	37.000	R$ 25,90	R$ 958.300,00	AMPLA
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	386028	Und	50	400	500	R$ 25,90	R$ 12.950,00	COTA
117	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem	386028	Und	2400	19200	24.000	R$ 26,13	R$ 627.120,00	AMPLA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 652
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
803
ASSINATURA

	individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.								
118	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	386028	Und	1000	100	800	R$ 26,13	R$ 26.130,00	COTA
119	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade	386028	Und	2875	23.000	28.750	R$ 25,77	R$ 740.887,50	AMPLA

	suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.								
120	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	386028	Und	250	2000	2500	R$ 25,77	R$ 64.425,00	COLA
121	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	386028	Und	2825	22600	28250	R$ 22,14	R$ 625.455,00	AMPLA
122	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto	386028	Und	3000	300	2400	R$ 22,14	R$ 66.420,00	COLA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 65
ASSINATURA
804
ASSINATURA

	intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde, Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.								
								Valor Total Estimado: R$ 10.479.374,90	

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 7º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) data de assinatura da ata prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

1.7. As Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos nutricionais e Equipos de nutrição enteral, objetos da aquisição, estão dentro das orientações seguidas pelo serviço de nutrição do órgão. A aceitação do objeto somente ocorrerá caso o mesmo possua as mesmas características descritas neste edital.

1.8. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que Contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou Expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado;

1.9. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação.

1.9.1. Qualificação Técnica: será comprovada pela seguinte documentação:

1.9.1.1. Declaração garantindo que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o nosocômio, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

1.10. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento;

1.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,

folhetos ou propostas, em português;

1.12. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

1.13. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.12, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra;

1.14. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

1.15. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras;

1.16. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

1.17. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso.

1.18. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no HMAR e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais;

1.19. A amostra colocada à disposição do HMAR será tratada como protótipo, podendo ser manuseadas, utilizadas como teste pela equipe técnica responsável pela análise;

1.20. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

1.21. Todos os itens condicionam o fornecedor à necessidade da entrega programada dos mesmos, conforme necessidade do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR).

1.22 Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.22.1 Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

1.22.2 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 645
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 796
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 805
AMPLA
ASSINATURA

	hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml.								
23	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l, Sistema Fechado 1000ml.	404813	Und	300	2.400	3.000	R$ 36,13	R$ 108.390,00	AMPLA
24	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.	404813	Und	75	600	750	R$ 36,13	R$ 27.097,50	COTA
25	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 500ml.	404812	Und	300	2.400	3.000	R$ 40,49	R$ 121.470,00	AMPLA
26	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição de proteína (caseinato e proteína do soro do leite). 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 500ml.	404812	Und	75	600	750	R$ 40,49	R$ 30.367,50	COTA
27	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de	404812	Und	200	1.600	2.000	R$ 43,00	R$ 86.000,00	AMPLA

	sacarose e' lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.								
28	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	404812	Und	50	400	500	R$ 43,00	R$ 21.500,00	COTA
29	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperprotéica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 500ml.	404994	Und	350	2.800	3.500	R$ 48,39	R$ 169.365,00	AMPLA
30	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperprotéica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 500ml.	404994	Und	88	700	875	R$ 48,39	R$ 42.341,25	COTA
31	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	479046	Und	300	2.400	3.000	R$ 44,06	R$ 132.180,00	AMPLA
32	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	479046	Und	75	600	750	R$ 44,06	R$ 33.045,00	COTA
33	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 56 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 80% de origem animal; com baixo teor de gordura saturada. Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	404436	Und	200	1.600	2.000	R$ 40,41	R$ 80.820,00	AMPLA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 654
ASSINATURA

1.22.3 Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

1.23 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.gov.br, "SIASG" ou Nota de Empenho, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
806
ASSINATURA

1.24 Todos os itens serão analisados em sua qualidade, sendo que aqueles que não satisfizerem ao padrão exigido na licitação ou que não forem aprovados pelo HMAR, não serão aceitos, ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis.

1.25 O Tribunal de Contas da União já consolidou a entendimento de que na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances, conforme Decreto 10.024, Artigo 15, Parágrafo 2°.

1.26 Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.26.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 - Lei n° 8666 de 21 jun 93).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h.

5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 15 (quinze) dias à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07: 00 às 11:30h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

7.3. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.

7.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 656
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
807
ASSINATURA

sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 655
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 808
ASSINATURA

7.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

7.6. A Contratada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados à Administradora da Ata, quando esta formalizar o pedido.

7.7. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

7.8. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

7.9. Dos critérios de sustentabilidade:

7.9.1 A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios e diretrizes de sustentabilidade, naquilo que couber:

7.9.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

7.9.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.9.4 Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

7.9.5 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substabces, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

7.9.6 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

7.9.7 Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

7.9.8 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

7.9.9 Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

7.9.10 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

7.9.11 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

7.9.12 Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

7.9.13 Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

7.9.14 A responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.

11.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente a proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 652
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 809
ASSINATURA

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação, apesar de comporem o TR, serão omitidos conforme Edital (Acórdão 2150/2015-Plenário-TCU).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

Recife-PE, 17 de agosto de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021

Requisitante:

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA - 2° TEN
Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, do Art 14, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas laboratoriais do Hospital Militar de Area do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Aprovo, em 18 de agosto de 2021.

MARIA **SANDRA** ANDRADE – CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 658
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 810
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021

Processo Administrativo n° 64583.009164/2021-12

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria n° ..... de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional n° ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.° ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética - Para O Hospital Militar De Área Do Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 22/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. 晉pós a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 669
ASSINATURA

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 660
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
812
ASSINATURA

ANEXO III – TERMO DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Processo Administrativo nº 64583.009164/2021-12

TERMO DE COMODATO Nº ...../2021, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E A EMPRESA .....

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área do Recife, Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, CEP 50.050-050, Recife-PE, PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, Maria Sandra Andrade - Coronel, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 0 ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ..... e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 64583.005321/2021-11, e em observância às disposições dos Artigos 579/585 da Lei n.º 10.406/2002, além da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no que couberem, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do Pregão nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Comodato é o empréstimo de equipamento descrito no Termo de Referência.

1.2. O presente termo se vincula ao edital e a seus anexos, mormente o Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

2.1. Abster-se de efetuar qualquer tipo de reparo no EQUIPAMENTO, bem como toda e qualquer manutenção que se fizer necessária, que ficarão a cargo da COMODANTE.

2.2. Cuidar para que o EQUIPAMENTO seja utilizado de acordo com as orientações prestadas durante o treinamento e constantes do manual de operações.

2.3 Para utilização do EQUIPAMENTO, o COMODATÁRIO obriga-se a adquirir os produtos constantes da proposta comercial da COMODANTE, datada de ___/___/___, e da Ata de Registro de Preços ___/___, obedecidas às condições estipuladas na proposta de preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

3.1 Disponibilizar, em regime de comodato, especificados no TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 Responsabilizar-se pelo suporte técnico para o pleno funcionamento do EQUIPAMENTO, que inclui, sem qualquer ônus para a COMODATÁRIA, sua instalação, treinamento inicial e regular dos usuários, execução das manutenções corretivas, preventivas e calibração e assessoria científica.

3.3 Atender os chamados técnicos para manutenção corretiva do EQUIPAMENTO em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo finais de semana e feriados.

3.4 Substituir o EQUIPAMENTO inoperante em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo a não interferir na rotina do procedimento médico da COMODATÁRIA.

3.5 Realizar manutenção preventiva no EQUIPAMENTO conforme periodicidade recomendada pelo fabricante, mediante visitas com periodicidade mínima trimestral, valendo a periodicidade que for menor.

3.6 Responder por todos os custos relacionados à troca de peças no EQUIPAMENTO, de caráter corretivo e preventivo, incluindo os casos de falhas fortuitas relacionadas a possível variação na rede elétrica ou imperícia no uso.

3.7 Registrar todas as visitas de ordem técnica para manutenção ou inspeção do EQUIPAMENTO, formalizando-as através de um documento (ordem de serviço e/ou "check list"), que deverá ser entregue ao Serviço de Engenharia Clínica ao final do serviço.

3.8 Identificar o EQUIPAMENTO, ao final de cada manutenção preventiva, com etiqueta contendo, no mínimo, as informações: data da execução, data da próxima visita (validade), nome da empresa que revisou o equipamento e rubrica do executante. A etiqueta deverá ser à prova d'água ou estar protegida (ex. adesivo transparente).

3.9 O EQUIPAMENTO cedido à COMODATÁRIA deverá estar acompanhado de:

3.9.1 Duas cópias do manual de operação em idioma português;

3.9.2 Carta de entrega constando todos os dados do EQUIPAMENTO (fabricante, modelo, número de série);

3.9.3 Dados da COMODANTE (razão social, endereço);

3.9.4 CNPJ/MF;

3.9.5 Nome da pessoa de contato comercial;

3.9.6 Nome da pessoa de contato para assistência técnica;

3.9.7 Telefones de contato e telefones de contato para final de semana e feriado;

3.9.8 Programa de manutenção preventiva (cronograma anual de visitas e "check list").

3.10 Responsabilizar-se por qualquer suspensão da rotina do procedimento médico da COMODATÁRIA motivada pela falta do EQUIPAMENTO, por um período superior a 24 horas, o que implicará a notificação à administração superior competente para competências cabíveis. Dentre as providências a serem adotadas estão glosa parcial ou total da fatura relativa ao fornecimento do produto.

3.11 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 661
ASSINATURA

EQUIPAMENTO, pois a COMODATÁRIA não oferece seguro para tal cobertura.

3.12 Comprometer-se a manter, em condição regular e normal, a cessão mediante comodato, enquanto permanecerem em estoque no Hospital Militar de Área de Recife, os produtos adquiridos para uso no EQUIPAMENTO.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
813
ASSINATURA

4. CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

5.1 O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

5.2 O presente documento será automaticamente rescindido caso o estoque se encerre antes do término do prazo de vigência do presente Termo de Comodato.

5.3 A rescisão do contrato de aquisição de Insumos para o setor de Farmácia Hospitalar e com disponibilização de equipamento de automação através de comodato (ou de outro instrumento hábil – art. 62 da Lei 8.666/93) ou da Ata de Registro de Preços não acarretará a rescisão automática do presente Termo de Comodato, caso ainda haja estoque do produto.

5.4 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

5.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

5.6 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.7 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

5.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.7.3 Indenizações e multas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Durante a vigência da cessão do EQUIPAMENTO, será avaliado o suporte técnico prestado pela COMODANTE, bem como o desempenho do EQUIPAMENTO. As não conformidades serão comunicadas à COMODANTE pelo chefe do Serviço de Engenharia Clínica, ou seu substituto legal. Caso as não conformidades não sejam corrigidas nos prazos estabelecidos, implicará na notificação à administração superior competente para providências cabíveis.

6.2 O prazo de entrega e/ou instalação do EQUIPAMENTO é de, no máximo, 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura do presente CONTRATO, devendo ser providenciada com antecedência em relação à data de início do fornecimento do produto objeto da licitação.

6.3 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, ou

seja, até o dia ___/___/201__, podendo ser prorrogado para atingir o seu fim, caso ainda exista estoque dos produtos adquiridos para uso no EQUIPAMENTO.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Comodato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, qué, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife-PE, ... de ..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 662
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
814
ASSINATURA

ANEXO IV - PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Processo Administrativo nº 64583.009164/2021-12

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE: **REFERÊNCIA DO PRODUTO:**

4 - REGISTRO ANVISA:

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):
( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):
6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):
( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):
( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade:
( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4- Quanto a abertura:
( ) Facilidade (aba apropriada)
( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS
( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32
Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.
Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):
( ) Sim ( )Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:
( ) Favorável
( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Setor do teste: _____

Data: _____/_____/_____

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA. 663
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
815
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

APÊNDICE – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021

Processo Administrativo n° 64583.009164/2021-12

Objeto: Aquisição de registro de Preços para Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender o Hospital Militar de Área de Recife, localizado na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE.

1. Informações básicas

Número do processo: 64583.009164/2021-12

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1 Trata-se da aquisição de registro de Preços para Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender o Hospital Militar de Área de Recife, localizado na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE.

2.2 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional no 8 (OEA 8 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).

"O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo."

2.3 As quantidades informadas na **Justificativa dos Quantitativos** a adquirir, anexo a este Estudo Preliminar, serão suficientes para atender as demandas deste Hospital Militar de Área.

3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)	**Yana Karla** Vasconcelos Gomes da Silva - 2ºTen

4. Descrição dos requisitos da Contratação

4.1 A contratação dos serviços é para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR com disponibilização de equipamento de automação por comodato para uso no equipos de dietas necessários a infusão das dietas enterais;

4.2 A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Insumos/Materiais, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesse nosocômio.

4.3 A importância da aquisição dos referidos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

4.4 Aquisição de dietas enterais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades dos diversos setores do hospital, emergências, enfermarias, UTIS e inclusive os pacientes em atendimento domiciliar, destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército;

4.5 O processo licitatório com fornecimento de equipamento em comodato torna-se mais vantajoso a esta instituição, pois a empresa vencedora se responsabilizará por todas as despesas do processo, tais como: instalação completa do equipamento (incluindo cabos, conexões, acessórios, etc) e assistência 24 horas por dia.

4.6 A aquisição de equipamentos com tais características se justificaria a partir de aspectos qualitativos e, principalmente, a partir da existência de uma demanda mínima que tornaria viável a aquisição de tais equipamentos. O que não seria a alternativa mais vantajosa para a administração do H Mil A Recife, pois a aquisição ou locação de determinado equipamento vincularia o hospital a apenas um equipo específico, sendo talvez necessário a troca dos equipamentos de infusão quando vencimento do processo licitatório para a nova empresa ganhadora, uma vez que não há bomba de infusão contínua que seja adequada a equipos de infusão de multimarcas de dietas.

FOLHA: 667
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
816

4.7 Ressalta ainda, que a compra ou locação dos equipamentos poderia provocar situação de aquisição sem a devida utilização, gerando desperdício de dinheiro público, dada a referida limitação de mão-de-obra e que se deve avaliar não apenas o custo de aquisição, mas também o custo de manutenção e de operação dos equipamentos.

4.8 Entende a Equipe Técnica, em linha de convergência, que, embora não tenham sido carreados aos autos os custos correspondentes à opção de aquisição dos equipamentos, os elementos apresentados (insuficiência de mão-de-obra e inviabilidade de contratação), juntamente com a escassez de recursos de "investimentos" e a dificuldade operacional enfrentada pelo H Mil A Recife, são capazes de justificar a inviabilidade da opção em questão. Assim, não havendo viabilidade para adoção dessa opção, não há que se falar em demonstração de vantagem de uma opção em detrimento de outra.

4.9 A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, necessidade do setor para reposição de estoque das Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada no consumo de anos anteriores e de acordo com a quantidade de leitos ativos no hospital.

4.10 Quanto a sustentabilidade, serão mantidas as seguintes medidas: - Proteção à segurança dos trabalhadores dos serviços de saúde, dos pacientes e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora - NR 32 ABNT: "*NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE 32.1 Do objetivo e campo de aplicação 32.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. 32.1.2 Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nivel de complexidade. 32.2 Dos Riscos Biológicos, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos. 32.2.1.1 Consideram se Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados.*"

4.11 Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nivel de complexidade.

4.12 Obedecendo às disposições do Plano **de Gerenciamento de Residuos de Serviços de** Saúde - PGRSS, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos.

4.13 Serão observados os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT NBR 12810 (Esta Norma fixa os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança), e a inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

4.14 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.15 Em alguns itens não houve série histórica relativo ao ano anterior de determinado tipo de composição de dieta, porém é necessário ter a disposição do hospital um quantitativo variado de tipos de dietas para que possa atender a diversas patologias conforme necessidade do momento e conduta do profissional. Devido ao cenário pandêmico e aumento do consumo de dietas enterais e parenterais foi sugerido um aumento nos quantitativos em relação ao ano anterior devido as incertezas do cenário e assim deve se manter enquanto durar a pandemia.

5. Levantamento de Mercado

Conforme a Instrução Normativa n° 73, de 5 de agosto de 2020, artigo 2o, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos doze meses anteriores à data da pesquisa;

III - Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

Ainda em relação ao valor de referência, preços obtidos com valores elevados ou menos de 01(três) cotações, deverão fazer a comparação destes preços com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde- BPS, ferramenta que é válida e desejável (Acórdão 2901/2016-Plenário - TCU), anexo também ao processo.

Foram utilizadas, como metodologia para obtenção do Preço de Referência para a contratação, a média obtida no Painel de Preços e fornecedores, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 665
ASSINATURA

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Consiste na realização de um processo licitatório com Ata de Registro de Preços para possível aquisição de materiais de consumo do setor de nutrição e dietética, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei no 8.666/93.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
817
ASSINATURA

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. A aquisição dos bens elencados no presente processo licitatório atenderá às necessidades do setor de Nutrição Clínica do Hospital Militar de Area de Recife no que concerne ao atendimento nutricional dos usuários do FUSEX pelo período de 12 (meses). Os quantitativos foram determinados de acordo com análise de relatórios do uso de tais materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens. Mesmo que não tenha acontecido consumo no ano anterior, é necessário ter a disposição do hospital um número variado de tipos de dietas para que possa atender a diversas patologias conforme necessidade do momento e conduta de cada profissional. Devido ao cenário pandêmico e aumento do consumo de dietas enterais e parenterais foi sugerido um aumento nos quantitativos em relação ao ano anterior devido as incertezas do cenário e assim deve se manter enquanto durar a pandemia.

8. Estimativas do Valor da contratação

8.1. O valor estimado da contratação é de R$ 10.537.562,90 (Dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);

9. Justificativas para parcelamento

9.1 O parcelamento se justifica tendo em vista a aquisição de acordo com as necessidades que surjam pela demanda de atendimento aos usuários do FUSEX, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às empresas a serem contratadas;

9.2 Considerando as características da aquisição, após constatar que não haverá prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, com a aquisição sendo realizada por item, conforme o art. 23 da Lei no 8.666/93 e a Nova Lei no 14.133.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório por trata-se da aquisição de registro de Preços para Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Por se tratar de materiais de consumo da nutrição, o planejamento das aquisições se baseou nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS-OM, inerentes às entradas e saídas registradas nos mesmos. Dessa forma, evita-se a solicitação de quantitativos exagerados no Pregão.

12. Resultados pretendidos

12.1 A contratação dos serviços é para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), em relação a Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, visando o pleno desempenho das atividades.

12.2 Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço e disponibilização dos insumos necessários ao trabalho dos médicos e nutricionistas das enfermarias e serviço de atendimento domiciliar do HMAR nos cuidados prestado aos usuários do FUSEX. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para Organizações Civis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo FUSEX, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro como também o usuário, que arcará com valores muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

13. Providências a serem adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, uma vez que possuímos profissionais capacitados, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), direcionada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos ou embalagens das dietas e suplementos dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

15.1 A aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), declara-se **viável** para atender a demanda do nosso hospital. Essa contratação se faz necessária devido a demanda de alimentação especial diariamente fornecida aos pacientes internados no

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 666
ASSINATURA

Hospital, e a falta desses insumos/materiais acarretaria o não fornecimento de alimentação adequada aos pacientes com necessidades especiais, prejudicando o reestabelecimento da saúde dos mesmos, prejudicando o tratamento dos mesmos e onerando o Exército Brasileiro, e ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativo registrados ao longo do ETR, declaramos que é **viavél** prosseguirmos com o processo licitatório.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 818
ASSINATURA

Recife, 18 de Agosto de 2021

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA– **2° Ten**
Chefe do Setor de Nutrição - HMAR

MARIA **SANDRA** ANDRADE – **CEL**
Ordenadora de Despesas

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 662
ASSINATURA

Gmail

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / PE 22.2021 - BAXTER HOSPITALAR LTDA

Araujo, Renata Cavalcanti de <renata_cavalcanti@baxter.com> 25 de agosto de 2021 09:15
Para: "licitacao.hmar@gmail.com" <licitacao.hmar@gmail.com>
Cc: "Fontarce, Viviane de" <viviane_fontarce@baxter.com>

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 819
ASSINATURA

AO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

PROCESSO Nº 64583.009164/2021-12

Área de Licitações

At. Senhor (a) Pregoeiro (a).

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - **Pregão Eletrônico nº 22/2021**

BAXTER HOSPITALAR LTDA. ("**BAXTER**"), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.351.786/0010-71, solicita esclarecimentos conforme exposto a seguir:

Em analise aos itens 6, 10, 12 e 13 do presente edital, notamos que somente uma empresa atende plenamente a todos os descritivos.

Sendo assim com o intuito de promover uma concorrência justa, igualitária e oferecer a melhor proposta para a administração pública, gostaríamos de consultar se nossos descritivos abaixo também serão aceitos para os referidos itens, a fim de ampliar a participação de demais licitantes, honrando o princípio da competitividade.

Seguem nosso descritivo:

Item 6:

Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla em sistema fechado com volume total de 1000mL , contendo a seguinte formulação por 1000mL: nitrogênio de 4,0 g; aminoácidos de 25,3 g; lipídeos [óleo de soja (20%) + óleo de oliva purificado (80%)] 30 g; carboidratos de 75g; com eletrólitos; com osmolaridade final de 760 mOsm/L, valor calórico por mL de 0,7 com calorias totais de 700 Kcal e relação de calorias não proteicas/N de 150:1, para infusão periférica.

Item 10:

Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla em sistema fechado com volume total de 1000 mL, contendo a seguinte formulação por 1000mL: nitrogênio de 7,0 g; aminoácidos de 44,3 g; lipídeos [óleo de soja (20%) + óleo de oliva purificado (80%)] 40 g; carboidratos de 140g; com eletrólitos; com osmolaridade final de 1.360 mOsm/L, valor calórico por mL de 1,14 com calorias totais de 1.140 Kcal e relação de calorias não proteicas/N de 137 1, para infusão central.

Item 12:

Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla em sistema fechado com volume total de 2000mL, contendo a seguinte formulação por 1000mL: nitrogênio de 7,0 g; aminoácidos de 44,3 g; lipídeos [óleo de soja (20%) + óleo de oliva purificado (80%)] 40 g; carboidratos de 140g; com eletrólitos; com osmolaridade final de 1.360

mOsm/L, valor calórico por mL de 1,14 com calorias totais de 1.140 Kcal e relação de calorias não proteicas/N de 137:1, para infusão central.

Item 13:

Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla em sistema fechado com volume total de 2000mL, contendo a seguinte formulação por 1000mL: nitrogênio de 9,0 g; aminoácidos de 56,9 g; lipídeos [óleo de soja (20%) + óleo de oliva purificado (80%)] 40 g; carboidratos de 110g; com eletrólitos; com osmolaridade final de 1.310 mOsm/L, valor calórico por mL de 1,07 com calorias totais de 1.070 Kcal e relação de calorias não proteicas/N de 93:1, para infusão central.

No aguardo de um parecer favorável, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Baxter

Renata Cavalcanti de Araujo

Bidding Analyst Jr – Tenders & Sales

Baxter Hospitalar Ltda.

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 18° andar

Torre A Vila São Francisco

São Paulo, SP, Brasil, 04711-130

T +55 11 5694 8523

M +55 11 94345 9853

renata_cavalcanti@baxter.com

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 668
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 820
ASSINATURA

DIEx nº 297-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.015036/2021-08

Recife, PE, 26 de agosto de 2021.

Do Chefe da SALC
Ao Sr Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR
Assunto: PEDIDO DE Esclarecimento PR 22/2021 Dietas
Anexos: 1) PR_222021; e
2) Esclarecimento_-_Baxter_Hospitalar_LTDA.

1. Informo que a Empresa - **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, ao Pregão Eletrônico nº 22/2021 - Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética.

2. Desta forma, solicito análise e resposta do pedido de esclarecimento, o mais breve possível.

3. Informo, ainda, que o certame está com abertura para 30/08/2021 (Segunda-Feira), aguardando análise para resposta até 28/08/2021.

MARCOS PEREIRA ATHAYDE - Cap
Chefe da SALC

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

DIEx nº 1852-Nutrição/Div Med/HMAR
EB: 64583.015137/2021-71

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 69
ASSINATURA

Recife, PE, 27 de agosto de 2021.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 82
ASSINATURA

Do Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR
Ao Sr Chefe da SALC
Assunto: Esclarecimento PR 22/2021 Dietas
Referência: DIEx nº 297-SALC/OD/HMAR, de 26 AGO 21

1. Conforme solicitado no DIEx referenciado, segue esclarecimentos quanto aos itens 6, 10, 12 e 13.

Item 6 - A quantidade de lipídios descrito na dieta ofertada pelo fornecedor que realizou o questionamento é 40% abaixo da solicitada no TR, além do tipo de lipídio ser diferente. No TR colocamos um descritivo e autorizamos dietas similares ou equivalentes, mas com um quantitativo 40% a menor NÃO há similaridade ou equivalência.

Item 10 - Ok. Produto similiar ou equivalente.

Item 12 - A quantidade de lipídios descrito na dieta ofertada pelo fornecedor que realizou o questionamento é 46,6% abaixo da solicitada no TR, além do tipo de lipídio ser diferente. Em relação as calorias, também há um déficit de 51,6% em relação a solicitação do HMAR. No TR colocamos um descritivo e autorizamos dietas similares ou equivalentes, mas com um quantitativo 46,6%/51,6% a menor NÃO há similaridade ou equivalência.

Item 13 - A quantidade de lipídios descrito na dieta ofertada pelo fornecedor que realizou o questionamento é 46,6% abaixo da solicitada no TR, além do tipo de lipídio ser diferente. Em relação as calorias, também há um déficit de 51,6% em relação a solicitação do HMAR. No TR colocamos um descritivo e autorizamos dietas similares ou equivalentes, mas com um quantitativo 46,6%/51,6% a menor NÃO há similaridade ou equivalência.

MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 620
ASSINATURA

Gmail HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / PE 22.2021 - BAXTER HOSPITALAR LTDA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 622
ASSINATURA

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com> 30 de agosto de 2021 08:16
Para: "Araujo, Renata Cavalcanti de" <renata_cavalcanti@baxter.com>

Bom dia!

Segue abaixo resposta ao esclarecimento, pela área técnica,
Conforme solicitado no DIEx referenciado, segue esclarecimentos quanto aos itens 6, 10, 12 e 13.
Item 6 - A quantidade de lipídios descrito na dieta ofertada pelo fornecedor que realizou o questionamento é 40% abaixo da solicitada no TR, além do tipo de lipídio ser diferente. No TR colocamos um descritivo e autorizamos dietas similares ou equivalentes, mas com um quantitativo 40% a menor NÃO há similaridade ou equivalência.
Item 10 - Ok. Produto similiar ou equivalente.
Item 12 - A quantidade de lipídios descrito na dieta ofertada pelo fornecedor que realizou o questionamento é 46,6% abaixo da solicitada no TR, além do tipo de lipídio ser diferente. Em relação as calorias, também há um déficit de 51,6% em relação a solicitação do HMAR. No TR colocamos um descritivo e autorizamos dietas similares ou equivalentes, mas com um quantitativo 46,6%/51,6% a menor NÃO há similaridade ou equivalência.
Item 13 - A quantidade de lipídios descrito na dieta ofertada pelo fornecedor que realizou o questionamento é 46,6% abaixo da solicitada no TR, além do tipo de lipídio ser diferente. Em relação as calorias, também há um déficit de 51,6% em relação a solicitação do HMAR. No TR colocamos um descritivo e autorizamos dietas similares ou equivalentes, mas com um quantitativo 46,6%/51,6% a menor NÃO há similaridade ou equivalência.

MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA - 1º Ten

Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Environment

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 621
ASSINATURA
FOLHA 823
ASSINATURA

Gmail

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

Pedido de esclarecimento PE 22/2021 - Fresenius kabi

Bruna Souza <Bruna.Souza@fresenius-kabi.com> 25 de agosto de 2021 16:06
Para: EXTERN Licitação/HMAR <licitacao.hmar@gmail.com>
Cc: Aristeu Junior <aristeu.junior@fresenius-kabi.com>, Mayra Cardozo <Mayra.Cardozo@fresenius-kabi.com>

Prezados, Boa Tarde!!

Ref.: Pedido de esclarecimento PE 22/2021 – Itens 115,117,119 e 121.

Segue pedido de esclarecimento referente ao PE 22/2021, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética - Para O Hospital Militar De Área Do Recife.

Referente ao itens 115,117,119 e 121 questionamos qual a quantidade de bombas que deverão ser fornecidas em comodato para que possamos oferecer a melhor proposta para o certame.

Agradecemos a atenção e no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente / Kind regards / Freundliche Grüße,

Bruna Revoredo Pinheiro de Souza
Analista de Licitacoes Pleno
Licitacoes

Fresenius Kabi Brasil

Avenida Marginal Projetada
06460-200 Tambore Barueri
P +55-11-2504-1514
F +55-11-2504-1615
bruna.souza@fresenius-kabi.com

www.fresenius-kabi.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, incluindo todos os seus anexos, é confidencial, dirigindo-se exclusivamente ao(s) respectivo(s) destinatário(s). A informação nela constante não deverá ser utilizada para outros fins nem por qualquer meio, divulgada a terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, agradecemos que avise de imediato o remetente e que proceda à eliminação definitiva da informação recebida. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: O remetente não pode garantir a segurança da transmissão de informação por via eletrônica, não se responsabilizando por qualquer erro, omissão ou imprecisão em que incorra através do conteúdo da presente mensagem.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, including all its attached files, is confidential and intended solely to whom it is addressed. Therefore, the information contained herein is not to be used for any other given purpose or disclosed to third parties. If you are not the intended recipient, we kindly request you to notify the sender and promptly delete all received information. DISCLAIMER: The sender of this message cannot guarantee the security of its transmission and consequently does not accept liability for any error, omission, or integrity issue related to this message.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 823
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 824
ASSINATURA

DIEx nº 296-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.015027/2021-17

Recife, PE, 26 de agosto de 2021.

Do Chefe da SALC
Ao Sr Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR
Assunto: PEDIDO DE Esclarecimento PR 22/2021 Dietas
Anexos: 1) Esclarecimento_-_Fresenius_kabi; e

2) PR_222021.

1. Informo que a Empresa - **Fresenius Kabi Brasil**, ao Pregão Eletrônico nº 22/2021 - Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética.

2. Desta forma, solicito análise e resposta do pedido de esclarecimento, o mais breve possível.

3. Informo, ainda, que o certame está com abertura para 30/08/2021 (Segunda-Feira), aguardando análise para resposta até 28/08/2021.

MARCOS PEREIRA ATHAYDE - Cap
Chefe da SALC

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

EM BRANCO

DIEx nº 1851-Nutrição/Div Med/HMAR
EB: 64583.015135/2021-81

FOLHA 623
ASSINATURA

Recife, PE, 27 de agosto de 2021.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAUC - SALC
FOLHA 625
ASSINATURA

Do Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR
Ao Sr Chefe da SALC
Assunto: Esclarecimento PR 22/2021 Dietas
Referência: DIEx nº 296-SALC/OD/HMAR, de 26 AGO 21

1. Conforme solicitado no DIEx referenciado, a quantidade de bomba de infusão necessária para atender ao HMAR é de 50 unidades, em sistema de comodato (conforme descrito no Edital).

MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 824
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 826
ASSINATURA

Gmail HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

Pedido de esclarecimento PE 22/2021 - Fresenius kabi

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com> 30 de agosto de 2021 08:18
Para: Bruna Souza <Bruna.Souza@fresenius-kabi.com>
Cc: Aristeu Junior <aristeu.junior@fresenius-kabi.com>, Mayra Cardozo <Mayra.Cardozo@fresenius-kabi.com>

Bom dia!

Segue abaixo resposta ao esclarecimento, pela área técnica,
Conforme solicitado no DIEx referenciado, a quantidade de bomba de infusão necessária para atender ao HMAR é de 50 unidades, em sistema de comodato (conforme descrito no Edital).
MARÍLIA **RAQUEL DE LIMA - 1º Ten**
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR
[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM BRANCO

23, 41, 43, 45, 75
25, 27, 47 → RECURSO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 027
ASSINATURA

HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 38.591.447 / 0002 - 36

EMPRESA: COMUT DISTRIBUIDORA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Doc's A IMPRIMIR

( ) 01 SICAF;
- ( ) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- ( ) 01.2 FGTS
- ( ) 01.3 TRABALHISTA
- ( ) 01.4 RECEITA ESTADUAL > SOLICITADO
- ( ) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- ( ) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02 Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM ( ) NÃO
03 Apresentou Declaração de ME EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
04 Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ _____
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ 21240,28
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( ) NÃO

( ) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
( ) 07 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
( ) 08 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
( ) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
( ) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
( ) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
( ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - |SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO|
( ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
( ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
( ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

2° Ten Ribeiro - OTT
Ch Subseção de Pregão

EM B... NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 898
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.591.447/0002-36**
Razão Social:	**CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/07/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências na funcionalidade de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/01/2022**
FGTS	Validade:	**14/11/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/10/2021 (*)**
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2021 (*)**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

EM BRANCO

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387 Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387 Dados: 2021.08.30 15:28:52 -03'00'

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR FOLHA 899 ASSINATURA

Recife, 30 de Agosto de 2021

Razão Social: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA
Endereço: AV Governador Miguel Arraes de Alencar , nº 1380 - GP 4MD2 - CEP: 54.580-773 - Pontes dos Carvalhos Cabo de Santo Agostinho - **CNPJ:** 38.591.447/0002-36
Telefone: (79) 3246-2717
E -mail: cenutri@grupocenutri.com.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Processo Administrativo n° 64583.009164/2021-12

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIMINAÇÃO					
19	**NUTRISON PACK 1000 ML** Fórmula padrão para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica e com adequado teor proteico, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Isenta de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado protéico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 49% de carboidratos (91,5% maltodextrina, 8,5% farinha de arroz) e 35% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe). **Sabor:** Isento **Embalagem:** Pack de 1000ml = 1000 Kcal **Código alfandegário:** 2106.9090 **Número do registro:** 6.6577.0039 **Marca:** Nutrison - Danone **Procedência/Fabricante:** China - Nutricia	UND	3.000	R$	24,38	R$	73.140,00
VALOR UNT:	VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS					
VALOR TOTAL:	SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS					

CENUT

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.30 15:29:07 -03'00'

	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário R$	Valor Total R$
23	**NUTRISON ENERGY PACK 1000 ML** Fórmula modificada para nutrição enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico e enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides. Isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 49% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35% de lipídios (42,9% óleo de girassol, 37,9% óleo de canola, 17,5% TCM, 1,7% óleo de Peixe). **Sabor:** Isento **Embalagem:** Pack de 1000 ml = 1500 Kcal **Código alfandegário:** 2106.9090 **Número do registro:** 6.6577.0045 **Marca:** Nutrison Energy - Danone **Procedência/Fabricante:** China – Nutricia	UND	2.400	R$ 26,64	R$ 63.936,00
VALOR UNT:	VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS				
VALOR TOTAL:	SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS				

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.30 15:29:21 -03'00'

HOSPITAL ... DA AREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 830
ASSINATURA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	**NUTRISON ADVANCED PROTISON SISTEMA FECHADO DE 500ML** Fórmula modificada para nutrição enteral, hiperproteica e com adequada densidade calórica, especialmente formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas aumentadas. Possui mix de proteínas que contribuem para maior tolerância do paciente e mix de lipídios com adição de óleo de peixe, para atender as recomendações diárias de EPA/DHA. Possui, mix de carotenóides e exclusivo MF6 (47% de fibras solúveis e 53% de fibras insolúveis). Isento de sacarose e lactose. Densidade calórica 1,25 Kcal/ml. Possui 24% de proteínas (35% proteína de soro de leite, 25% caseinato, 20% proteína de ervilha, 20% proteína de soja), 49% de carboidratos (100% maltodextrina) e 27% de lipídios (38% óleo de canola e 43% óleo de girassol de alto teor oleico, 17% TCM, 2% óleo de peixe). **Sabor:** Isento **Embalagem:** Sistema Fechado de 500 ml = 625 kcal **Código alfandegário:** 2106.9090 **Número de registro:** 6.6577.0103 **Marca:** Nutrison Advanced Protison - Danone **Procedência/Fabricante:** Holanda - Nutricia	UND	7.000	R$ 50,00	R$ 350.000,00
VALOR UNT:	CINQUENTA REAIS				
VALOR TOTAL:	TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS				

CENUT

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.30 15:29:35 -03'00'

	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário R$	Valor Total R$
43	**NUTRISON ADVANCED CUBISON PACK 1000 ML** Fórmula modificada para nutrição enteral, normocalórica e hiperprotéica, acrescida de arginina e micronutrientes relacionados à cicatrização (ferro, zinco, cobre, selênio, vitaminas A, E e C), além da presença dos exclusivos mix de fibras MFB (49% fibras solúveis e 51% fibras insolúveis) e mix de carotenoides. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Possui 20,4% de proteínas (84,5% caseinato de cálcio e sódio e 15,5% - 8,5 g/l de arginina), 49,6% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 30% de lipídios (76% TCL – óleo de canola e girassol de alto teor oléico e 24% TCM). **Sabor :** Isento **Embalagem :** Pack de 1000 ml = 1000 Kcal **Código alfandegário :** 2106.9090 **Número do registro :** 6.6577.0052 **Marca :** Nutrison Advanced Cubison - Danone **Procedência/Fabricante :** China – Nutricia (Wuxi)	UND	3.000	R$ 49,61	R$ 148.830,00
VALOR UNT:	QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS				
VALOR TOTAL:	CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS.				

	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário R$	Valor Total R$
45	**NUTRI RENAL - Tetra Pak 1000 ml -** Fórmula modificada para nutrição enteral e oral Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para estados de função renal comprometida - Insuficiência Renal Aguda ou Crônica em tratamento conservador ou como suplementação para pacientes dialisados. Hipercalórico, com baixo teor protéico e adequado teor lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 2,0 Kcal/ml. Possui 7% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 63% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídios (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol e 9% TCM). Sabor: Baunilha. Embalagem: Tetra Pak 1000 ml = 2000 Kcal. Número do registro: 5.7419.0019. Marca: Nutri Renal - Nutrimed. Procedência/Fabricante: Brasil/Castrolanda (Castro/PR).	UND	2.000	R$ 48,08	R$ 96.160,00
VALOR UNT:	QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS				
VALOR TOTAL:	NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS				

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	Valor Unitário R$	Valor Total R$
75	**CUBITAN GARRAFA PLÁSTICA 200 ML** Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, desenvolvida especificamente para cicatrização de lesão por pressão e outras situações que exijam estímulo do processo de cicatrização. Fórmula hipercalórica e hiperproteica, acrescida de arginina e micronutrientes relacionados a cicatrização (ferro, zinco, cobre, selênio, vitaminas A, E e C), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Isenta de glúten. Densidade calórica 1,28 Kcal/ml. Possui 30% de proteínas (85% de concentrado proteico do leite – fonte de caseina e 15% arginina = 3g/garrafa plástica), 45% de carboidratos (53% de maltodextrina, 35% de sacarose e 12% de lactose) e 25% de lipídios (56% óleo de canola e 44% de óleo de girassol de alto teor oléico). Sabor: Baunilha, Morango e Chocolate Embalagem: Garrafa plástica de 200ml = 256 Kcal **Código alfandegário:** 2106.9090 **Número do registro:** Baunilha: 6.6577.0013, Morango: 6.6577.0037 Chocolate: 6.6577.0026 **Marca: Cubitan - Danone** **Procedência/Fabricante:** Holanda – Nutricia	UND	5.000	R$ 10,75	R$ 53.750,00
VALOR UNT:	DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS				
VALOR TOTAL:	CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS				

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	Valor Unitário R$	Valor Total R$
78	**NUTRI DIABETIC – Tetra Pak 200 ml** - Alimento para nutrição oral e/ou enteral, formulado para auxiliar no controle da glicemia. Normocalórico, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteinas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 39% de carboidratos (90% maltodextrina e 10% frutose), 46% de lipídios (70% óleo de girassol de alto teor oléico, 20% óleo de canola, 7% azeite de oliva e 3% TCM) e 16g/L fibras (70% fibra solúvel e 30% insolúvel). **Sabor:** Baunilha. **Embalagem:** Tetra Pak 200 ml = 200 Kcal. **Número do registro:** 5.7419.0020. **Marca:** Nutri Diabetic - Nutrimed. **Procedência/Fabricante:** Brasil/Castrolanda (Castro/PR).	UND	4.000	R$ 6,81	R$ 27.240,00
VALOR UNT:	SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS				
VALOR TOTAL:	VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS				

CENUT

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA **R$ 813.056,00**

OITOCENTOS E TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Validade da Proposta:180 (Cento e Oitenta) dias,
Entrega: 30 (Trinta) dias
Pagamento: 30 (Trinta) dias .

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agência: 1224-6
Conta Corrente: 51.539 - 6

Declaro que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: taxas, fretes, impostos, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento do objeto licitado. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Recife, 30 de Agosto de 2021

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.30 15:30:02 -03'00'

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ; 38.591.447/0002-36
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
RG; 1.507.796-88 SSP/CE – CPF; 448.587.013-87
DIRETOR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 839
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.591.447/0002-36 **FILIAL**		**26/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	**1380**	**GP 4MD2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.580-773	**PONTE DOS CARVALHOS**	**CABO DE SANTO AGOSTINHO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@CENUT.COM.BR	**(79) 3246-2717**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **15:45:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

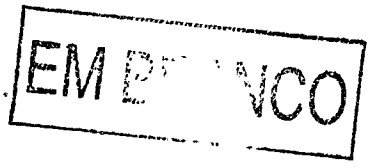
EM P NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 833
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.591.447/0002-36 **FILIAL**		**26/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	**1380**	**GP 4MD2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.580-773	**PONTE DOS CARVALHOS**	**CABO DE SANTO AGOSTINHO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@CENUT.COM.BR	**(79) 3246-2717**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **15:45:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM B °CO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 831
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA
38.591.447/0002-36

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/08/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.AK0N.WTBJ.9BK8.BCXV.Y1YY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

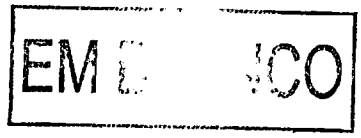
EM CO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 855
ASSINATURA

Processo
000820-7/21

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social CENUT DIST.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE

Nome Fantasia CENUT PERNAMBUCO

CNPJ 38.591.447/0002-36

Natureza COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD ALIM DE SAÚDE

Endereço AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR 1380

Telefone (071)99121-2869

Resp. Técnica RENATA SANTANA GOLDBERG

Nº Conselho CRN Nº3139

Proprietário GLAUCO FERNANDES DE SOUZA

Outro DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Em caso de infração a legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.

Emissão 12.05.2021

Validade 12.05.2022

Sec. Mun. de Saúde do Cabo de Santo Agostinho
Ricardo Albuquerque
Coordenação de Vigilância e Saúde
Matrícula

Ana Maria M.C Albuquerque
Secretaria Municipal de Saúde
MASA-Mat 22015

EM[illegible]CO

POLICIAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC 836 ASSINATURA

GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1446288	TELETRABALHO INTEGRAL	38,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1221796	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492806	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1491216	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492821	TELETRABALHO PARCIAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2111678	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1493279	TELETRABALHO INTEGRAL	25,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568430	TELETRABALHO INTEGRAL	25,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2116256	TELETRABALHO INTEGRAL	23,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569125	TELETRABALHO INTEGRAL	30,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569197	TELETRABALHO INTEGRAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568169	TELETRABALHO INTEGRAL	36,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492696	TELETRABALHO INTEGRAL	27,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568330	TELETRABALHO INTEGRAL	20,00%

ANEXO VII

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICIAS - UOE/ANVISA			
Dados do Ganho de Produtividade (em %) do 1º ciclo de 2021 (01/01/2021 a 31/03/2021)			
PROCR - PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À ANVISA			
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
PROCR/CAJUD	2089581	TELETRABALHO INTEGRAL	60,37%
PROCR/CODVA	1102829	TELETRABALHO INTEGRAL	32,60%
AUDITORIA INTERNA			
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
AUDIT	1518386	TELETRABALHO INTEGRAL	33,00%

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.449, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118
CLORIDRATO DE REMIFENTANILA
REMISTESI 25351.827804/2020-51 03/2024
11864 RDC 73/2016 - SIMILAR - MUDANÇAS NOS LIMITES DE ESPECIFICAÇÃO FORA DE LIMITES APROVADOS ANTERIORMENTE 2293365/21-4
1.0497.1458.001-3 6 Meses
2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0497.1458.002-1 6 Meses
2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.450, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.967.408/0001-98
Produto - (Lote): Holmium laser(A183625, A192115, A192119 e A193101);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2252097/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3523/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.451, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0001-71
Produto - (Lote): FAMÍLIA DE MEIOS SELETIVOS PARA DETERMINADOS GRUPOS DE MICROORGANISMOS-BIOMERIEUX(1007856360, 1008001290 e 1008112720);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 2250684/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa bioMérieux Brasil In. Com. de Produtos Laboratoriais Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3529/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.467, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: SIMPLE ORGANIC BEAUTY LTDA-ME - CNPJ: 24692452000140
Produto - (Lote): ENJOY SIMPLE ORGANIC(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2433183/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.468, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HI TECHNOLOGIES LTDA - CNPJ: 07111023000112
Produto - (Lote): CORONAVÍRUS IGG E IGM(todos os lotes);CORONAVÍRUS (BIOLOGIA MOLECULAR)(todos os lotes);CORONAVÍRUS ANTÍGENO (AG)(todos os lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2430291/21-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando o descumprimento do Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976;

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.452, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATALIA CAROLINE SILVA NEGREIROS MAGALHAES / 40.388.587/0001-72
25351.656539/2021-00 / 7818240
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415877211

FARMACIA GRIGORIO LTDA / 41.219.392/0001-61
25351.628918/2021-00 / 7816252
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329232216

LEONARDO &MONDINI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.595.019/0001-05
25351.628890/2021-01 / 7816158
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329131211

DROGARIA SANTOS DE PÁDUA LTDA / 29.284.713/0001-06
25351.656546/2021-01 / 7818313
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415898214

ANDRADE &LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.819.939/0001-05
25351.389327/2021-01 / 7817244
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610563216

M VASCONCELOS ALVES LTDA / 41.158.830/0001-29
25351.628677/2021-02 / 7816411
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315598211

EURIPEDES MOITINHO SOARES / 41.928.652/0001-92
25351.650946/2021-03 / 7817869
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399047213

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57

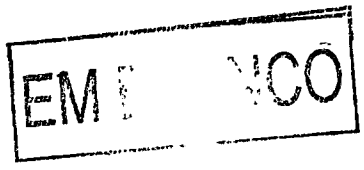
EM
CO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA FOLHA: 83 ASSINATURA

FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16
25351.573508/2021-14 / 7816711
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2159698211

F H L DE SOUZA DROGARIA PINHEIRO LTDA / 40.441.584/0001-55
25351.650944/2021-14 / 7817841
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399041214

Farmácia Noronha LTDA / 41.679.442/0001-93
25351.601344/2021-14 / 7814880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243128214

ECIO FLAVIO GOMES LTDA / 39.417.854/0001-03
25351.584119/2021-14 / 8225716
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193289212

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0555-83
25351.656551/2021-14 / 7818421
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415914210

VERO FARMACIA LTDA / 41.252.516/0001-00
25351.638641/2021-15 / 7816801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2359523210

DOCTOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.311.243/0001-18
25351.634069/2021-15 / 1257858
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344604219

NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21
25351.628560/2021-15 / 8226114
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2328261213

MALATO COM DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI / 31.871.976/0001-63
25351.656542/2021-15 / 7818271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415811211

Drogaria Rede Grossi Ltda / 09.377.403/0005-52
25351.623682/2021-15 / 7816937
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313606215

FARMACIA ECONOMIZE CPA II LTDA / 42.262.759/0001-92
25351.639686/2021-15 / 7817076
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361731214

FARMANIEBLE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.399.947/0001-31
25351.628921/2021-15 / 7816270
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329241215

W F FERREIRA PEREIRA / 40.295.166/0001-05
25351.650951/2021-16 / 7818331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399062217

PRIMAVERA FARMA DE AGUAS DE SANTA BARBARA / 41.668.343/0001-06
25351.634409/2021-16 / 7817673
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345522215

Drogaria Drogabel Itajaí LTDA / 41.725.479/0001-00
25351.634446/2021-16 / 7816741
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345644212

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.992.682/0002-29
25351.584244/2021-16 / 8225656
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2193426210

h de souza mota ltda / 41.433.824/0001-32
25351.606707/2021-16 / 7816451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259065210

ALINE PEREIRA SOARES / 36.550.720/0001-78
25351.639710/2021-16 / 7817289
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361779219

PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.325.984/0001-79
25351.634085/2021-16 / 8226205
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344621211

Oliveira e lima farmácia ltda / 39.564.284/0001-84
25351.618181/2021-17 / 7817517
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297025218

A. R. CARVALHO JUNIOR TRANSPORTES / 04.895.882/0001-51
25351.334439/2021-17 / 4034681
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2099725217

DROGARIA BORGES EIRELI / 41.916.179/0001-09
25351.564515/2021-17 / 7818327
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132294215

MATERVET DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI / 01.460.635/0001-34
25351.628497/2021-17 / 8226101
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328188214

DROGA PHARMA E PERFUMARIA LTDA ME / 32.899.315/0001-09
25351.623708/2021-17 / 7815959
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313681212

ALAN ALMEIDA SANTOS FARMACIA / 42.379.108/0001-87
25351.655820/2021-17 / 7818037
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414213211

P S SANTOS EIRELI / 36.732.422/0001-07
25351.633932/2021-17 / 8226176
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344447211

DROGARIA MANU LTDA / 42.346.824/0001-68
25351.650969/2021-18 / 7817950
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399116210

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0558-26
25351.606714/2021-18 / 7816525
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259086212

CRUZ &CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA / 34.320.383/0002-88
25351.623643/2021-18 / 7817261
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313474217

cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude ltda / 38.591.447/0002-36
25351.633959/2021-18 / 8226180
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344476211

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16
25351.584170/2021-18 / 1257494
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193347212

nb comercio de produtos farmaceuticos eireli / 40.090.471/0001-52
25351.639728/2021-18 / 7817503
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361838218

SILVA MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.259.147/0001-88
25351.639684/2021-18 / 7817062
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361711217

MRS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.083.328/0001-80
25351.634399/2021-19 / 7817596
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345478214

ELIETE DA SILVA SANTOS E CIA LTDA / 42.061.546/0001-00
25351.634407/2021-19 / 7817656
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345496212

PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94
25351.584359/2021-19 / 8225582
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193555214

LT-COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ORTOPEDICOS E PERFUMARIA LTDA / 41.272.660/0001-09
25351.639719/2021-19 / 7817352
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361804213

RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO PRODUTOS HOSPITALARES / 40.814.479/0001-14
25351.503140/2021-19 / 8226300
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947229214

26 log Transportes e Serviços Logísticos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001-94
25351.589434/2021-20 / 8225579
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2209450217

FARMACIA TONIN LTDA / 01.406.401/0004-51
25351.639717/2021-20 / 7817349
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361798215

KATYENE ARAUJO DOS SANTOS ME / 41.143.145/0001-29
25351.623713/2021-20 / 7815914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313656211

H M SIMPLICIO LTDA / 39.848.084/0001-53
25351.618188/2021-21 / 7817412
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297016211

Health id Lab Ltda / 34.037.799/0001-02
25351.584348/2021-21 / 8225608
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193543216

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0552-30
25351.606710/2021-21 / 7816482
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259074219

MINHA FARMACIA LTDA / 10.374.002/0031-10
25351.650965/2021-21 / 7817994
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399104216

DROGARIA SAO PEDRO ESTRELA DOESTE LTDA / 41.773.898/0001-18
25351.656526/2021-22 / 7818101
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415838211

ozelas rafael matos / 09.512.225/0004-44
25351.650972/2021-23 / 7817929
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399125219

ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 13.552.254/0001-64
25351.628888/2021-23 / 7816131
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329125217

FARMÁCIA IRMÃS FERREIRA LTDA / 41.881.084/0001-05
25351.606647/2021-23 / 7816434
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258792216

gilvani cardoso pessoa / 37.815.841/0001-67
25351.639731/2021-23 / 7817548
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361847217

LAVI MANIPULACAO E PRODUTOS VETERINARIOS E HUMANOS LTDA / 11.610.104/0001-34
25351.623657/2021-23 / 7817059
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313518212

J.N. DE ARAUJO JUNIOR / 32.277.143/0001-31
25351.606196/2021-24 / 1257585
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2257989210

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA
FOLHA 85
ASSINATURA

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude ltda	**CNPJ**	38.591.447/0002-36

DOU:	117	**Dt.Publicação:**	25/06/2021	**Resolução:**	2452	**Dt.Resolução:**	23/06/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

---

cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude ltda / 38.591.447/0002-36
25351.633959/2021-18 / 9132Y754LX46 (8.22618.0)
AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1380, GP 4MD2 - PONTE DOS CARVALHOS - 54580773 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344476/21-1

Consultado em 25/06/2021 13:58:05 no endereço undefined/#/documentos/tecnicos/25351633959202118/25351633959202118/306200/

Voltar

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - SALC
FOLHA 339
ASSINATURA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude ltda

CNPJ

38.591.447/0002-36

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FILIPE GERSON FARIAS DA SILVA

Responsável Legal

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.618-0 (9132Y754LX46)

Data do Cadastro

24/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.633959/2021-18

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 84
ASSINATURA

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EM[illegible]NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 94
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Superintedência de Controle Urbano

ALVARÁ PARA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-2021

RAZÃO SOCIAL: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 10676643
NOME FANTASIA: **********	**INSCRIÇÃO MERCANTIL:** 033.089-2
CNPJ: 38.591.447/0002-36	**NATUREZA:** SOC. EMPRESARIA LIMITADA
ENDEREÇO: AV. GOV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1.380 GP 4MD2	**SITUAÇÃO:** ATIVO
BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS	**INICIO DA ATIVIDADE:** NOVEMBRO/2020
ATIVIDADE TLF-HN: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
EMISSÃO: 29/06/2021	**VALIDADE ATÉ:** 29/06/2022

PROCESSO **Nº117/2021** CABO DE SANTO AGOSTINHO, 29 DE JUNHO DE 2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO PELA **SEMA Nº: 110/2021 – SÉRIE C**

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART DE **Nº: PE20210620016**

ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS **Nº: 2110050108366**

LICENÇA SANITÁRIA DE **Nº: 000820-7/21**

ESSE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DO CABO CONSTITUÍDO A 15 FEVEREIRO

Jean Santos
Arquiteto Urbanista
Mat. 33.502

Rua Manoel de Queiroz da Silva, n. 145 - Torrinha Cabo de Santo Agostinho – PE CEP: 545025-180
Fone/Fax: (81) 3521-6680

Digitalizada com CamScanner

EM . . NCO

Interne
Soluções em Saúde

HOSPITAL MILITAR DE AREIA - SALC
FOLHA 048
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa, CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº38.591.447/0002-36, estabelecida em AV Governador Miguel Arraes de Alencar, 1380, GP 4MD2 – Pontes dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE que forneceu DIETA ENTERAL para esta instituição INTERNE - HOME CARE LTDA com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, onde os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Recife, 11 de Agosto de 2021.

Rosilene Passos de Sousa
Compradora

01.909.745/0001-30
INTERNE HOME CARE LTDA
Rua Marques Amorim Nº 356 Galpão
Ilha do Leite - Recife - PE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46881208210232264235

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46881208210232264235-1
Data: 12/08/2021 09:37:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW69403-FYMX;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valbek Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade e o presente documento digitalizado poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

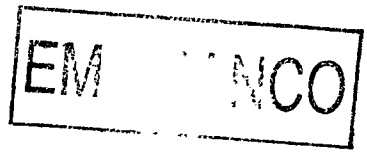
EM NCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 813
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2021 17:57:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46881208210232264235-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff65766067819826c07b3c0e0e324b034956760b5843b7062f731ae946913ffeb28e4acb4c86de9d2d9a41364f93951028d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EM NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SMS
FOLHA 844
ASSINATURA

Interne
Soluções em Saúde

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INTERNE - HOME CARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.909.745/0001-30 atesta para os devidos fins, nos termos do artigo 30da lei 8666/93 que, a empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.591.447/0002-36, com Inscrição Estadual n° 0927413-80, estabelecida na AV Governador Miguel Arraes de Alencar, 1380, GP 4MD2 – Pontes dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE, é nossa fornecedora de Produtos para Saúde, e tem atendido aos nossos pedidos com pontualidade e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Em testemunho do que afirmamos acima, destacamos as notas fiscais abaixo, emitidas pelo fornecedor em que corresponde a alguma de nossas compras e as mercadorias foram entregues em perfeitas condições nos prazos estabelecidos.

Data Produto Quantidade Nota fiscal

01/07/2021	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	3,00	NF 000012
16/07/2021	NEOFORTE BAUNILHA (LT 400G)	6,00	NF 000020
16/07/2021	NUTRI DIABETIC 1.0 BAU TP 200ML	60,00	NF 000020
16/07/2021	NUTRIDRINK COMPACT BAUNILHA (4XPB 125ML)	13,00	NF 000020

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46881208211629360361
Autenticação Digital Código: 46881208211629360361-1
Data: 12/08/2021 09:37:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW69397-LOLC;
Cartório Azevedo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valbert Azevedo Bastos | Cartório
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

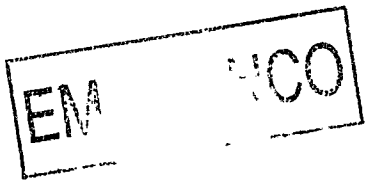
EM
CO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAC
FOLHA 84
ASSINATURA

Interne
Soluções em Saúde

16/07/20 21	NUTRINI PEPTI (PACK 500ML)	25,00	NF 000020
16/07/20 21	NUTRISON ENERGY (TP 1000ML)	33,00	NF 000020
16/07/20 21	NUTRINI ENERGY MF (PB 200ML)	90,00	NF 000020
16/07/20 21	NUTRINI MF (PB 200ML)	100,00	NF 000020
20/07/20 21	CUBITAN MORANGO (PB 200ML)	95,00	NF 000040
21/07/20 21	FORTINI PO SEM SABOR LT 400G	15,00	NF 000053
23/07/20 21	CUBITAN CHOCOLATE (PB 200ML)	30,00	NF 000068
23/07/20 21	CUBITAN CHOCOLATE (PB 200ML)	100,00	NF 000063

23/07/20 21	NUTRIDRINK COMPACT BAUNILHA (4XPB 125ML)	5	NF 000063
26/07/20 21	NUTRISON ADV DIASON EN HP (PACK 1000ML)	21	NF 000091
26/07/20 21	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	2	NF 000089
26/07/20 21	NEOCATE LCP UPGRADE LT 400G	5	NF 000089
26/07/20 21	NUTILIS CLEAR 6X175G	5	NF 000089

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46881208211629360361

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46881208211629360361-2
Data: 12/08/2021 09:37:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW69398-45PC;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valdez Azevedo Bastos Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

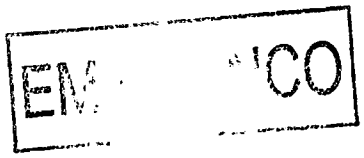
EM CO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 246
ASSINATURA

Interne
Soluções em Saúde

26/07/2021	NUTRI ENTERAL 1.2 TP 1000ML	20	NF 000089
26/07/2021	NUTRI RENAL 2.0 BAU TP 200ML	24	NF 000089
26/07/2021	NUTRINI MF (PB 200ML)	24	NF 000089
26/07/2021	NUTRINI PEPTI (PACK 500ML)	15	NF 000089
26/07/2021	NUTRIDRINK COMPACT BAUNILHA (4XPB 125ML)	6	NF 000089
26/07/2021	NUTRISON ADV PROTISON 500ML	9	NF 000089
26/07/2021	NUTRISON ENERGY (TP 1000ML)	60	NF 000089
26/07/2021	NUTRISON ENERGY MF (TP 1000ML)	30	NF 000089
26/06/2021	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	3	NF 000090
26/07/2021	NUTILIS (LT 300G)	5	NF 000072
26/07/2021	INFATRINI 400G	7	NF 000087
28/07/2021	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	3	NF 000119
28/07/2021	NUTRINI ENERGY MF (PB 200ML0	40	NF 000125
28/07/2021	NUTRI RENAL 2.0 BAU TP 200ML	20	NF 000122
28/07/2021	NUTILIS CLEAR 6X175G	3	NF 000122

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46881208211629360361
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46881208211629360361-3
Data: 12/08/2021 09:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW69399-KTFA:
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0
TJPB

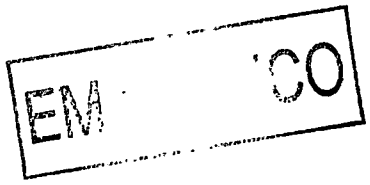
EM
CO

AL MILITAR DE AREIA
FOLHA 84
Interne ASSINATURA
Soluções em Saúde

28/07/20 21	FORTINI PO SEM SABOR LT 400G	6	NF 000122
28/07/20 21	INFATRINI 400G	5	NF 000122
28/07/20 21	NUTRISON ADV PROTISON 500ML	17	NF 000122
28/07/20 21	NUTRINI MF (PB 200ML)	100	NF 000123
28/07/20 21	APTANUTRI PROFUTURA 3 800G	2	NF 000121
29/07/20 21	NUTRISON ENERGY (TP 1000ML)	80	NF 000131
02/08/20 21	NUTILIS CLEAR 6X175G	5	NF 000135
02/08/20 21	NUTRINI PEPTI (PACK 500ML)	40	NF 000135
02/08/20 21	APTANUTRI PROFUTURA 3 800G	5	NF 000135
02/08/20 21	NUTRI ENTERAL 1.2 TP 1000ML	35	NF 000135
02/08/20 21	FORTINI PO SEM SABOR LT 400G	14	NF 000135
02/08/20 21	NEOCATE LCP UPGRADE LT 400G	14	NF 000135
02/08/20 21	NUTRI RENAL 2.0 BAU TP 200ML	80	NF 000135
02/08/20 21	NEOFORTE BAUNILHA (LT 400G)	7	NF 000135
02/08/20 21	NUTRISON ENERGY MF (PACK 1000ML)	65	NF 000135

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46881208211629360361
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46881208211629360361-4
Data: 12/08/2021 09:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW69400-ZGGS
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tabeliã: Vânia Azevedo de M. Cavalcanti
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.oenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

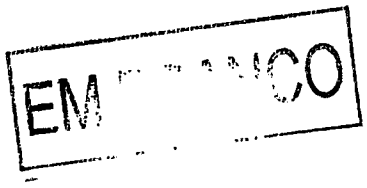
EM CO

HOSPITAL MILITAR - 12ª REGIÃO MILITAR
FOLHA 318
ASSINATURA
VISTO

02/08/20 21	NUTRINI ENERGY MF (PB 200ML)	42	NF 000135
02/08/20 21	NUTRISON MF (PACK 1000ML)	20	NF 000135
02/08/20 21	NUTRINI MF (PB 200ML)	90	NF 000135
02/08/20 21	CUBITAN CHOCOLATE (PB 200ML)	100	NF 000135
02/08/20 21	NUTRISON ENERGY (TP 1000ML)	1	NF 000135
02/08/20 21	DIASIP BAUNILHA (PB 200ML)	42	NF 000139
04/08/20 21	NUTRISON ADV DIASON EN HP (PACK 1000ML)	21	NF 000156
04/08/20 21	NUTRISON MF (PACK 1000ML)	60	NF 000159
05/08/20 21	APTAMIL PROFUTURA 2 800G	3	NF 000165
05/08/20 21	NUTILIS (LT 300G)	18	NF 000161
05/08/20 21	APTAMIL PEPTI 800G	4	NF 000167
06/08/20 21	APTAMIL SL, BR 12X400G	8	NF 000175

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46881208211629360361

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46881208211629360361-5
Data: 12/08/2021 09:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW69401-GN9A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Visto por Azevêdo Bastos - Cartório Digital
Tabelião

EM BRANCO

09/08/2021	FORTINI 400G	15	NF 000179
09/08/2021	INFATRINI 400G	20	NF 000179
09/08/2021	NEOCATE LCP 400G	13	NF 000179
09/08/2021	NEOFORTE 400G	15	NF 000179
09/08/2021	NUTRI DIABETIC TETRA 200ML	42	NF 000179
09/08/2021	NUTRI RENAL 2.0 BAUNILHA 200ML	200	NF 000179
09/08/2021	NUTRIDRINK COMPACT 125ML	70	NF 000179
09/08/2021	NUTRINI PEPTI 500ML	30	NF 000179
09/08/2021	NUTRISON ADVANCED PROTISON 1,25KCL/ ML FRASCO 500ML	20	NF 000179
09/08/2021	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1,5KCAL 1000ML	20	NF 000179
09/08/2021	NUTRI RENAL D 2.0	24	NF 000182

Recife, 09 de Agosto de 2021

Rosilene Passos de Sousa
Compradora da Interne H Care LTDA

01.909.745/000
INTERNE HOME CARE LTDA
Rua Marques Amorim nº 356
Ilha do Leite - Recife - PE

HOSPITAL SÃO JOSÉ - ÁREA DE RECEITA - ASSINATURA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentc/468812082116293603 61

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 468812082116293603 61-6
Data: 12/08/2021 09:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW69402-VJ1A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S. C.
FOLHA 85
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 11:07:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 46881208211629360361-1 a 46881208211629360361-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e8636247?1f7cdf410bde151957e301e00645d1a8f4f8ad4e0a0c04d53a1b22a0fe540e1fe4ec4e441236e4acb4c86de9d2d9a41364f93951028d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EM PANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 8600
ASSINATURA

Unimed RECIFE

ATESTADO/ DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL UNIMED RECIFE, inscrita no CNPJ sob o n 11.214.624/0001-28 atesta para os devidos fins, nos termos do artigo 30da lei 8666/93 que, a empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.591.447/0002-36 com inscrição Estadual nº 0927413-80, estabelecida na AV Governador Miguel Arraes de Alencar, 1380, GP 4MD2 – Pontes dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE, é nossa fornecedora de Produtos para Saúde, e tem atendido aos nossos pedidos com pontualidade e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Em testemunho do que afirmamos acima, destacamos as notas fiscais abaixo, emitidas pelo fornecedor em que corresponde a alguma de nossas compras e as mercadorias foram entregues em perfeitas condições nos prazos estabelecidos.

Data	Produto	Quantidade	Nota fiscal
12/07/2021	APTAMIL PRE TRANSITION	2	75414
12/07/2021	NEOCATE LCP	2	75414
16/07/2021	APTAMIL PEPTI	1	75492
16/07/2021	NEOCATE LCP	2	75492

Recife, 20 de Julho de 2021

Patrícia Nagy
Sup Geral de Nutrição
CRN-5 16178

Unimed Recife - Cooperativa de Trabalho Médico (ANS nº 344885)
Centro Administrativo - CNPJ: 11.214.624/0001-28
Av. Lins Petit, 1-U, Ilha do Leite - Recife - PE, CEP 50.070-230
Call Center 81 3413 8400 / SAC 0800 281 5917

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46881208217177148089
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 46881208217177148089-1
Data: 12/08/2021 09:37:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW69396-NQTR;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

EM[illegible]ICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 861
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 11:08:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46881208217177148089-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bdeae733dceca5965f6102c787b654c50886efdc350dbeb7e0640db1cb63a353b9ee4acb4c86de9d2d9a41364f93951028d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EM[illegible]NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 868
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64583.009164/2021-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INC XXXIII DO ART. 7º DA C.F

A Empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ; 38.591.447/0002-36, por intermédio do seu representante legal, Sr(0) **GLAUCO FERNANDES DE SOUSA**, portador(a) da carteira de identidade n°; **1.507.796-88**, expedida pelo **SSP/CE**, declara, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Recife, 30 de Agosto de 2021

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.27 14:55:40 -03'00'

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ; 38.591.447/0002-36
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
RG; 1.507.796-88 SSP/CE – CPF; 448.587.013-87
DIRETOR

CENUT

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64583.009164/2021-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ; 38.591.447/0002-36, sediada Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380 - GP 4MD2 - Pontes dos Carvalho – Cabo de Santo Agostinho/PE, declara, sob as penas a lei, que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº. **22/2021.**

Recife, 30 de Agosto de 2021

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.27 14:55:49 -03'00'

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ; 38.591.447/0002-36
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
RG; 1.507.796-88 SSP/CE – CPF; 448.587.013-87
DIRETOR

HOSPITAL MILITAR – 3ª ÁREA DE RECIFE – SAÚDE
FOLHA 863
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64583.009164/2021-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

Para fins de participação na licitação **Pregão Eletrônico nº 022/2021** a empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ; 38.591.447/0002-36, localizada à Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380 - GP 4MD2 - Pontes dos Carvalho – Cabo de Santo Agostinho/PE, declara (amos), sob as penas da lei, que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 30 de Agosto de 2021

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.27 14:55:59 -03'00'

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ; 38.591.447/0002-36
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
RG; 1.507.796-88 SSP/CE – CPF; 448.587.013-87
DIRETOR

CENUT

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64583.009164/2021-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Cenut Distribuidora de Produtos Alimentícios de Saúde LTDA	**CNPJ:** 38.591.447/0002-36
Nome Fantasia: Cenut	
Endereço: Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380 - GP 4MD2	
Bairro: Pontes dos Carvalho	**Cidade:** Cabo de Santo Agostinho
UF: PE	**CEP:** 54. 580 - 773
Telefone: 81 98206 - 8401	**Fax:**
E-mail: cenutri@grupocenutri.com.br	
Banco: Banco do Brasil	**Agência:** 1224-6
Conta Corrente: 51.539 - 6	
Nome do responsável pela assinatura da ata/contrato de registro de preços: Glauco Fernandes de Sousa	
RG: 1.507.796 - 88	**CPF:** 448.587.013-87
Cargo na empresa: Diretor	
Nome da pessoa para contato e informação sobre a cotação e/ou representante nesta praça: Jacione Mª da Silva	
Telefone: 81 98206 - 8401	

Recife, 30 de Agosto de 2021

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.27 14:56:10 -03'00'

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ; 38.591.447/0002-36
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
RG; 1.507.796-88 SSP/CE – CPF; 448.587.013-87
DIRETOR

HOSPITAL MILITAR - É ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 864
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64583.009164/2021-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ; 38.591.447/0002-36, declara que os produtos serão substituídos, sem ônus para o nosocômio, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

Recife, 30 de Agosto de 2021

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387
Dados: 2021.08.27 14:56:21 -03'00'

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ; 38.591.447/0002-36
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
RG; 1.507.796-88 SSP/CE – CPF; 448.587.013-87
DIRETOR

EM [illegible] NICO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 865
ASSINATURA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2022

REGISTRADA EM: 05 / 03 / 2021 **SOB O Nº PJ/4698**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA

Nome Fantasia: CENUT PERNAMBUCO

Endereço da Matriz: *AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR NUMERO 1380 GP 4MD2, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE.*

CNPJ Matriz: 38.591.447/0002-36

Endereço da Filial: XXXX

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 866
ASSINATURA

Data do Protocolo: 10/9/2020
Prazo máximo para decisão: 9/3/2021
Recorrente. DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA
CNPJ: 038.756.680/0001-40
Processo: 25351.402440/2019-67
Expediente do Recurso: 2373764/20-6
Data do Protocolo: 21/7/2020
Prazo máximo para decisão: 17/1/2021
Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA
CNPJ: 38.756.680/0001-40
Processo: 25351.402438/2019-98
Expediente do Recurso: 2373105/20-2
Data do Protocolo: 21/7/2020
Prazo máximo para decisão: 17/1/2021
Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA
CNPJ: 38.756.680/0001-40
Processo:25351.402441/2019-10
Expediente do Recurso: 2372687/20-3
Data do Protocolo: 21/7/2020
Prazo máximo para decisão: 17/1/2021
Recorrente. LAVILABOR PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
CNPJ: 01.363.045/0001-93
Processo:25351.581175/2019-74
Expediente do Recurso: 3065008/20-3
Data do Protocolo: 9/9/2020
Prazo máximo para decisão: 8/3/2021

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente
Substituto

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.814, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatorio de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 607020
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

DANONE LTDA. 33.643.315/0115-10
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARGENTINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.001-3
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ALEMANHA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.002-1
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - ARGENTINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.003-1
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - ALEMANHA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.004-8
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.005-6
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.006-4
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SOROCABA/SP
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.007-2
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - INGLATERRA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.008-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CHINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.009-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - HOLANDA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.010-2
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METÁLICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - SOROCABA/SP
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.011-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METÁLICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - INGLATERRA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.012-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METÁLICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - HOLANDA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.013-7
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METÁLICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - CHINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.014-5
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METÁLICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - HOLANDA
25351.528415/2009-18 6.6577.0051.002-2
PLASTICO 12 Meses
METÁLICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2025
4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - CHINA
25351.528415/2009-18 6.6577.0051.003-0
METÁLICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2025
4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - CASTRO/PR
25351.528415/2009-18 6.6577.0051.006-5
CELULOSICA 12 Meses
METÁLICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2025
4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral
[redacted]

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FEIRA DE SANTANA/BA
25351.566646/2019-14 6.5965.0113.002-1
PLASTICA 12 Meses

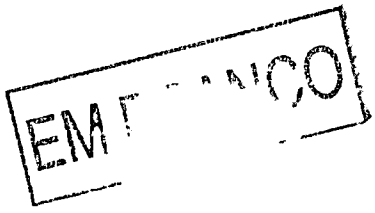
EM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 867
ASSINATURA

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 150

Brasília - DF, segunda-feira, 6 de agosto de 2018

1

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Total de páginas desta edição: 53

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 524618
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25351.600723/2012-13 6.6577.0103.001-6
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL CHINA
25351.600723/2012-13 6.6577.0103.002-4
VIDRO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2023
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
CEREAIS PARA ALIMENTAÇAO INFANTIL - ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.335106/2017-42 6.5965.0093.001-4
CELULOSICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
NESTLE / MUCILON / MUCILON ESPECIALIDADES / ESPECIALIDADES / MUCILON SELEÇAO / SELEÇAO / MUCILON SELECTION / SELECTION / MUCILON NATURNES / NESTLE NATURNES / NATURNES / MUCILON CULTIVE / CULTIVE / MUCILON SELEÇAO DA NATUREZA / SELEÇAO DA NATUREZA / MUCILON FARMER'S SELECTION / FARMER'S SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / NATURE SELECTION
4040 Registro Único de Alimentos Infantis - NACIONAL
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA FEIRA DE SANTANA/BA
25351.335106/2017-42 6.5965.0093.002-2
CELULOSICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
NESTLE / MUCILON / MUCILON ESPECIALIDADES / ESPECIALIDADES / MUCILON SELEÇAO / SELEÇAO / MUCILON SELECTION / SELECTION / MUCILON NATURNES / NESTLE NATURNES / NATURNES / MUCILON CULTIVE / CULTIVE / MUCILON SELEÇAO DA NATUREZA / SELEÇAO DA NATUREZA / MUCILON FARMER'S SELECTION / FARMER'S SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / NATURE SELECTION
4040 Registro Único de Alimentos Infantis - NACIONAL
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - TRIGO, MILHO, ARROZ, CEVADA, AVEIA E QUINOA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.350059/2017-98 6.5965.0094.001-1
CELULOSICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
NESTLE / MUCILON / MUCILON ESPECIALIDADES / ESPECIALIDADES / MUCILON SELEÇAO / SELEÇAO / MUCILON SELECTION / SELECTION / MUCILON NATURNES / NESTLE NATURNES / NATURNES / MUCILON CULTIVE / CULTIVE / MUCILON SELEÇAO DA NATUREZA / SELEÇAO DA NATUREZA / MUCILON FARMER'S SELECTION / FARMER'S SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / NATURE SELECTION
4040 Registro Único de Alimentos Infantis - NACIONAL
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - TRIGO, MILHO, ARROZ, CEVADA, AVEIA E QUINOA FEIRA DE SANTANA/BA
25351.350059/2017-98 6.5965.0094.002-8
CELULOSICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
NESTLE / MUCILON / MUCILON ESPECIALIDADES / ESPECIALIDADES / MUCILON SELEÇAO / SELEÇAO / MUCILON SELECTION / SELECTION / MUCILON NATURNES / NESTLE NATURNES / NATURNES / MUCILON CULTIVE / CULTIVE / MUCILON SELEÇAO DA NATUREZA / SELEÇAO DA NATUREZA / MUCILON FARMER'S SELECTION / FARMER'S SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / NATURE SELECTION
4040 Registro Único de Alimentos Infantis - NACIONAL
PAPINHA DE MANGA, BANANA, ABACAXI E LARANJA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.625348/2017-10 6.5965.0092.001-9
CELULOSICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
NESTLE / NATURNES / GERBER / PAPINHAS NESTLE
4032 Registro de Alimentos Infantis - NACIONAL

PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO ME 26.623.960/0001-00
SOPINHA COM PEDACINHOS DE MANDIOQUINHA, FRANGO E ERVILHA CONGELADA BOTUCATU/SP
25351.352676/2017-02 6.7375.0005.001-1
PLASTICO 90 Dias
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
HORA DA PAPINHA
4040 Registro Único de Alimentos Infantis - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 522418
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

CAROLINA MAIA DE ALMEIDA 28.001.354/0001-70
REFEIÇÃO INFANTIL RIO DE JANEIRO/RJ
25351.386773/2018-51 000000000
ALIMENTOS INFANTIS
4032 Registro de Alimentos Infantis - NACIONAL

NATUSVITA INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA 21.581.091/0001-76
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PALHOÇA/SC
25351.396294/2018-42 000000000
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4033 Registro de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL
MÓDULO DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PALHOÇA/SC
25351.396331/2018-12 000000000
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4033 Registro de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.055, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições de ampliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

EM[illegible]NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 868
ASSINATURA

SABONETE LIQUIDO HUGGIES TURMA DA MÔNICA EXTRA SUAVE
25351.004561/2013-88 2.3047.0054.001-9
LOUVEIRA/SP 05/2018
COMERCIAL 24 Meses
2020380 SABONETES INFANTIS
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE LIQUIDO HUGGIES TURMA DA MÔNICA EXTRA SUAVE
25351.004561/2013-88 2.3047.0054.002-7
LOUVEIRA/SP 05/2018
COMERCIAL 24 Meses
2020380 SABONETES INFANTIS
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
LOREN INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA 2.04523-0
CONDICIONADOR INFANTIL FOFURA FACINATUS
25351.006030/2013-55 2.4523.0013.001-4
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO 05/2018
COMERCIAL 24 Meses
2020360 CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL
FRASCO DE POLIETILENO
FILME PLASTICO
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA 2.00070-9
IMÉDIA EXCELLENCE FASHION Nº4
25351.000814/2013-07 2.0070.3911.001-8
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2018
COMERCIAL 36 Meses
2020131 CLAREADOR PARA CABELOS (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SOLIDO)
BISNAGA DE ALUMINIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 2.05203-1
EMOFORM COOL MINT
25351.004923/2013-03 2.5203.0014.001-8
POUSO ALEGRE/MG 05/2018
COMERCIAL 24 Meses
2010026 ENXAGUATÓRIO BUCAL AROMATIZANTE EXCETO OS COM FLUOR, AÇAO ANTIPLACA E ANTI-SEPTICA
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA 2.05610-0
DOVE BABY HIDRATAÇAO ENRIQUECIDA COLÔNIA
25351.005933/2013-16 2.5610.0335.001-5
LOUVEIRA/SP 05/2018
COMERCIAL 24 Meses
2020420 COLÔNIAS INFANTIS (HIDROALCOOLICAS OU NÃO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
DOVE BABY HIDRATAÇAO ENRIQUECIDA ÓLEO
25351.005938/2013-51 2.5610.0336.001-0
LOUVEIRA/SP 05/2018
COMERCIAL 24 Meses
2020330 ÓLEOS INFANTIS
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA OLEO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA 2.04278-4
CREME PREVENTIVO CONTRA ASSADURAS - NENÊ CREME
25351.002572/2013-24 2.4278.0003.001-8
PORTO ALEGRE/RS 05/2018
COMERCIAL 24 Meses
2020342 CREME PROTETOR INFANTIL
BISNAGA PLASTICO LAMINADO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
FRAJO INTERNACIONAL DE COSMETICOS LTDA 2.02043-9
JACK BLACK INDUSTRIAL STRENGTH HAND HEALER
25351.558087/2012-38 2.2043.0163.001-8
ESTADOS UNIDOS 05/2018
COMERCIAL 3 Ano(s)
2010225 CREME PARA AS MÃOS SEM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM AÇÃO FOTOPROTETORA, SEM
INDICAÇÃO DE AÇÃO PROTETORA INDIVIDUAL PARA O TRABALHO (OMO EQUIPAMENTO DE P
ROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇAO E/OU REFR
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.682, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 do Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder o Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e Transferência de Titularidade, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
FERROSAN DO BRASIL LTDA 6.02521-2
PROTEINA HIDROLISADA DE PEIXE RICA EM VITAMINA C E ZINCO EM COMPRIMIDOSDINAMARCA
25004.011742/2001-41 6.2521.0001.001-4
METALICA 03 Ano(s)
PLASTICO 03 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2012
IMEDEEN CLASSIC / IMEDEEN RADIANT COMPLEXION / IMEDEEN
441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade
LICOPENO DE TOMATE EM CAPSULAS RICO EM VITAMINAS 'C' E 'E' DINAMARCA
25004.019964/2003-73 6.2521.0002.001-1
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 07/2014
IMEDEEN TAN OPTIMIZER
441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade
WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 4.08668-3
LICOPENO DE TOMATE EM CAPSULAS RICO EM VITAMINAS 'C' E 'E' DINAMARCA
25351.132014/2013-81 - Processo Antigo 25004.019964/2003-73
4.8668.0242.001-5
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 05/2018
IMEDEEN TAN OPTIMIZER
458 Transferência de Titularidade
PROTEINA HIDROLISADA DE PEIXE RICA EM VITAMINA C E ZINCO EM COMPRIMIDOSDINAMARCA
25351.132051/2013-71 - Processo Antigo 25004.011742/2001-41
4.8668.0243.001-0
METALICA 03 Ano(s)
PLASTICO 03 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2018
IMEDEEN CLASSIC / IMEDEEN RADIANT COMPLEXION / IMEDEEN
458 Transferência de Titularidade

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.683, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder registro de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, registro de novos alimentos e novos ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, registro de embalagem reciclada - NACIONAL, registro único de alimentos para nutrição enteral - IMPORTADO, retificação de publicação de registro, registro único de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, registro de substâncias bioativas e probióticos isolados com alegação de propriedades funcional e ou de saúde - NACIONAL, reconsideração de indeferimento - alimentos, alteração de fórmula do produto, inclusão de marca, alteração de rotulagem, registro único de alimentos infantis - IMPORTADO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
ADS LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA - EPP 6.02011-0
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS MATÃO/SP
25351.585306/2012-66 6.2011.0192.001-1
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 05/2018
ADA/ TINA / ADS TOTAL NUTRITION LABS / ALFA3 / ÁRTICSEA
ATLHETICA NUTRITION / C PREVEN / EPA DHA / ESSENCIAL FAT ACIDS
MEGA3 / NP / NUTRACEUTICAL PRESCRIPTION / OMEGA3
OMG3 / OM3 / PREMIUM NUTRITION / QUALITY NUTRITION
A NUTRITION / COMPLEX SEA / TOTAL OMEGA / FISH OIL, ALASKA / EFECT / OMEGA FAT ACIDS / CARDIA 3
COMPLETE EFA / COMPLETE OMEGA
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL
AMOR A VIDA PRODUTOS NATURAIS LTDA 6.00760-5
LEVEDO DE CERVEJA EM CAPSULAS TAQUARA/RS
25351.592162/2012-30 6.0760.0021.001-6
PLASTICA 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2018
AMOR A VIDA
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes I - NACIONAL
BICUDO DE MELLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO DE ALIMENTOS LTDA EPP 6.06465-5
MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL ESTADOS UNIDOS
25351.867496/2008-09 6.6465.0001.001-2
PLASTICO 02, Ano(s)
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2017
PROTECH NUTRITIONAL SYSTEMS / GLUTA PLATINUM
437 Revalidação de Registro
BRASALPLA AMAZONIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. 6.07105-8
PRE-FORMA DE PET-PCR GRAU ALIMENTICIO MONOCAMADA P/ USO UNICO P/ BEBIDAS NAO ALCOOLICAS
25351.526736/2012-13 6.7105.0001.001-8
PLASTICA
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 05/2018
4044 Registro de Embalagem Reciclada - NACIONAL
C R VERTUAN INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS ME 6.02234-1
MANGA EM CÁPSULAS MARINGÁ/PR
25351.626368/2012-65 6.2234.0062.001-9
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013051300018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 869
ASSINATURA

Kit NeoMAP Doenças Infecciosas IgG
FABRICANTE : ZEUS SCIENTIFIC INC - ESTADOS UNIDOS
Kit para 96 testes
CLASSE : II
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA 8.00341-4
Adesivos Cirurgicos 25351.422811/2014-97
Tissue Aid 2
FABRICANTE : Genejet Biotech Co., LTD - TAIWAN
CLASSE : II
8031 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico IMPORTADO
KORS DO BRASIL 1.02712-1
Bandagem 25351.426438/2014-85
UNISLIP
FABRICANTE FRA PRODUCTION S.P.A. - ITALIA
CLASSE I
80007 - Cadastro de Familias de Material de Uso Médico IMPORTADO
MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0
Sistema de Ultra-Som Para Terapia 25351.159602/2008-89
SISTEMA SONABLATE 500
FABRICANTE : FOCUS SURGERY, INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR FOCUS SURGERY, INC - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : III 80047300205
8060 - Revalidação de Registro de EQUIPAMENTO de Médio e Pequeno Porte
MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A. 8.01493-6
Guia Para Introducao de Cateteres 25351.006257/2013-08
CATETER GUIA CARDIOVASCULAR ALVIGUIDE
FABRICANTE : ALVIMEDICA TIBBI URUNLER SANAYI VE DIS. TICARET A.S - TURQUIA
DISTRIBUIDOR : ALVIMEDICA TIBBI URUNLER SANAYI VE DIS. TICARET A.S. - TURQUIA
CLASSE : IV
8027 - Registro de Familias de Material de Uso Medico IMPORTADO
ODONTOLOGIA CAESAR LTDA. 8.06308-0
Guia 25351.421309/2014-59
Guia para Dimensionamento Anatômico de Protese de Maxila e Mandibula
FABRICANTE : ODONTOLOGIA CAESAR LTDA. - BRASIL
CLASSE : I
80009 - Cadastro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL
Guia 25351.421386/2014-11
Guia para Dimensionamento Anatômico de Prótese de Crânio
FABRICANTE . ODONTOLOGIA CAESAR LTDA. - BRASIL
CLASSE : I
80009 - Cadastro de Familias de Material de Uso Medico NACIONAL
ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. 1.03920-6
Sistema de fixação rigida de placas especiais para osteossintese25351.557288/2012-89
Sistem de Placa Lapidus
FABRICANTE : ORTHOFIX INC. - ESTADOS UNIDOS
Placas : LPL0200; LPL0200CE; LPR0300; LPR0300CE; Parafusos :PSC35L4512; PSC35L4512CE; PSC35L4514; PSC35L4514CE; PSC35L4516; PSC35L4516CE; PSC35L4518; PSC35L4518CE; PSC35L4520; PSC35L4520CE; PSC35L4522; PSC35L4522CE; PSC35L4524; PSC35L4524CE; PSC35L4526; PSC35L4526CE; PSC35L4528; PSC35L4528CE; PSC35L4530; PSC35L4530CE; PSC35L4532; PSC35L4532CE; PSC35N12; PSC35N12CE; PSC35N14; PSC35N14CE; PSC35N16; PSC35N16CE; PSC35N18; PSC35N18CE; PSC35N20; PSC35N20CE; PSC35N22; PSC35N22CE; PSC35N24; PSC35N24CE; PSC35N26; PSC35N26CE; PSC35N28; PSC35N28CE; PSC35N30; PSC35N30CE; PSC35N32; PSC35N32CE; PSC24D16; PSC24D16CE; PSC24D18; PSC24D18CE; PSC24D20; PSC24D20CE; PSC24D25; PSC24D25CE; PSC24D30; PSC24D30CE; PSC24D35; PSC24D35CE; PSC24D40; PSC24D40CE; PSC24D42; PSC24D42CE; PSC24D44; PSC24D44CE; PSC24D45; PSC24D45CE; PSC24D46; PSC24D46CE; PSC24D48; PSC24D48CE; PSC24D50; PSC24D50CE.
CLASSE : III
80096 - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia IMPORTADO
ORTOBIO - IND E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP 8.00629-0
Sistema de fixação rigida de placas retas para osteossintese25351.557685/2013-04
PLACAS RETAS BLOQUEADAS LPS EM AÇO PARA GRANDES E PEQUENOS FRAGMENTOS
5710-001-004 - Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 4 Furos; 5710-001-005-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 5 Furos; 5710-001-006-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 6 Furos; 5710-001-007-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 7 Furos; 5710-001-008-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 8 Furos; 5710-001-009-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 9 Furos; 5710-001-010-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 10 Furos; 5710-001-011-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 11 Furos; 5710-001-012-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 12 Furos; 5710-001-013-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 13 Furos; 5710-001-014-Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço 14 Furos; 5710-002-004-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 4 Furos; 5710-002-005-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 5 Furos; 5710-002-006-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 6 Furos; 5710-002-007-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 7 Furos; 5710-002-008-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 8 Furos; 5710-002-009-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 9 Furos; 5710-002-010-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 10 Furos; 5710-002-011-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 11 Furos; 5710-002-012-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 12 Furos; 5710-002-014-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 14 Furos; 5710-002-016-Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço 16 Furos; 5710-003-005-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 6 Furos; 5710-003-007-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 7 Furos; 5710-003-008-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 8 Furos; 5710-003-009-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 9 Furos, 5710-003-010-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 10 Furos; 5710-003-012 -Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 12 Furos; 5710-003-014-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 14 Furos; 5710-003-016-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 16 Furos; 5710-003-018-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 18 Furos; 5710-003-020-Placa Bloqueada LPS Larga em Aço 20 Furos; 5710-004-002-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 2 Furos; 5710-004-003-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 3 Furos; 5710-004-004-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubularem Aço 4 Furos; 5710-004-005-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 5 Furos; 5710-004-006-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 6 Furos; 5710-004-007-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 7 Furos; 5710-004-008-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 8 Furos; 5710-004-009-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 9 Furos; 5710-004-010-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 10 Furos; 5710-004-011-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 11 Furos; 5710-004-012-Placa Bloqueada LPS 1/3 Tubular em Aço 12 Furos; 5708-135-010-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x10 mm; 5708-135-012-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x12 mm; 5708-135-014-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x14 mm; 5708-135-016-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x16 mm; 5708-135-018-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x18 mm; 5708-135-020-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x20 mm; 5708-135-022-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x22 mm; 5708-135-024-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x24 mm; 5708-135-026-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x26 mm; 5708-135-028-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x28 mm; 5708-135-030-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3.5x30 mm; 5708-135-032-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x32 mm; 5708-135-034-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3.5x34 mm; 5708-135-036-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x36 mm; 5708-135-038-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x38 mm; 5708-135-040-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x40 mm; 5708-135-045-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x45 mm; 5708-135-050-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x50 mm; 5708-135-055-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x55 mm; 5708-135-060-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 3,5x60 mm; 5708-150-014-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x14 mm; 5708-150-016-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x16 mm; 5708-150-018-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x18 mm; 5708-150-020-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x20 mm; 5708-150-022-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x22 mm. 5708-150-024-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x24 mm; 5708-150-026-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x26 mm; 5708-150-028-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x28 mm; 5798-150-030-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x30 mm; 5708-150-032-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x32 mm; 5708-150-034-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x34 mm; 5708-150-036-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x36 mm; 5708-150-038-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x38 mm; 5708-150-040-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x40 mm; 5708-150-042-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x42 mm: 5708-150-044-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x44 mm; 5708-150-046-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x46 mm: 5708-150-048-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x48 mm; 5708-150-050-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x50 mm; 5708-150-055-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x55 mm; 5708-150-060-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x60 mm; 5708-150-065-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x65 mm; 5708-150-070-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x70 mm; 5708-150-075-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x75 mm; 5708-150-080-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x80 mm; 5708-150-085-Parafuso de Bloqueio LPS em Aço 5,0x85 mm; 5708-150-090-Parafusode Bloqueio LPS em Aço 5,0x90 mm; 5708-135-001-Parafuso Tampão LPS em Aço 3,5 mm: 5708-150-001-Parafuso Tampão LPS em Aço 5,0 mm; 5708-135-002-Parafuso Espaçador LPS em Aço 3.5 mm: 5708-150-002-Parafuso Espaçador LPS em Aço 3,5 mm
CLASSE : III
80097 - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia NACIONAL
ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA 8.01180-4
Cadeira de Rodas com Acionamento Eletrico25351.662800/2013-14
CADEIRA DE RODA MOTORIZADA-ORTOBRAS
FABRICANTE : ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA - BRASIL
K3 MOTORIZADA - E2
T2 MOTORIZADA - E1
ULX MOTORIZADA - E4
ULX RECLINÁVEL MOTORIZADA - E3
CLASSE : I
80026 - Cadastramento de Familia de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
PION G PLUS LTDA. - E.P.P. 8.03120-6
Kit Cirurgico 25351.429480/2014-53
KIT CIRÚRGICO CESÁREA ESTÉRIL PION G
FABRICANTE : PION G PLUS LTDA. - E.P.P. - BRASIL
CLASSE : I
8030 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Medico NACIONAL
TECNICALL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA 8.00392-0
Suporte de Posicionamento 25351.719844/2013-11
BIOM - SUSPORTE PARA LENTES
FABRICANTE : OCULUS OPTIKGERÄTE GMBH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : OCULUS OPTIKGERÄTE GMBH - ALEMANHA
OCULUS BIOM 4M
OCULUS BIOM 5M
CLASSE : I
80027 - Cadastramento de Familia de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
VIMED INDÚSTTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA. 8.07094-6
Vestimenta Cirurgica 25351.418072/2014-64
MÁSCARA DESCARTÁVEL VIMED
FABRICANTE : VIMED INDÚSTTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA. - BRASIL
CLASSE : I
8030 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL
Vestimenta Cirurgica 25351.418069/2014-36
TOUCA DESCARTÁVEL VIMED
FABRICANTE : VIMED INDÚSTTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA. - BRASIL
CLASSE : I
8030 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRELATOS E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.924, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder registro de novos alimentos e novos ingredientes - NACIONAL, inclusão de marca, alteração de rotulagem, alteração do nome / designação do produto, inclusão de nova embalagem, revalidação de registro, registro de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASSE/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
EMS S/A 5.07949-6
Colágeno em cápsulas BARRETOS/SP
25351.654540/2013-61 5.7949.0687.001-1
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 08/2019
ARTPEEL / CARTILAG / MOVPEEL / NUTRI NOVE PEEL
NUTRI PREV AGILE / CONDRES
MARCA NÃO APROVADA: NUTRI PREV ART
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
HILE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 6.05330-1
PSYLLIUM E QUITOSANA COM VITAMINA C, CROMO E BIOTINA EM CÁPSULA XANXERÊ/SC
25024.000234/2009-74 6.5330.0019.001-3
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 01/2015
AGORA / AGORA MEGA 21 / BALANCE / BIOATIVE
BIOBETS / BIOCOL / BIOCONTROL / BIOCORPUS
BODYTRONIC / BODYTRONIX / CFS / CH SOL
CHA MAIS / CHILENO / DUOM / ECOBIO
ECONATUZ / EQUILIBRIO / FAIBBER / FENISSIMA
FINELIN / FITOMAXI / GREEN WAY / INTEGRAL MEDICA
LADYMAX / LIDER FARMA / LIDER UP / LIPENATURE
LIPPERT / LIVEBOO HOMEOPATIA / MACROMAIS / MACROPHYTUS
MAGNIBEM / MANDIERVAS / MAXXI VITA / MEGA 21
MGFARMA / MR / NATURAL ECO / NATURAL TRADE
NATUVIDA / NUTRACIENCIAS / NUTRALOGISTICA / NUTRASCIENCE
NUTRASCIENCE / NUTRENDS / NUTRENDS NUTRITION / NUTRICOMPANY
NUTKYER / PHARMAUNI / PHYTOSUL / PRAIAMAR
PRO ACTIVO / PROSAUDE / QUITOFAST / RAIZ VITTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014081100047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 870
ASSINATURA

ANEXO

Relatorio de Conferência de Alimentos Publicação nr.: 435017
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇAO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ECOLAB QUIMICA LTDA 6.07332-1
PEGASUS CHLORIDE 1217890-37-3 REINO UNIDO
25351.967491/2016-06 000000000
METALICA 0 Dias
PLASTICA 0 Dias
447 Avaliação de Pedidos de Nova(s) Substância(s) / tecnologia(s) para embalagem em contato com alimento

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.661, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatorio de Conferencia de Alimentos Publicação nr.: 434717
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇAO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ATTIVOS MAGISTRAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 6.07055-5
POLIDEXTROSE, INULINA E FRUTOOLIGOSSACARIDEO EM PO ANÁPOLIS/GO
25351.925620/2016-09 6.7055.0023.001-1
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 02/2022
BOAFIBRA / MANIPULADO / PHOLIAS / PHYTICA
REFLORA FLORAVIVA PREBIO / PREFLORA
PHO / PHOS / POLIFIBER / ENTEROFIBER
PLURIFIBER / PHIBRAS / MULTIFIBER / FIBERFLORA
FLORAL / INULPHOS
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca

ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A 5.06381-6
ÓLEO DE PEIXE EM CAPSULAS GUARULHOS/SP
25351.067299/2003-84 5.6381.0281.001-2
PLASTICO 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2018
PROEPA
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto

BOYLER INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME 6.07322-7
AMORA COM VITAMINA B6, VITAMINA E E MAGNESIO EM COMPRIMIDOS SÃO PAULO/SP
25351.212543/2016-48 6.7322.0004.001-1
METALICA 02 Ano(s)
PLASTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2022
BOYLER / IANA DA AMAZONIA / LAUTON / LAUTON NATURALS
LAUTON NUTRITION / MILENIO VEGETAL / VEGAN / RRS
MARCA NÃO APROVADA: DROGA VEGETAL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
AMORA COM VITAMINA B6, VITAMINA E E MAGNESIO EM COMPRIMIDOS SÃO PAULO/SP
25351.212543/2016-48 6.7322.0004.002-8
PLASTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2022
BOYLER / IANA DA AMAZONIA / LAUTON / LAUTON NATURALS
LAUTON NUTRITION / MILENIO VEGETAL / VEGAN / RRS
MARCA NÃO APROVADA: DROGA VEGETAL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
AMORA COM VITAMINA B6, VITAMINA E E MAGNESIO EM COMPRIMIDOS SÃO PAULO/SP
25351.212543/2016-48 6.7322.0004.003-6
PLASTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2022
BOYLER / IANA DA AMAZONIA / LAUTON / LAUTON NATURALS
LAUTON NUTRITION / MILENIO VEGETAL / VEGAN / RRS
MARCA NÃO APROVADA: DROGA VEGETAL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

DANONE LTDA 6.06577-2
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA POÇOS DE CALDAS/MG
25004.110044/2011-69 6.6577.0088.003-2
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRIDRINK ADVANCE / NUTRIDRINK MAX / NUTRIDRINK PROTEIN / SUPPORT
4051 Inclusão de Unidade Fabril
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA POÇOS DE CALDAS/MG
25004.110059/2011-16 6.6577.0090.004-1
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
ACTISYN / LEUCINE / MAX / PLUS
PRO / PURE WHEY / RECOVER / RECOVERY
SENIOR / SILVER / VITAL / WHEY
FORTIFIT / PROTEIN PLUS / SUPPORT
4051 Inclusão de Unidade Fabril
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO POÇOS DE CALDAS/MG
25004.110060/2011-96 6.6577.0092.004-2
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
ACTISYN / LEUCINE / MAX / PLUS
PRO / PURE WHEY / RECOVER / RECOVERY
SENIOR / SILVER / VIGOR / VITAL
WHEY / FORTIFIT / PROTEIN PLUS / SUPPORT
4051 Inclusão de Unidade Fabril
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SABOR BAUNILHA HOLANDA
25351.525342/2009-73 6.6577.0013.001-2
CELULOSICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2020
CUBITAN
456 Alteração de Rotulagem
MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL POÇOS DE CALDAS/MG
25351.525497/2009-19 6.6577.0024.004-1
CELULOSICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
STIMULANCE MULTI FIBER / MF6
4051 Inclusão de Unidade Fabril
ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SBR S/ LARANGO HOLANDA
25351.525541/2009-70 6.6577.0037.001-8
CELULOSICA 09 Meses
PLASTICO 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2020
CUBITAN
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO P/ SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL FORMULADO P/ CRIANÇAS PORTADORAS DE EPILEPSIA REFRATARIA POÇOS DE CALDAS/MG
25351.528463/2009-31 6.6577.0079.003-3
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
KETOCAL
4051 Inclusão de Unidade Fabril

FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - ME 6.06668-8
L- CARNITINA COM VITAMINAS EM CÁPSULAS TARUMÃ/SP
25351.910336/2016-69 6.6660.0058.001-9
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 10/2021
AZONI / BELACLARA / BIO NUTRITION / BIONUTRICE
BODYWAY / BRASLIFE / CARNI-PURE / CARNITINE-PURE
EVO / FARMA FORMA / FAST NUTRITION / FITOWAY
FLOS ALIMENTOS / FORHEALTH / FTW / INOAR
JAN ROSE / MIX NUTRI / MULTICAPS / NATUREMAXX
NATUREWAY / NAÇAO VERDE / NUTRICAPS / PANTOVIT
PHYTOMAIS / PROSAUDE / TOP FORMULA / TV SHOP
US NUTRITION / VIKTUA NATURAL / WEDY NUTRITION / NUTRIMAIS
PANTHOTEN / POP / COACH / VITAMIN HEALTH
DROGARIA POP / EKTUS / NUTRAWEB / DUALIMAX
ATIVIL
MARCAS NÃO APROVADAS: ACNE CLEAN / CARACLARA / CLEARFACE / CLEARBEAUTY / PANTHOFACE / PANTHOCLEAN / NEWFACE
457 Inclusão de Marca

HILÊ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 6.05330-1
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS XANXERÊ/SC
25024.000043/2010-25 6.5330.0032.001-4
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
VIDRO 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 09/2020
OMEGA 3 MAIS VITA 500 / OMEGA 3 VITA 1000 / OMEGA 3 VITA 500 / OMEGA 3 VITTA
OMEGA 500 / OMEGA CICLY / OMEGA FISH / OMEGA FISH MAIS
OMEGA LIFE / OMEGA MAIS / OMEGA MASTER + / OMEGA MASTER EPA
OMEGA MAX / OMEGA MIL / OMEGA-3 / OMEGAMAIS
OSTIN Z / PAGUE MENOS / PAGUE MENOS MANIPULAÇAO / PEIXE MAIS
PEIXEMAIS / PEIXEVITA / PERSONALE FARMACIA ARTESANAL / PHASE 2
PHDCOMBAT / PHDVITA / PRAIAMAR / PRIME VITA + PRIME VITA MAIS / PRIMEVITA+ / PRO HEALTHY LIFE / PRO SAUDE
PROLONGMAIS / PROSAUDE / QUANTY OMEGA 1000 / QUANTY OMEGA 3
QUANTY VITTA / QUANTYFISH / QUANTYOMEGA / QUANTYOMEGA 3
QUANTYVITTA / QUINTESSENCIA / QUINTESSENCIA / RAIZ VITTA
REVITA ECOZ EVOLUTION / REVITA EVOLUTION / RHOUME / RIO COPACABANA
SAG FARMACEUTICA / SANCA VENTURES / SCHERER / SHAKE CLUB
SIDNEY OLIVEIRA / SUNFLOWER / SUPER OMEGA 3 NOSSA FLORA / SUPRA VITA
SURYA / TAK / TAK / ULTRAFARMA
ULTRAVITA / ULTRAVITA / UNIFLORA / VIA BOTANICA
VIDA 1000 / VIDA A 1000 / VIER / VITA OMEGA 3
VITA OMEGA3 / VITADHA / VITAFRUX / VITAFRUX
VITALIFE / VITTHAL PREMIUM / VIVA LEVE / VIVER LEVE
WORK MARK / XMAX / ANGRA / AROMA DA TERRA
BIOFEMME / BIOVITAL / CHAMAIS / FITOMEGA
NATIVA / OMEGA 1000 / OMEGA PLUS / OMEGAPLUS
PHYTOABLE / QUANTIX / VEMAT / 3C
INAE SUPLEMENTOS / INTEGRAL MEDICA / JAN ROSE / JBS MIX DE PRODUTOS NATURAIS
JBS MIX DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / JBS MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS / JOSE JORGE DA SILVA / JR DISTRIBUIDORA
L&G / LANZA / LIFE HEALTH / LION
LITTE / LITTE DO BRASIL / LONG LIFE / LONGLIFE
LUZZEN / M3 / MAIS ORIENTAL / MAQUELA
MASTER EPA DHA / MATRIZ FARMACEUTICA / MEGA 21 / MEGA 21 NUTRITION
MG FARMA / MIXERVAS / MUNDO DOS OLEOS / NANDIFARMA
NATUBILI / NATUCAL / NATUCLIN / NATUE
NATURALES MANIPULAÇÕES / NATURAPLUS / NATURE PRIME / NATUSVITTA
NATUVIDA / NBC / NBC NETWORK / NBC NEW LIFE
NC MANIPULAÇÕES / NEW LIFE / NOSSA FLORA / NUB
NUBIA ARAUJO / NUTRALOGISTIC / NUTRASCIENCE / NUTRATA
NUTRI 100 / NUTRI PHARM NUTRITION / NUTRICOMPANY / NUTRIFORT
NUTRILABOR / NUTRINEW / NUTRYER / NUTRYPHISICAL + VITTA / 3 OMEGAS / 3C / 7 SEMANAS
A LANZA / A LANZA LION / A LANZA RIO COPACABANA ESPECIAL BERRIES / AL MASS
ALLEANZA / ALQUIMIA / AMERICA NUTRITION / AQUA EPA
AROMA DA TERRA / ATIVE POWER / AV BRASIL / BALANCE
BRAVITA / BIOATIVE / BIOBELLA / BIOBETS
BIOCAPS / BIOCOL / BIOCORPUS / BIOEXTRATO
BIOFEMME / BIOHERBA / BIOQUANTI NUTRITION / BIOVITAL
BRASLIFE / CAIÇARA / CAPS MAIS / CENTROCAL
CH CHINES / CH MILENAR / CH SIM / CH SOL
CHA DA INDIA / CHA DO CAMPO / CHA DO SOL / CHA MAIS
CHADOSOL / CHAMAIS EVOLUTION / CHAMAIS FISH / CHILENO
CICLO / CICLO 2 / CICLO 3 / CICLO EVOLUTION
CICLO MAX / CLINIC MAIS / CLINICMAIS / COMERCIAL ELMAR

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 811
ASSINATURA

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 38.591.447/0001-55 NIRE: 29204787691 Data: 20/09/2020
Endereço: ROD BA 526, 2091, CASSANGE, Salvador, BA
Demonstração do Resultado consolidado de 20/09/2020 até 31/12/2020 Diário: 1 Folha: 35
Empresas consolidadas: 00840, 20840

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	32.026,22C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	21.240,28D
= Receita	**10.785,94C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	74.954,18D
= Lucro bruto	**64.168,24D**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	91.510,16D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	36.053,32D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**191.731,72D**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	19.444,24D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**211.175,96D**
(-) Despesa com Contribuição Social	189,56D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	210,62D
= Resultado líquido do período	**211.576,14D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Salvador, 31 de dezembro de 2020.

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
Administrador
CPF: 44858701387

LUIZ MÁRIO ALVES DOS SANTOS
Contador
CPF:399.196.175-04 CRC: 0062440

http://assinador.pscs.com.br/assinaderweb/autenticacao?chave=blSy-QLSwKT3plWawRck34Y3w4GdkguNxenavrea2Rg6acGpMpeIH2nMxfRg.
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44858701387-GLAUCO FERNANDES DE SOUSA|39919617504-LUIZ MARIO ALVES DOS SANTOS

EM BRANCO

5, 8, 17, 55, 58, 89, 99, 101, 109, 113, 118, 129, 122
99, 32 54 91 93 103
97

HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 872
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 13.444.051 / 0002 - 81

EMPRESA: C2 COMÉRCIO DE MATERIAIS

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01 SICAF;
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM ( ) NÃO EPP
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
06 Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ —
04 Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ 3.603.718,44
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA
(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(—) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
(—) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

2º Ten Ribeiro - OTT
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 873
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	13.441.051/0002-81	DUNS®:	903201662
Razão Social:	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	CL SAUDE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/02/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2022
FGTS	Validade:	04/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2021
Receita Municipal	Validade:	29/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

CPF: 428.543.853-49 Nome: JOSIMAR BARROS GUIMARAES
Ass: _____

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 874
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2021 07:49:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **13.441.051/0002-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica [illegible]

[redacted] digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[redacted]

[redacted]

EM BRANCO

[redacted]

[redacted]

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAUS
FOLHA: 845
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.441.051/0002-81** DUNS®: **903201662**
Razão Social: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **CL SAUDE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/02/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/05/2012**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E**
CNAE Secundário 2: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3: **4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 4: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 5: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 6: **4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE [illegible]**
CNAE Secundário 7: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 8: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 9: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 10: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 11: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 12: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 13: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 14: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 15: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 16: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 17: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 18: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 19: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 20: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 21: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**

CNAE Secundário 22: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 23: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 25: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 26: 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E

Dados para Contato

CEP: 52.061-030
Endereço: RUA SILVEIRA LOBO, 145 - POCO
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 30317474 Telefone: (81) 30310180
E-mail: licitacao@clsaude.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 126.509.654-04
Nome: ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 089.536.284-82
Nome: CASSIO DE LIMA AMORIM
E-mail: licitacao@clsaude.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador (1)

CPF: 126.509.654-04 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA
Número do Documento: 01543733927 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 17/02/2021 Data de Nascimento: 21/10/1955
Filiação Materna: MARIA DO CARMO PAIVA DA CUNHA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 52.090-380
Endereço: RUA RUA IDA MARIA, 177 - MACAXEIRA
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 34426345
E-mail: licitacao@clsaude.com

Linhas Fornecimento

Materiais:
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

Relatório de Credenciamento

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA Nº 141
ASSINATURA

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

EM[illegible]BANCO

CL SAÚDE

AO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO N º 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64583.009164/2021-12
DATA DE ABERTURA: 30/08/2021 ÀS 09h00min

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTE	UNIT	UNIT EXTENSO	TOTAL	TOTAL EXTENSO
1	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS INC FLEX X 1000 ML MARCA BAXTER RG MS NR - 1068301810057 PROCEDENCIA: BELGICA	mililitros	100.000	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
5	295267	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS ING FLEX X 1000 ML MARCA BAXTER RG MS NR - 1068301810057 PROCEDENCIA: BELGICA	mililitros	125.000	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais
7	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	OLIMEL N9 E (14,2 + 27,5 + 20) G/L EMULINJ IV CX 6 BOLS PLASTRANS FLEX X 1000 ML - MARCA BAXTER RG MS NR - 1068301810154 PROCEDENCIA: BELGICA	mililitros	187.500	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$ 60.000,00	sessenta mil reais

CNPJ: 13.441.051/0002-81 – Insc. Estadual: 0487445-57
Rua Silveira Lobo, 145 – Poço – Recife – PE – CEP: 52061-030 – Fone: (81) 3441.0153
E-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 077
ASSINATURA

9	295267	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (150 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (45 MEq), Potássio (35 MEq), Cálcio (8,5 MEq), Magnésio (8,0 MEq), Fosfato (15 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (1265 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS INC FLEX X 1000ML MARCA BAXTER RG MS NR - 1068301810057 PROCEDENCIA: BELGICA	mililitros	125.000	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais
14	295267	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	OLIMEL N9 E (14,2 + 27,5 + 20) G/L EMULINJ IV CX 4 BOLS PLASTRANS FLEX X 2000 ML MARCA BAXTER RG MS NR - 1068301810162 PROCEDENCIA: BELGICA	mililitros	46.875	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 16.406,25	dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos
17	449110	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	CERNE-12 FRASCO C/ 5ML - CAIXA C/10 UND - FABRICADO: PIERRE FABRE/ COMERCIALIZADO: BAXTER RG MS Nº 1.0683.0093 PROCEDENCIA FRANÇA	unid	2.000	R$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R$ 5.960,00	cinco mil, novecentos e sessenta reais
18	449110	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	CERNE-12 FRASCO C/ 5ML - CAIXA C/10 UND - FABRICADO: PIERRE FABRE/ COMERCIALIZADO: BAXTER RG MS Nº 1.0683.0093 PROCEDENCIA FRANÇA	unid	2.000	R$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R$ 5.960,00	cinco mil, novecentos e sessenta reais
55	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml.	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE 1 LITRO/NESTLÉ/ REG. MS: 4.0076.1938 PROCEDÊNCIA NACIONAL	und	2.000	R$ 28,86	vinte e oito reais e oitenta e seis centavos	R$ 57.720,00	cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais
56	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml.	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE 1 LITRO/NESTLÉ/ REG. MS: 4.0076.1938 PROCEDÊNCIA NACIONAL	und	2.000	R$ 28,86	vinte e oito reais e oitenta e seis centavos	R$ 57.720,00	cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais

CNPJ: 13.441.051/0002-81 – Insc. Estadual: 0487445-57
Rua Silveira Lobo, 145 – Poço – Recife – PE – CEP: 52061-030 – Fone: (81) 3441.0153
E-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com

58	404907	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L- arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	NOVASOURCE PROLINE SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ RG MS: 6.5965.0053 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	und	500	R$ 81,70	Oitenta e um reais e setenta centavos	R$ 40.850,00	Quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais
69	405015	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	NUTREN FRESH SLEEVE C/ 200ML/ NESTLÉ SABOR CHÁ DE LIMÃO RG MS: ISENTO PROCEDÊNCIA NACIONAL	und	3.000	R$ 17,64	Dezessete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 52.920,00	Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reis.
70	405015	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	NUTREN FRESH SLEEVE C/ 200ML/ NESTLÉ SABOR CHÁ DE LIMÃO RG MS: ISENTO PROCEDÊNCIA NACIONAL	und	3.000	R$ 17,64	Dezessete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 52.920,00	Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reis
89	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sachê de 1,2 a 9 gramas.	RESOURCE THICKEN UP CLEAR DISPLAY COM 24 SACHÊS COM 1,2G CADA/NESTLÉ 7 REG.MS: ISENTO PROCEDÊNCIA ALEMÃ	und	3.000	R$ 1,98	Um real e noventa e oito centavos	R$ 5.940,00	Cinco mil, novecentos e quarenta reais

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA
ASSINATURA

99	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. Garrafa 200 a 250ml.	PEPTAMEN 1.5 TETRA PRISMA C/ 250ML/ SEM SABOR NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1785 PROCEDÊNCIA NACIONAL	und	2.000	R$ 35,70	Trinta e cinco reais e setenta centavos	R$ 71.400,00	Setenta e um mil e quatrocentos reais.
100	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1,5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. Garrafa 200 a 250ml.	PEPTAMEN 1.5 TETRA PRISMA C/ 250ML/ SEM SABOR NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1785 PROCEDÊNCIA NACIONAL	und	2.000	R$ 35,70	Trinta e cinco reais e setenta centavos	R$ 71.400,00	Setenta e um mil e quatrocentos reais.
101	412131	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L- arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	IMPACT TETRA SLIM C/ 200ML SABOR TORTA DE LIMÃO E PESSEGO/ NESTLÉ REG.MS: 4.0076.1864 PROCEDÊNCIA NACIONAL	und	2.500	R$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R$ 44.000,00	Quarenta e quatro mil reais
102	412131	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L- arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	IMPACT TETRA SLIM C/ 200ML SABOR TORTA DE LIMÃO E PESSEGO/ NESTLÉ REG.MS: 4.0076.1864 PROCEDÊNCIA NACIONAL	und	2.500	R$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R$ 44.000,00	Quarenta e quatro mil reais

CNPJ: 13.441.051/0002-81 – Insc. Estadual: 0487445-57
Rua Silveira Lobo, 145 – Poço – Recife PE – CEP: 52061-030 – Fone: (81) 3441.0153
E-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com

109	435741	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. Garrafa 200ml.	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/ 200ML SABOR: MORANGO RG MS: 6.5965.0101 E BAUNILHA RG MS: 6.5965.0051/NESTLÉ PROCEDÊNCIA: NACIONAL	und	1.500	R$ 20,00	Vinte reais	R$ 30.000,00	trinta mil reais.
110	435741	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. Garrafa 200ml.	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/ 200ML SABOR: MORANGO RG MS: 6.5965.0101 E BAUNILHA RG MS: 6.5965.0051/NESTLÉ PROCEDÊNCIA: NACIONAL	und	1.500	R$ 20,00	Vinte reais	R$ 30.000,00	trinta mil reais
113	403932	Módulo de oligossacarídeo para nutrição enteral com 100% de Maltodextrina. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de glúten. Isento de sabor. Apresentação: Quilograma.	MALTODEXTRINA PCT C/ 1KG FABRICADO: ADS LAB. NUTRICIONAL COMERCIALIZADO POR: ATLHETICA REG. ISENTO PROCEDÊNCIA NACIONAL	kg	400	R$ 20,00	Vinte reais	R$ 8.000,00	Oito mil reais
114	403932	Módulo de oligossacarídeo para nutrição enteral com 100% de Maltodextrina. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de glúten. Isento de sabor. Apresentação: Quilograma.	MALTODEXTRINA PCT C/ 1KG FABRICADO: ADS LAB. NUTRICIONAL COMERCIALIZADO POR: ATLHETICA REG. ISENTO PROCEDÊNCIA NACIONAL	kg	400	R$ 20,00	Vinte reais	R$ 8.000,00	Oito mil reais
118	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua	EQUIPO COMPAT ELLA DUAL SPIKE SET ENFIT/ FABRICADO: CEDIC S.R.L. COMERCIALIZADO: NESTLÉ RG MS: 80062879003 PROCEDÊNCIA: ITÁLIA	und	800	R$ 23,94	Vinte e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 19.152,00	Dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA
ASSINATURA

		integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.						
120	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 160 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação).Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	EQUIPO COMPAT ELLA DUAL SPIKE SET ENFIT/ FABRICADO: CEDIC S.R.L. COMERCIALIZADO: NESTLÉ RG MS: 80062879003 PROCEDÊNCIA: ITÁLIA	und	2.500	R$ 23,94	Vinte e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 59.850,00	Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais.

TOTAL DA PROPOSTA: 836.698,25 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

CNPJ: 13.441.051/0002-81 – Insc. Estadual: 0487445-57
Rua Silveira Lobo, 145 – Poço – Recife – PE – CEP: 52061-030 – Fone: (81) 3441.0153
E-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com

CL SAÚDE

Validade da Proposta: 180 Dias.
Prazo de entrega: 15 Dias.
Cond. de pagamento: 30 (Trinta) Dias
Prazo de validade dos produtos: 15 dias no mínimo

BANCO BRADESCO
Ag. 3205-0
C/C 485.728-3
Recife – PE

CONFORME DECRETO 44.650/2017, ANEXO 7, ARTIGO 53, A PROPOSTA/ORÇAMENTO/COTAÇÃO DE PREÇOS POSSUI O VALOR LÍQUIDO, OU SEJA, SEM A CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS.

O DESCONTO CONCEDIDO NO ITEM CORRESPONDE A 18% DO ICMS

Nos nossos preços estão compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens;

Declaramos que o produto fornecido será substituído, sem ônus, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

Declaramos que estamos de acordo e cumprimos com todas as condições e exigências contidas no Edital.

Recife, 30 de agosto de 2021.

CASSIO DE LIMA AMORIM:08953628482

Assinado de forma digital por CASSIO DE LIMA AMORIM:08953628482
Dados: 2021.08.30 15:16:12 -03'00'

CASSIO DE LIMA AMORIM
RG: 8.039.317 SDS PE
CPF: 089.536.284-82

CNPJ: 13.441.051/0002-81 – Insc. Estadual: 0487445-57
Rua Silveira Lobo, 145 – Poço – Recife – PE – CEP: 52.061-030 – Fone: (81) 3441.0153
E-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA
ASSINATURA
SALC - DIRE

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA
ASSINATURA

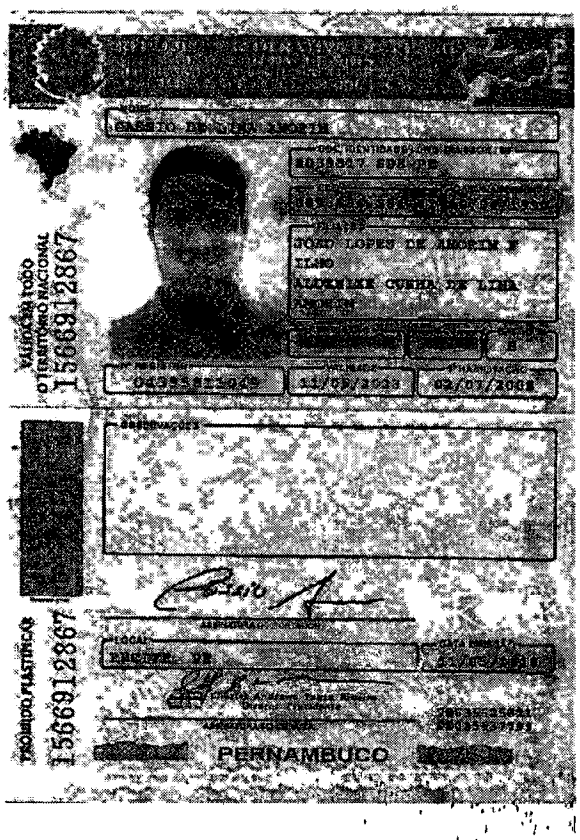

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 955623041916042904 21-1, Data: 23/04/2019 18:05:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal
Valor Total do Ato: R$ 4,44
Confira os dados do ato em: https://sidigital.tjpe.jus.br

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA
ASSINATURA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 10:35:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 95562304191604290421-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae6668be242f3ea302a8a13caf46669c514127ab5c134b6bbeced5c42cd151dafc0aba177da57035b03c2eb2cbe9b872348d15

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.441.051/0002-81 MATRIZ		09/05/2012

NOME EMPRESARIAL
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CL SAUDE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVEIRA LOBO	145	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.061-030	POCO	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLMATERIALMEDICO01@HOTMAIL.COM	(81) 3031-7474/ (81) 3031-0180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **11:35:12** (data e hora de Brasília).

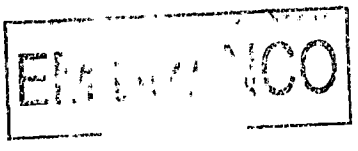

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.441.051/0002-81 **MATRIZ**		**09/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVEIRA LOBO	**145**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.061-030	**POCO**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLMATERIALMEDICO01@HOTMAIL.COM	**(81) 3031-7474/ (81) 3031-0180**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **11:35:12** (data e hora de Brasília).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 883
ASSINATURA

EM BRANCO

JUSTIÇA MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 884
ASSINATURA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDO ATE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRO
2021/02	10/02/2022	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	01/05/2012

CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MERCANTIL
13.441.051/0002-81	470.645-5

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EP
CL SAUDE

NATUREZA JURÍDICA	E-MAIL	FONE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CLMATERIALMEDICO01@HOTMAIL.COM	34410153

TRIBUTOS	REGISTRO IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL	326631-1	RUA SILVEIRA LOBO 145 POCO 52061-030 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS MOTORES E AFINS	TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO MOTOR	CONVENCIONAL	RUA SILVEIRA LOBO 145 POCO 52061-030 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ATIVIDADE(S)
	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS APP MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE APP COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS APV

PUBLICIDADE

EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL REPRESENTANTE COMERCIAL - Lei 17.374/2007
ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

03/08/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 060E.8088.A134.5203
Certidão gerada em 03/08/2021 as 15:09:31
PROTOCOLO SIARCO 21/862480-8

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA:
ASSINATURA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0230956-0	13.441.051/0002-81	30/03/2011	30/03/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SILVEIRA LOBO, 145, POÇO, RECIFE, PE, 52.061-030

Objeto Social

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS) 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO 33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, SUAS PARTES OU PEÇAS 46.64-6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, SUAS PARTES OU PEÇAS 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E HOSPITALAR 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS PARA LIMPEZA RESIDENCIAL OU HOSPITALAR 81.21-4-00 - SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 46.18-4-99 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS MEDICOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CASSIO DE LIMA AMORIM 089.536.284-82	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Recife, 03 de agosto de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Em 03/08/2021 15:23:34
Código de Autenticação 060E.8088.A134.5203
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Validade desconhecida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2021.08.03 15:23:34 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

EM [illegible] ANCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

03/08/2021

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 060E.8088.A134.5203
Certidão gerada em 03/08/2021 as 15:09:31
PROTOCOLO SIARCO 21/862480-8

Página: 002 / 002

HOSPITAL MILITAR ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 38
ASSINATURA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0230956-0	13.441.051/0002-81

Último Arquivamento

Data: 29/03/2021 **Número:** 20219392455

Ato: BALANCO PUBLICADO

Evento(s):

BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Observações:

Recife, 03 de agosto de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Em 03/08/2021 15:23:34
Código de Autenticação 060E.8088.A134.5203
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

EM[illegible]NCO

Data da consulta: 27/08/2021 14:33:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 887
ASSINATURA

CNPJ: **13.441.051/0002-81**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI. **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
30/03/2011	31/12/2015	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EM BRANCO

Estado de Pernambuco

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
FOLHA: 888
ASSINATURA

TJPE Justiça

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme as buscas realizadas no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CNPJ 13.441.051/0002-81.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 11 de agosto de 2021, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:18154161
SERVIDOR - Informação
em 11/08/2021 às 11:28N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346585
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento
Autenticação:
DC S1 QA F2 HA

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SES
FOLHA
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

Data da Emissão: 03/08/2021 15h36min **Data de Validade: 02/09/2021**

Nº da Certidão: 839559/2021 **Nº da Autenticidade: D9.8F.KU.B2.0N**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARESLTDA	
CNPJ: 13.441.051/0002-81	**Inscrição Estadual: 048744557**
Endereço Residencial: RUA SILVEIRA LOBO, 145	**Compl: CASA FORTE**
Bairro: POÇO	**Cidade: RECIFE/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃSÃ£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 080
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIR 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/08/2021 15h38min **Data de Validade: 02/09/2021**

Nº da Certidão: 839582/2021 **Nº da Autenticidade: XX.F1.I0.1T.UV**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARESLTDA

CNPJ: 13.441.051/0002-81 **Inscrição Estadual: 048744557**

Endereço Residencial: RUA SILVEIRA LOBO, 145 **Compl: CASA FORTE**

Bairro: POÇO **Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial Eletrônico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - CAFE
FOLHA 891
ASSINATURA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ERP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.441.051/0002-81

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ERP
NIRE	26202309560
CNPJ	13.441.051/0002-81
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24370

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ERP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24370
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.68.BA.8D.30.FA.BA.AD.13.CD.61.23.68.6C.35.14.4F.B0.F8.31-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 13.441.051/0002-81, NIRE 26.202.309.56-0 30/03/2011
Rua Silveira Jobo N° 145 , Poço , Recife - CEP :-52.061-030

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020

(valores expressos em reais)

ATIVO	2020	2019
Circulante		
Caixa\ Equivalente de Caixa	84.951,56	79.578,16
Clientes	704.076,45	514.718,68
Adiantamento a Socios	-	138.163,31
Impostos a Recuperar	43.170,61	124.485,70
Estoque Mercadoria pra Revenda	486.075,43	618.842,99
Total do ativo circulante	1.318.274,05	1.473.788,84
Não circulante		
		50.566,57
		3.627,00
		64.225,67
TOTAL DO ATIVO	1.379.469,03	1.628.010,41

PASSIVO	2020	2019
Circulante		
Fornecedores	719.484,10	706.729,81
Obrigações Sociais a recolher	76.371,06	58.630,80
Obrigações Fiscais a recolher	30.675,47	24.858,39
Emprestimos	239.601,69	362.145,76
Total do passivo circulante	1.066.132,32	1.152.364,76
Não Circulante		
Emprestimos a Socios	90.426,00	-
Obrigações Fiscais a recolher	-	-
Total do passivo não circulante	90.426,00	-
Patrimônio liquido		
Capital	200.000,00	200.000,00
Lucros (prejuizo) acumulados	22.900,71	175.645,65
Total do patrimônio liquido	222.900,71	375.645,65
TOTAL DO PASSIVO	1.379.469,03	1.628.010,41

Recife, 31 de dezembro de 2020

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas nº 001 a nº 153 do Livro Diario nº 10, sped contábil de hash.
4E.68.BA.8D.30.FA.BA.AD.13.CD.61.23.68.6C.35.14.4F.B0.F8.31 em 29/03/2021
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

Cassio De Lima Amorim
CPF : 089.538.284-82
Administrador
RG:6.039.317 SDS/PE

Geraldo Julio Barreto Bello
Contador: CRC PE 020395O8
CPF: 025.660.474-64
RG: 4.714.445 SDS/PE

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

29/03/2021

Certifico o Registro em 29/03/2021
Arquivamento 20219392455 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155281000024808

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-t57FHy4Bo9SbPA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM|02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 89
ASSINATURA

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP — **Folha 02**
CNPJ:13.441.051/0002-81, NIRE 26.202.309.56-0 ,30/03/2011
Rua Silveira lobo, Nº 146 , Poço , Recife , CEP 52.061-030

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020
(valores expressos em reais)

	2020	2019
Receita Bruta		
(-) Deduções da receita		
Impostos	(424.059,00)	(557.408,45)
Devoluções de vendas	(135.213,95)	(242.615,48)
Receita Liquida	2.924.894,41	2.808.556,65
Custo de Mercadoria Vendida		
(-) CMV	(1.645.581,42)	(1.376.366,65)
	(1.645.581,42)	(1.376.366,65)
Lucro Bruto		
(-) Despesas continuadas		
Administrativas	(289.368,65)	(437.640,02)
Trabalhistas	(522.557,60)	(455.864,43)
Tributárias	(185.181,14)	(189.891,56)
	(1.006.057,39)	(1.083.396,01)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	319.916,40	340.787,78
Receitas financeiras	3.754,17	1.681,22
Despesas financeiras	(45.891,63)	(55.827,54)
	(42.137,46)	(54.146,32)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	277.777,94	286.641,46
Provisão para Contribuição social	(37.763,19)	(34.727,97)
Provisão para Imposto de renda	(46.218,87)	(40.824,32)
	(83.922,06)	(75.362,29)
Lucro liquido do exercicio	193.855,88	211.279,17

Recife, 31 de dezembro de 2020

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das paginas nº 001 a nº 153 do Livro Diário nº 10, sped contábil de hash
4E.68.BA.8D.30.FA.BA.AD.13.CD.61.23.68.6C.35.14.45.B0.28.31 em 29/03/2021
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

Cassio De Lima Amorim
CPF : 089.536.284-82
RG: 8.039.317 SDS/PE
Adminstrador

Carmido Julio Barreto Bello
Contador CRC PE 020950/O-8
RG: 4.714.445 SDS/PE
CPF: 026.660.474-64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

29/03/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 29/03/2021
Arquivamento 21939245 5 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155281000024808

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=e...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM:05560174464-CARMIDO JULIO BARRETO BELLO:026604744...

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 13.441.051/0002-81 NIRE 26.202.309.56-0 30/03/2011
Rua Silveira Lobo Nº 145 Poço , Recife - CEP : 52.061-030

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020

(valores expressos em reais)

	Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	200.000,00	175.645,65	375.645,65
		193.855,88	193.855,88
(-) Distribuição de Lucro		(346.600,82)	(346.600,82)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	200.000,00	22.900,71	222.900,71

Recife, 31 de dezembro de 2020

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das paginas nº 001 a nº 153 do Livro Diario nº 10, sped contábil de hash.
4E.68.BA.8D.30.FA.EA.AD.13.CD.61.23.68.6C.35.14.4F.B0.F8.31 em 29/03/2021
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

Cassio De Lima Amorim
CPF : 089.536.284-82
RG:8.039.317 SDS/PE
Administrador

Geraldo Julio Barreto Bello
Contador:CRC PE 020396O8
RG: 4.714.445 SDS/PE
CPF: 025.660.474-64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

29/03/2021
Certificado Registro em 29/03/2021
JUCEPE
Arquivamento 20219392455 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155281000024808

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57FHy4Bo9SbPA&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM|02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SMS
FOLHA
Folha 04
ASSINATURA

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ:13.441.051/0002-81, NIRE 26.202.309.56-0 30/03/2011
Rua Silveira lobo Nº 145 , Poço , Recife - CEP : 520.510-30

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020
(valores expressos em reais)

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuizo) do exercício		
Ajuste:		
Depreciação	2.192,64	
	186.048,62	211.289,17
Variação dos ativos operacionais		
Clientes	(64.267,70)	221.812,15
Adiantamento a Socios	(38.163,33)	185.568,71
Impostos a Recuperar	15.150,99	(49.231,05)
Estoque Mercadoria pra Revenda	132.757,56	(123.124,80)
Investimentos	(9.156,05)	(15.956,80)
Imobilizado		1.895,40
	166.732,14	230.959,61
Variação dos passivos operacionais		
Fornecedores	(12.754,29)	(324.178,05)
Obrigações Socias a recolher		
Obrigações Fiscais a recolher		
Emprestimos	(521.180,77)	(48.214,52)
	(533.935,06)	(372.633,06)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	351.974,22	69.612,12
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Distribuição de Lucro	(346.600,82)	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(346.600,82)	
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	5.373,40	69.612,12
Representado por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	79.578,16	9.966,04
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	84.951,56	79.578,16
	5.373,40	69.612,12

Recife, 31 de dezembro de 2020

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas nº 004 e nº 63 do Livro Diário [illegible]
4E.68.BA.8D.30.FA.BA.AD.17.CD.5[illegible]
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cassio De Lima Amorim
CPF : 089.536.284-82
RG: 8.039.317 SDS/PE
Adminstrado

Geraldo Julio Barreto Bello
Contador: CRC PE 020395/O8
RG: 4.714.445 SDS/PE
CPF: 025.660.474-64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM:56604124... GERALDO JULIO BARRETO BELLO:...

29/03/2021

Certifico o Registro em 29/03/2021
Arquivamento 20219392455 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155281000024808

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ:13.441.051/0002-81, NIRE 26.202.309.56-0 30/03/2011
Rua Silveira lobo nº 145 , Poço , Recife - CEP : 520.610-30

INDÍCES
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020

		31/12/2020			31/12/2019		
LIQUIDEZ GERAL (LG):	AC+ ANC / PC+ PNC	1.379.459,03 / 1.156.558,32	=	1,19	1.528.010,41 / 1.152.366,35	=	1,33
LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	AC / PC	1.318.274,65 / 1.066.132,32	=	1,24	1.473.788,84 / 1.152.366,35	=	1,28
SOLVÊNCIA GERAL (SG):	AT / PC+PNC	1.379.459,03 / 1.156.558,32	=	1,19	1.528.010,41 / 1.152.366,35	=	1,33
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS (LRP):	AC-PCL / PL	252.141,73 / 222.900,71	=	1,13	321.422,49 / 375.644,06	=	0,86
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE):	PC+PNC / AT	1.156.558,32 / 1.379.459,03	=	0,84	1.152.366,35 / 1.528.010,41	=	0,75

Recife, 31 de Dezembro de 2020

LEGENDA:

AC	=	ATIVO CIRCULANTE
ANC	=	ATIVO NÃO CIRCULANTE
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE
PNC	=	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ET	=	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
AT	=	ATIVO TOTAL (AC + ANC + PEMANENTE)
PL	=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das paginas nº 001 a nº 153 do Livro Diario nº 10, sped contábil de hash.
4E.68.BA.8D.30.FA.BA.AD.13.CD.61.23.68.6C.35.14.4F.B0.F8.31 em 29/03/2021
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

Cassio De Lima Amorim
CPF : 089.636.284-82 ,
RG:8.039.317 SDS/PE
Administrador

Geraldo Julio Barreto Bello
Contador: CRC PE 020396O8
RG: 4.714.445 SDS/PE
CPF: 026.660.474-64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

29/03/2021

Certifico o Registro em 29/03/2021
JUCEPE
Arquivamento 20219392455 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155281000024808

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57FHy4Bo9SbPA&chave2=bivYHKotZXxaGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE[redacted]MA AMORIM|02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO[redacted]

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 894
Folha 6
ASSINATURA

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 13.441.051/0002-81 NIRE 26.202.309.56-0 data 09/05/2012
Rua Silveira lobo nº 145, Poço , Recife - CEP: 520.610-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?ghbvgt=EOMyb-T55FI... 0895628482-CASSIO DE LIMA AMORIM 05/04/2021 17:47:47 -03:00 JULIO BARRETO BELLO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2019 E 2020

1) Contexto operacional

O CL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP É uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, tendo como objeto social comercio atacadista de instrumento e matérias para uso médico , cirúrgico , hospitalar e de laboratorias comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

2) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com o modelo simplificado das normas brasileiras de contabilidades aplicadas e pequenas e médias empresas, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) Principais práticas contábeis

I. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curtoprazo de alta liquidez (investimentos com vencimento original menor que 90 dias), que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificanterisco de mudança de valor.

II. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos acrescidos das variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

III. Aplicações financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

IV. Imobilizado

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando os valores residuais durante a vida útil estimada pela administração.

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas nº 001 a nº 153 do Livro Diario nº 10, sped contábil de Hash.
4E.68.BA.8D.30.FA.BA.AD.13.CD.61.23.68.6C.35.14.4F.B0.F8.31 em 29/03/2021
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

29/03/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 29/03/2021
Arquivamento 20219392455 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155281000024808

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 13.441.051/0002-81 NIRE 26.202.309.56-0 data 09/05/2012
Rua Silveira lobo nº 145, Poço - Recife - CEP : 520.610-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57FHy4Bo9SbPA&chave2=bivYHKot2X-AGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM|02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO

V. Impostos federais

A empresa é optante pelo Lucro Presumido Trimestral, apura e contabiliza os seus tributos pelo regime de competência.

VI. Provisões

As provisões de natureza tributaria, civel e trabalhistas, são reconhecidasquando:

a. Há obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
b. É provável saída de recursos para liquidar a obrigação;
c. O valor pode ser estimado com segurança.

VII. Responsabilidades e contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa entendem, com base em opinião de seus consultores e advogados, não haver contingências de quaisquer naturezas.

VIII. Reconhecimento das receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa.

XI. Demonstração dos fluxos de caixa

É apresentada pelo método indireto, onde o lucro líquido ou prejuízo do exercício é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa. A demonstração dos fluxos de caixa apresenta as mudanças de caixa e equivalentes de caixa durante o exercício nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

4) Capital social

O capital social é de R$ 200.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

SOCIOS	QUANTIDADE	R$	%
Cássio de Lima Amorim	95	190.000,00	95,00%
Aldenize Cunha de Lima Amorim	5	10.000,00	5,00%
	100	200.000,00	100,00%

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas nº 001 a nº 153 do Livro Diario nº 10, sped contábil de hash.
4E.68.BA.8D.30.FA.BA.AD.13.CD.61.23.68.6C.35.14.4F.B0.F8.31 em 29/03/2021
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

29/03/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 29/03/2021
Arquivamento 20219392455 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155281000024808

JUNTA MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Folha 8
FOLHA
ASSINATURA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5CQVLm57PHAg6e9SBAA&chave2=brvYHKaCZXwAGXcKiLdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM:12564-GERALDO LUIZO BARRETO-BELAGE

5) Comentários a demonstração dos fluxos de caixa

Proporciona informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma entidade num determinado período ou exercício. Destina-se a ajudar seus usuários a avaliar a geração de fluxos de caixa para o pagamento de obrigações e lucros e dividendos a seus acionistas

I. Ajustes de itens que não envolvem caixa e equivalentes de caixa:

Representam transações contábeis para as quais não há necessariamente uma transferência financeira, portanto, necessita-se de ajuste para demonstrar o lucro ou prejuízo liquido das operações que envolveram fluxo de caixa no período.

II. Atividades operacionais:

São derivados das principais atividades geradoras de receita da entidade.

6) Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Recife, 31 de dezembro de 2020

Cássio De Lima Amorim
CPF: 089.536.284-82
RG: 8.039.317 SDS/PE
Administrador

Geraldo Luiz Barreto Belas
Contador - CRC/PE 020395/O-8
RG: 4.714.445 SDS/PE
CPF: 025.660.474-64

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas nº 001 a nº 153 do Livro Diário nº 10, sped contábil de hash.
4E.68.BA.8D.30.FA.BA.AD.13.CD.61.23.68.6C.35.14.4F.B0.F8.31 em 29/03/2021
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

JUCEPE
29/03/2021
Certifico o Registro em 29/03/2021
Arquivamento 20219392455 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155281000024808

JUCEPE

219392455

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
PROTOCOLO	219392455 - 29/03/2021
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202309560
CNPJ 13.441.051/0002-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02568470434 - VALERIA DO CARMO BARBOSA
Cpf: 08953628482 - CASSIO DE LIMA AMORIM.

ESTE PROCESSO, À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

29/03/2021
Certifico o Registro em 29/03/2021
JUCEPE Arquivamento 20219392455 de 29/03/2021 Protocolo 219392455 de 29/03/2021 NIRE 26202309560
Nome da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 15526100002480B

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 896
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GERALDO JULIO BARRETO BELLO
REGISTRO..... :	PE-020395/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	025.660.474-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer infrações que, posteriormente, venham a ser apuradas pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 17/06/2021 as 14:47:59.
Válido até: 15/09/2021.
Código de Controle: 471671.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

EM BRANCO

POLICIAL MILITAR DE ÁREA DE P
FOLHA 897
ASSINATU

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, de processos licitatórios que a empresa **CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 13.441.051/0002-81, estabelecida na Rua Silveira Lobo, 145 – Poço – Recife – PE, é nossa fornecedora de DIETAS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS, e até o presente momento sempre entregou seus produtos conforme solicitado por esta unidade hospitalar, mantendo assim, seu lado moral, ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Recife, 27 de Agosto de 2021.

TIAGO FONSECA SILVA
RG: 8.069.853 SDS/PE
FARMACÊUTICO CRF/PE: 8584

Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde – DASIS – CNPJ 10.572.032/0001-40 – Praça do Derby, s/nº Derby, Recife-PE CEP 52010-140 - Fone/Fax (81) [illegible] – [illegible]@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95562708216931995042

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 95562708216931995042-1
Data: 27/08/2021 12:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY08226-06FA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro: [illegible] – João Pessoa – PB
(83) 3244-[illegible]
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 12:40:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
http://www.azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 20 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible] (Selo Digital: ABC12345-X1X2), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de [illegible] não poderá ser destruído, inutilizado ou extraviado por outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 13:17:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 955627082:16931995042-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f653bbf808e6d25b8cd3ae00ecc39c93b82b71cc8023a5a4a07edc0e0c1ccb0c91817
7da57035b03c2eb2cbe9b872348d15

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 898
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 17:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITALE COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67142210203249888012-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b91a2daef9188edbd9ea3129f40a6b67efc0acdea77cfe55b1af57a167a08e11de4
2ad93f7491f2a38ba2ec1416ef6f55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EM[illegible]NCO

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabeliontatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Piso - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Cópia autêntica conforme o original
Recife, 01/03/2018 - Em test° ____ da verdade
PEDRO ROGÉRIO DE FARIAS - Escrevente
Emol. R$ 3,94; TSNR: 0,68; FERC: 0,34; Total: 4,96
Selo eletrônico de fiscalização 0073783.MTK03201801.00543
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Hospital Unimed

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE NATAL
FOLHA
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a VITALE COMÉRCIO LTDA, sediada à Rua professor Joaquim Cavalcanti nº 208, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010 e inscrita no CNPJ nº 07.160.019/0001-44 e Inscrição Estadual nº 03332209-0, nos fornece regularmente seus produtos, e vem cumprindo rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO, sediada à Av. ANTONIO BASÍLIO,NÚMERO 3598 LAGOA NOVA, no CNPJ nº 08 380 701 0006-10, conforme produtos entregue abaixo e comprovada através das notas fiscais, nada havendo até a presente data que a desabone.

Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	Nº NF
1	OSMOLITE HN PLUS RTH 1000ML	SF (LITRO)	80	23360
2	OSMOLITE HN PLUS RTH 1000ML	SF (LITRO)	60	23285
3	OSMOLITE HN PLUS RTH 1000ML	SF (LITRO)	64	23165
4	OSMOLITE HN PLUS RTH 1000ML	SF (LITRO)	24	23061
5	OSMOLITE HN PLUS RTH 1000ML	SF (LITRO)	36	22967

Natal, 01 de Março de 2018

Georgeanna de Queiroz G. Ferreira

Gerente da Central de Suprimentos

Unimed Natal

Av. Antônio Basílio, 3598 - Bairro Lagoa Nova - Natal/RN
CEP: 59054-380 - Telefone/Fax: (84) 8220-1500

HU MOD. 031/06

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V § 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido em cartório.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67142210207508548156

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67142210207508548156-1
Data: 22/10/2020 15:39:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07292-C2HP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.370-0
TJPB

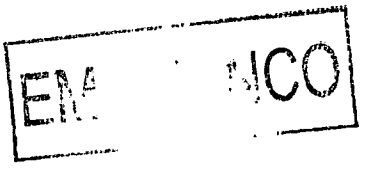
EM NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 900
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 16:59:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITALE COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 67142210207508548156-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562bb6fe281e168c6d8106885d20c218497a0176e64f9a59924364b1b8eeb0beed79e42ad93f7491f2a38ba2ec1416ef6f55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

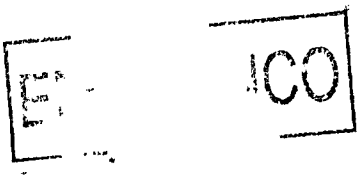

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 90
ASSINATURA

DIET FOOD

NUTRIÇÃO E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a VITALE COMÉRCIO LTDA, sediada à Rua professor Joaquim Cavalcanti nº 208, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010 e inscrita no CNPJ nº 07.160.019/0001-44 e Inscrição Estadual nº 03332209-0, nos fornece regularmente seus produtos, e vem cumprindo rigorosamente todas as nossas exigências com pontüalidadê e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, comprovada através das notas fiscais relacionadas abaixo, nada havendo até a presente data que a desabone.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	Nº NF
1	ENSURE BANANA 400G	57 24	17.948/ 20.671/
2	ENSURE BAUNILHA 400G	150 120 24	17.948/ 20.671/ 21.771/
3	ENSURE CHOCOLATE 400G	53 24	17.948/ 20.671/
4	ENSURE MORANGO 400G	19 24	17.948/ 20.671/
5	DIALYCARE HP RPB 220 ML	60	18.924/
6	ENSURE PLUS BAUNILHA TETRA 200ML	108	18.788/
7	ENSURE PLUS BAUNILHA TETRA 200ML	127	18.788/
8	ENSURE PLUS BAUNILHA TETRA 200ML	305	18.788/
9	GLUCERNA 1.5 TETRA 200ML	540 270 270 162	18.788/ 18.904/ 19.119/ 19.170/
10	ALITRAQ PO KIT C/6 ENVELOPES	30 40	18.849/ 18.904/
11	JEVITY HICAL RTH 1000 ML	7	19.306/
12	PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA 400G	72	19.785
13	REPLENA LP RPB 220ML	400	22.135

12º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

Recife, 02 de Outubro de 2017

Sócia Diretora

Rua da Harmonia, 701 - Casa Amarela - Recife - PE - CEP. 52051-390
C.N.P.J.: 02.975.570/0001-22 - Insc. Est.: 0256761-05
Fone/Fax: (81) 3465.2150 / 3327.0763
e-mail: dietfooddiet1@yahoo.com.br

12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Leandro Coelho, 112 - Casa Forte - Recife - PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0207 - (81) 98103-0207 - E-mail: cartorio.pocodapanela@gmail.com
O presente documento é cópia autêntica digitalizada e assinada digitalmente por todos os atos praticados, nos termos do art. 3º, § 3º, inc. V, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. Recife, 22/10/2020 15:39:20
Tabeliã: Bel. Vânia Costa Lima - Oficiala
Documento Autenticado Digitalmente disponível para download por 30 dias.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67142210208152697966

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67142210208152697966-1
Data: 22/10/2020 15:39:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07289-5N17.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vânia Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Tabeliã
TJPB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 902
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 17:04:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITALE COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 67142210208152697966-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b778880950cf1fcc510735918503f70b600b96a073d68dae873428847b2f829e1e42ad93f7491f2a38ba2ec1416ef6f55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

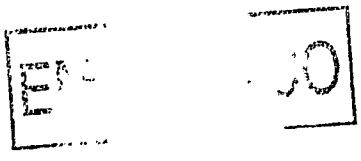

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FL 03
FOLHA: 90
ASSINATURA

VITALE COMERCIO S.A
CNPJ: 07.160.019/0001-44
NIRE: 26.3.0004720-9
DATA DO REGISTRO: 03/11/2004

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020
(Em Reais)

	2020	2019
Receita bruta de vendas	**27.544.359,57**	**21.750.983,33**
Receita bruta de vendas - pendente de faturamento	**684.581,06**	**-**
Impostos e deduções	(6.191.901,99)	(4.171.229,80)
Impostos e deduções - pendente de faturamento	(49.962,33)	-
Receita líquida de vendas	**21.987.076,31**	**17.579.753,53**
Custo das Mercadorias Vendidas	(15.720.078,48)	(11.998.328,41)
Custo das Mercadorias Vendidas - pendente de faturamento	(344.297,15)	-
Lucro bruto das vendas	**5.922.700,68**	**5.581.425,12**
Despesas comerciais e operacionais	(2.827.321,37)	(709.189,08)
Despesas gerais e administrativas	(5.726.543,33)	(5.941.139,87)
Despesas tributárias	(898.263,58)	(689.989,75)
Outras Despesas	(2.001.232,22)	-
Outras Receitas	2.028.627,30	2.030.365,57
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras	**(3.502.032,52)**	**271.471,99**
Despesas Financeiras	(1.094.037,22)	(961.524,75)
Receitas Financeiras	138.879,05	24.176,81
Resultado operacional / antes do impostos	**(4.457.190,69)**	**(665.875,95)**
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(580.963,74)	(413.827,66)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(314.011,07)	(234.535,38)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - pendente de faturamento	(8.214,97)	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - pendente de faturamento	(7.393,48)	
Lucro/Prejuízo do exercício	**(5.367.773,95)**	**(1.314.238,99)**

Recife, 31 de dezembro de 2020

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas Do Sistema Público de Escrituração digital - SPED do Livro Diário nº 14 protocolado na Secretaria da receita Federal do Brasil sob o nº 55.E2.36.94.11.8A.1B.48.53.79.57.9B.9E.4A.C6.28.4F.6A.6A.F0-1
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não contratou Auditoria Independente;

BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE
Diretor
CPF: 022.494.404-47 RG: 4.657.896 SSP-PB

CLEOPATRA ROSE SA GONÇALVES CARVALHO
Contadora - CRC-PE 023417/O-0
CPF: 007.843.714-82 RG: 5.690.199 SSP-PE

ROMERO FREYRE COSTA OLIVEIRA
Diretor
CPF: 081.892.794-16 RG: 7.921.123 SDS-PE

JOSE LUIS PANO
Conselheiro de Administração
CPF: 216.099.118-06 RNE: V217456-O

ANDRE GUSTAVO NUNES DE MELO
Conselheiro de Administração
CPF: 666.016.144-91 RG: 3.614.952 SDS-PE

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 10/08/2021
Arquivamento 20218729928 de 10/08/2021 Protocolo 218729928 de 26/07/2021 NIRE 26300047209
Nome da empresa VITALE COMERCIO S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146749274857126

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55mQELjW3NAaQ&chave2=biVYHKotBXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21609911806-JOSE LUIS PANO|02249444447-BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE|66601614491-ANDRE GUSTAVO NUNES DE MELO
08189279416-ROMERO FREYRE COSTA OLIVEIRA|00784371482-CLEOPATRA ROSE SÁ GONÇALVES CARVALHO

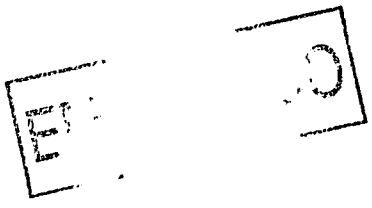

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.C
FOLHA: 904
ASSINATURA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6-Inc.-XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67140508205870703158

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67140508205870703158-1
Data: 05/08/2020 17:41:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51325-QP3B;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HOSPALC
FOLHA: 905
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 09:41:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITALE COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 67140508205870703158-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b2136b0267046362b005cd8471280566263e555f7cb65f0c376d115022810
42403e42ad93f7491f2a38ba2ec1416ef6f55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
08/07/2021 FOLHA 006
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECIFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0017.C088.CBBE.3E1E
Certidão gerada em 08/07/2021 08:38:08

PROTOCOLO SIARCO 21/880038-0

Nome Empresarial	VITALE COMERCIO S.A.		
NIRE	26.3.0004720-9		
CNPJ	07.160.019/0001-44		
Endereço	AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	**Número**	208
Complemento	C		
Bairro	IPUTINGA	**CEP**	50.600-010
Município	RECIFE	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	879.292,00		

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA.

Recife, 08 de julho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a CLEOPATRA ROSE SA GONÇALVES CARVALHO
Em 08/07/2021 08:38:08
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

08/07/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 0017.C088.CBBE.3E1E
Certidão gerada em 08/07/2021 08:38:08
PROTOCOLO SIARCO 21/880038-0

Nome Empresarial VITALE COMERCIO S.A.

NIRE 26.3.0004720-9
CNPJ 07.160.019/0001-44
Endereço AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI **Número** 208
Complemento C
Bairro IPUTINGA **CEP** 50.800-010
Município RECIFE **UF** PE
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 879.292,00

Arquivamentos Posteriores:

Ato	Número	Data	Descrição
090	26201479976	03/11/2004	CONTRATO
005	20043602991	03/11/2004	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CONSTITUICAO
048	20044034580	06/01/2005	RERRATIFICAÇÃO
021	20050858610	02/08/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20050998382	05/12/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20061060178	20/11/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20061060178	20/11/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20079935680	09/04/2007	BALANCO PUBLICADO
021	20079491332	25/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090332571	20/02/2009	BALANCO PUBLICADO
022	20090162927	19/03/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20090162927	19/03/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20111543169	11/07/2011	BALANCO PUBLICADO
021	20129401200	09/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20129401200	09/04/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20128783125	10/05/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20127881972	23/07/2012	BALANCO PUBLICADO
213	20127256580	28/09/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
021	20139877088	23/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20139877088	23/01/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20138757097	25/04/2013	BALANCO PUBLICADO
021	20138358648	21/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20138358648	21/06/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20137125674	16/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20137125674	16/09/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20148922430	20/05/2014	BALANCO PUBLICADO
021	20148726534	08/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 08 de julho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a CLEOPATRA ROSE SA GONÇALVES CARVALHO
Em 08/07/2021 08:38:08
Código de Autenticação 0017.C088.CBBE.3E1E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0017.C088.CBBE.3E1E
Certidão gerada em 08/07/2021 08:38:08

PROTOCOLO SIARCO 21/880038-0

Nome Empresarial VITALE COMERCIO S.A.

NIRE	26.3.0004720-9		
CNPJ	07.160.019/0001-44		
Endereço	AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	**Número**	208
Complemento	C		
Bairro	IPUTINGA	**CEP**	50.800-010
Município	RECIFE	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	879.292,00		

Ato	Número	Data	Descrição
021	20148527825	29/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20148461085	14/08/2014	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20148258921	16/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20148258921	16/09/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20147730031	07/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20147730031	07/01/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20159100542	30/07/2015	BALANCO PUBLICADO
021	20158378245	05/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20158378245	05/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20168987228	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20168577950	02/08/2016	BALANCO PUBLICADO
223	20179228781	16/05/2017	BALANCO PUBLICADO
206	20178595900	19/05/2017	PROCURACAO
206	20178518883	28/08/2017	PROCURACAO
223	20178455920	06/10/2017	BALANCO PUBLICADO
223	20189270713	08/06/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199325596	29/05/2019	BALANCO PUBLICADO
021	20179661604	05/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20179661604	05/11/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046	26300047209	30/01/2020	TRANSFORMACAO
008	20209641487	13/03/2020	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
021	20209641487	13/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
017	20209543647	20/03/2020	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
021	20209543647	20/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
007	20209489596	08/05/2020	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
017	20209183519	23/06/2020	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
017	20209129930	08/07/2020	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
310	20208859969	09/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /EMPRESARIO
007	20208935274	25/09/2020	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Recife, 08 de julho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a CLEOPATRA ROSE SA GONÇALVES CARVALHO
Em 08/07/2021 08:38:08
Código de Autenticação 0017.C088.CBBE.3E1E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

08/07/2021

Página: 004

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 0017.C088.CBBE.3E1E
Certidão gerada em 08/07/2021 08:38:08
PROTOCOLO SIARCO 21/880038-0

Nome Empresarial VITALE COMERCIO S.A.

NIRE 26.3.0004720.9
CNPJ 07.160.019/0001-44
Endereço AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI **Número** 208
Complemento C
Bairro IPUTINGA **CEP** 50.800-010
Município RECIFE **UF** PE
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 879.292,00

Ato	Número	Data	Descrição
021	20208935274	25/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
017	20208476504	19/10/2020	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
007	20208163077	11/12/2020	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
017	20208153047	05/01/2021	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
007	20219325600	22/04/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
019	20219325600	22/04/2021	ESTATUTO SOCIAL
021	20219325600	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
019	20219884633	14/05/2021	ESTATUTO SOCIAL
007	20219884633	14/05/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
007	20219020132	15/06/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
019	20219020132	15/06/2021	ESTATUTO SOCIAL
021	20219020132	15/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
017	20219062226	15/06/2021	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

Recife, 08 de julho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a CLEOPATRA ROSE SA GONÇALVES CARVALHO
Em 08/07/2021 08:38:08
Código de Autenticação 0017.C088.CBBE.3E1E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

08/07/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 008
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0018.E088.CBBE.3E1E
Certidão gerada em 06/07/2021 as 11:14:08
PROTOCOLO SIARCO 21/880039-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
VITALE COMERCIO S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.3.0004720-9	07.160.019/0001-44	03/11/2004	03/11/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, :C, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50.800-010

Objeto Social

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, AS SEGUINTES ATIVIDADES ECONÔMICAS: (I) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E CORRELATOS DE USO HUMANO, INCLUINDO A IMPORTAÇÃO (CNAE 4644-3/01); (II) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); (III) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM (CNAE 3319-8/00); (IV) COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00); (V) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO PRODUTOS DE DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS, FORMULAS LÁCTEAS, LEITES AMATERNIZADOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E LEITAS ESPECIAIS (CNAE 4637-1/99); (VI) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (CNAE 3312-1/03); (VII) HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS (CNAE 6462-0/00); (VIII) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46- 0-01); E (IX) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02).

Capital: R$ 879.292,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 688.051,00	Não	Indeterminado
SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS		

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome	CPF	Término Mandato	Cargo
BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE	022.494.444-47	13/12/2022	DIRETOR

Último Arquivamento

Data: 15/06/2021 Número: 20219020132
Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento(s):
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ESTATUTO SOCIAL
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status:
TRANSFORMADA

Recife, 08 de julho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a CLEOPATRA ROSE SA GONÇALVES CARVALHO
Em 08/07/2021 08:42:11
Código de Autenticação 0018.E088.CBBE.3E1E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Assinatura inválida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000
Date: 2021.07.08 06:42:11
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO DE COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

08/07/2021

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0018.E088.CBBE.3E1E
Certidão gerada em 06/07/2021 as 11:14:08
PROTOCOLO SIARCO 21/880039-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
VITALE COMERCIO S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.3.0004720-9	07.160.019/0001-44

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 23.9.2000862-2 CNPJ: 07.160.019/0003-06
AV DESEMBARGADOR MOREIRA ,2120 - 1501 ,ALDEOTA - FORTALEZA (CE) CEP 60170002

2 - NIRE: 26.9.0079629-6 CNPJ: 07.160.019/0002-25
AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI ,208 - :E ,IPUTINGA - RECIFE (PE) CEP 50800010

Observações:

Recife, 08 de julho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a CLEOPATRA ROSE SA GONÇALVES CARVALHO
Em 08/07/2021 08:42:11
Código de Autenticação 0018.E088.CBBE.3E1E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 909
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2021/00090700
Nome: CLEOPATRA ROSE SA GONCALVES CARVALHO CPF: 007.843.714-82
CRC/UF n.º PE-023417/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.10.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **007.843.714-82** Controle : **4201.4515.4515.4828**

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Leurindo Coelho, 12 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0287 - (81) 98690-0297 - e-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA (Cód: CWY60811) as firmas reconhecidas de:
BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE, ROMERO FREYRE COSTA OLIVEIRA
A qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 09 de agosto de 2021
Em testemunho ___ da verdade
Selo: 0074369.JZU02202101.0371 e 0074369.ZCV00822101.0372
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Consulte: www.tjpe.jus.br/selodigital

Vitale HOSPITALAR
FOLHA ASSINATURA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A Empresa **VITALE COMÉRCIO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Professor Joaquim Cavalcanti 208, C, CEP: 50.800-010, Iputinga na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.160.019/0001-44, deste ato representado pelos Sócios Diretores:

BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.657.898 SDS/PE, e CPF sob nº 022.494.444-47;

ROMERO FREYRE COSTA OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.921.123 SDS PE, e CPF sob nº 081.892.794-16.

OUTORGADO

JULLYANA SALES LEITE DE CARVALHO, brasileira, casada, coordenadora de licitação, residente e domiciliada em Olinda, Estado de Pernambuco, na Rua 11 de agosto, 105, apt. 04, bairro Umuarama, CEP:53.010-160, portador da RG sob nº 5.779.346 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 038.351.194-19.

PODERES

Os outorgantes nomeiam o outorgado na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, poderes para pronunciar-se em nome da empresa em todo o *território nacional, especialmente, para fins de participações em Licitações Públicas*, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, *firmar* **declarações de pleno atendimento aos requisitos da habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços e demais condições. Assinar e prestar todos os esclarecimentos na Proposta, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, assinar atas e contratos, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, retirar empenhos, recorrer a resultados, prestar informações, e tudo o mais que se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo licitatório. Podendo **substabelecer com reserva de iguais poderes nos processos licitatórios**, fica expressamente estabelecido que a presente procuração é outorgada com vigência até 03.08.2022 a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 03 de agosto de 2021.

3º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

VITALE COMÉCIO S.A
CNPJ: 07.160.019/0001-44
BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE
RG nº. 4.657.898 SDS/PE
CPF nº 022.494.444-47
SÓCIO DIRETOR

VITALE COMÉCIO S.A
CNPJ: 07.160.019/0001-44
ROMERO FREYRE COSTA OLIVEIRA
RG nº. 7.921.123 SDS PE
CPF nº 081.892.794-16
SÓCIO DIRETOR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67140908215075816968
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67140908215075816968-1
Data: 09/08/2021 11:01:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW62758-Z1R4;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Granjeiro de M. Cavalcanti
Tabelião
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 11:06:19 GMT-03:00, CNS: 06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/RB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel mediante autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

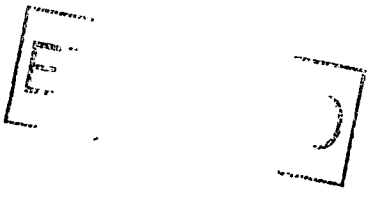

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 011
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITALE COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 3°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 11:37:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITALE COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67140908215075816968-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0d05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca4393268e8bd16397e236474a07bfa2134423d58a342b0fa7fedd4cbb0601be8aceae8ae42ad93f7491f2a38ba2ec1416ef6f55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

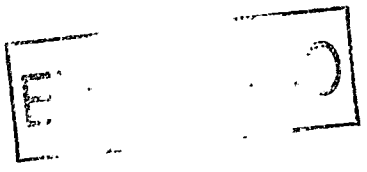

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE SALC
FOLHA 912
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/08/2021 08h04min **Data de Validade:** 23/09/2021

Nº da Certidão: 853161/2021 **Nº da Autenticidade:** 0M.UF.08.AL.UN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VITALE COMERCIO SA	
CNPJ: 07.160.019/0001-44	**Inscrição Estadual:** 3612430
Endereço Residencial: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208	**Compl:** C
Bairro: IPUTINGA	**Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 913
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/08/2021 08h00min **Data de Validade: 23/09/2021**

Nº da Certidão: 853157/2021 **Nº da Autenticidade: 08.43.YU.Y6.OX**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade, deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: VITALE COMERCIO SA	
CNPJ: 07.160.019/0001-44	**Inscrição Estadual: 3612430**
Endereço Residencial: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208	**Compl: C**
Bairro: IPUTINGA	**Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do TribunaI de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

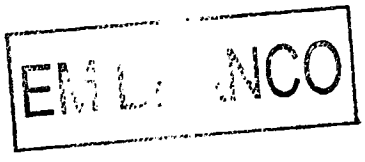
EM L. NCO

JUSTIÇA MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SJAO
FOLHA
ASSINATURA

Estado de Pernambuco

TJPE Justiça e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10(DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial EM FACE DE:**

Vitale Comércio SA, CPF/CNPJ: 07.160.019/0001-44.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1° grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 06 de AGOSTO de 2021, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

DISTRIBUIDOR

Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629
SERVIDOR - Informação
em 06/08/2021 às 11:07N/S Cert.: 107228481510807007347701059095142690564
Autenticação:
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento
Y3.T0.NC.Z3.H7

EM BRANCO

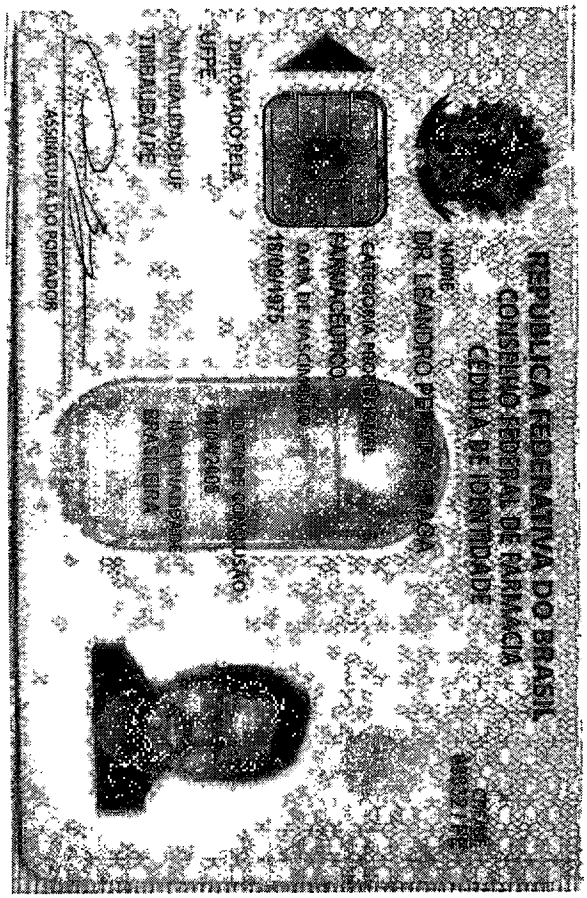

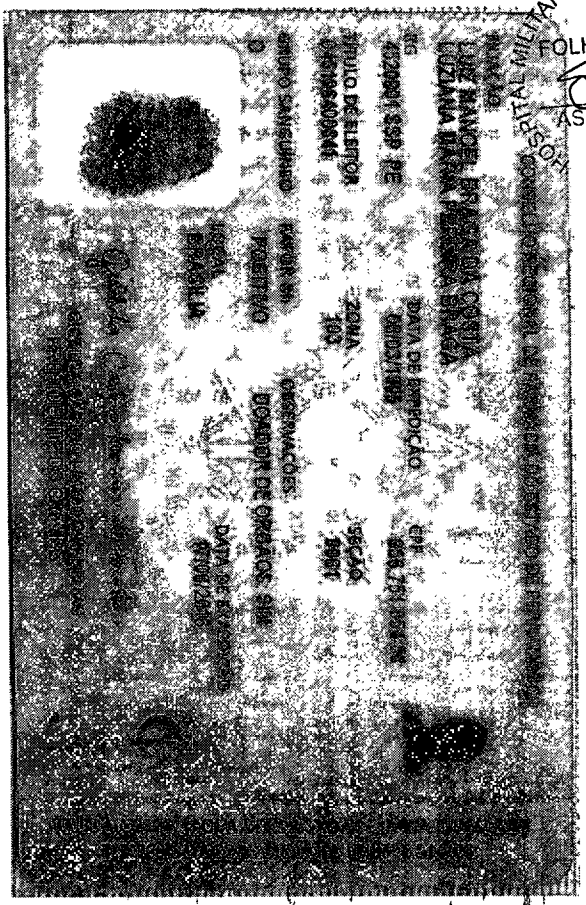

Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 11:54:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67142101214501103915

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67142101214501103915-1
Data: 21/01/2021 11:53:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32141-LH2H;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 916
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITALE COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 12:07:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITALE COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67142101214501103915-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5505ae09a50a3551c3a512b5ca301044ea4842aae044028efd6452e6ab98aa59420e42ad93f7491f2a38ba2ec1416ef6f55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

[illegible] NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 917
ASSINATURA

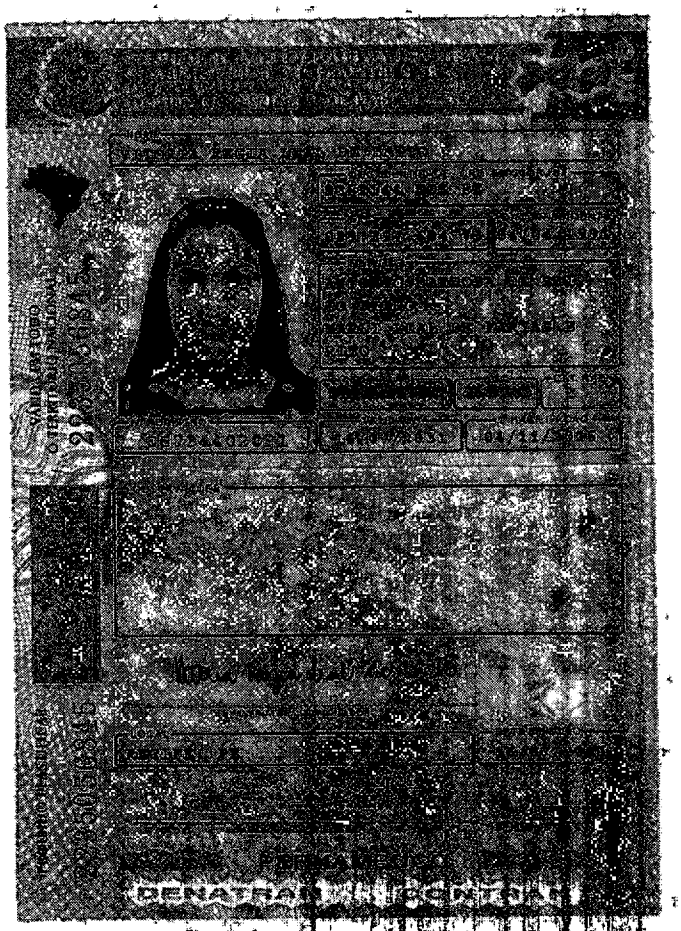

NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAS
FOLHA 918
ASSINATURA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15/07/2022

REGISTRADA EM: 07 / 07 / 2021 **SOB O Nº PJ/4744**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: VITALE COMERCIO S.A.

Nome Fantasia:

Endereço da Matriz: *R PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 C, CAXANGA, RECIFE-PE.* **CNPJ Matriz:** 07.160.019/0001-44

Endereço da Filial: XXXX

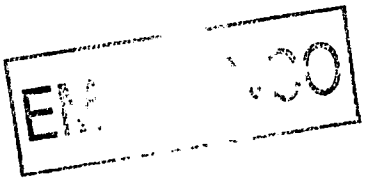

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2021

B8896

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (SO)
09708	PERNAMBUCO	31/03/2022	SEGUNDA: 08h as 18h TERÇA: 08h as 18h QUARTA: 08h as 18h QUINTA: 08h as 18h SEXTA: 08h as 18h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO

CNPJ
07.160.019/0001-44

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
VITALE COMERCIO S.A.
VITALE HOSPITALAR

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

ENDEREÇO
R. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 C - IPUTINGA - RECIFE - PE

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. LEANDRO PEREIRA BRAGA (40) — Inscrição: 03332

Dom: | Seg: 08h as 12h e 14h as 18h | Ter: 08h as 12h e 14h as 18h | Qua: 08h as 12h e 14h as 18h | Qui: 08h as 12h e 14h as 18h | Sex: 08h as 12h e 14h as 18h | Sab:

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 16/03/2021
Nº do Protocolo: 00353421
Nº da CR.: B8896

Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 919
ASSINATURA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67140504219381414915

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67140504219381414915-1
Data: 05/04/2021 08:37:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL162787-G00V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 08:39:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

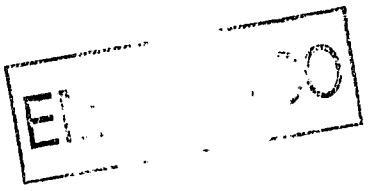

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscritro (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-____

_____ _____ _____

Local Data da comunicação Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

B8896

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 220
ASSINATURA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67140504219381414915

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67140504219381414915-2
Data: 05/04/2021 08:37:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62788-D3II;

2º Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 08:39:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

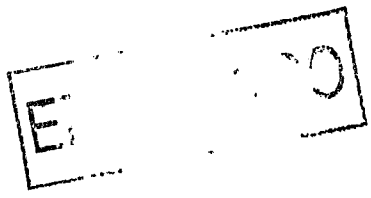

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA:
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITALE COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 09:25:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITALE COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67140504219381414915-1 a 67140504219381414915-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f1e6c9fb7f06a465b588d537034f7265c584e70decc31227455c821ce4daa81b5e42ad93f7491f2a38ba2ec1416ef6f55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

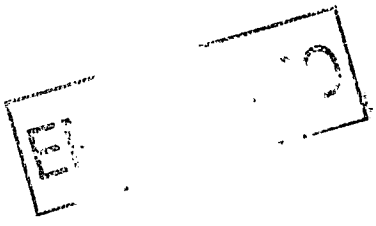

19,85,
(35) → RECURSO

HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 999
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 01.884.446 / 0001 - 99

EMPRESA: FENOVIDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF;
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF NÍVEL VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar – TRANSPARÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte: ( ) SIM (X) NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada pela ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruiu de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ _____
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ _____
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (X) NÃO

DEMAIS

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZAÇÃO DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF);
(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA
(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA [illegible] **PARA O OBJETO EM QUESTÃO**
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)
(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

_____
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

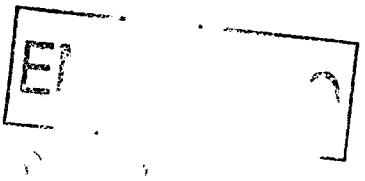

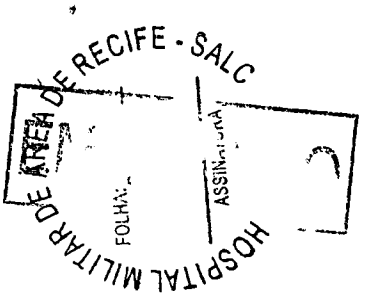
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA
ASSINATURA

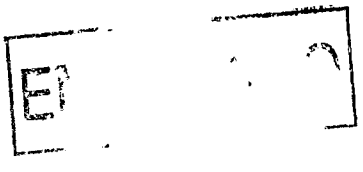

TECNOVIDA
HOSPITALAR

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.009164/2021-12

Segue abaixo nossa proposta de preços.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PRÇ. UNIT	PRÇ. TOTAL
19	404427	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 a 1,2 kcal/ml), normoprotéica a hiperprotéica, 45 a 60% de carboidrato e normolipídica. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. ***Marca: OSMOLITE PLUS HN, Apresentação: PAck de 1000ml, Fabricante: ABBOTT, Procedência: Importada(Holanda), Prazo de validade dos produtos: 12 meses, Registro no Ms nº 4.7432.0376*** Preço unitário: trinta e cinco reais Preço total: cento e cinco mil reais	Und	3.000	35,00	105.000,00
					TOTAL R$	105.000,00

TOTAL GLOBAL R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

* Prazo de validade da Proposta: 180(cento e oitenta)dias

AMANDA LUISA DE MENDONCA:02560702452 Assinado de forma digital por AMANDA LUISA DE MENDONCA:02560702452 Dados: 2021.10.22 11:21:53 -03'00'

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA
ASSINATURA

Tecnovida Comercial Ltda - Rua Pereira Coutinho Filho, 727, Iputinga/Recife - PE - Cep. 50680-180 - Fone: (81) 34539643
Inscrição C.N.P.J (M.F.) 01.884.446/0001-99 Inscrição Estadual :0236613-48 tecnovid@elogica.com.br

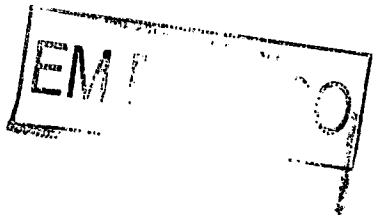

TECNOVIDA
HOSPITALAR

* Prazo de entrega: 15(quinze)dias, conforme TR

* Condições de Pagamento: De acordo com o Edital

* Declaramos que o preço proposto cobrirá quaisquer despesas que incidam sobre o objeto desta licitação

* Declaramos que garantimos que o produto fornecido será substituído,sem ônus para o nosocômio, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidades exigidos

* Estamos de acordo com todas as condições e exigências contidas neste Pregão Eletrônico

* BANCO DO BRASIL S/A - AG. 3433-9 - C/C 105519-4

Recife, 22 de outubro de 2021

AMANDA LUISA DE MENDONCA:02560702452

Assinado de forma digital por AMANDA LUISA DE MENDONCA:02560702452
Dados: 2021.10.22 11:21:39 -03'00'

Tecnovida Comercial Ltda
Amanda Luisa de Mendonça

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 2
ASSINATURA

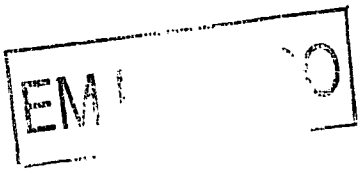

115, 116

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 925
ASSINATURA

HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 11.928.476/0001-03

EMPRESA: TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Doc's A IMPRIMIR

(✓) 01. SICAF;
- (✓) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (✓) 01.2 FGTS
- (✓) 01.3 TRABALHISTA
- (✓) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (✓) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (✓) 01.6 BALANÇO* ou SICAF Plena
- ( ) 01.7 Consta Impedimento ... TRANSPARÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (✓) SIM ( ) NÃO EPP
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (✓) SIM ( ) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (✓) SIM ( ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ _____
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ 4223865,05
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (✓) NÃO

( ) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(✓) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(✓) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(✓) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
(✓) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(✓) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(✓) 13 PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA
(✓) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA [SOMENTE O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(✓) LICENÇA SANITÁRIA (SFC) ?
(✓) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC) ? SOLICITADO
(✓) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC) ? solicitado
( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

Felipe

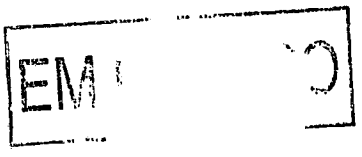

Técnica Distribuição Hospitalar EIRELI
R. Pedro Américo, 1109 – Poço, CEP 57.025-690 Maceió – AL
Tel.: (82) 3327-0000
www.tecnicadistribuidora.com.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 926
ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO 22/2021 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca e Modelo	Und.	Quant.	PREÇO expresso em R$ UNITÁRIO	TOTAL
4	Bolsa tricompartimentada de solução para nutrição parenteral, contendo 45mg de aminoácidos essenciais e não essenciais, 130mg de glicose, 68mg de lipídeos. com volume de 1920 ml e densidade calórica de 1400kcal. uso em acesso venoso periférico, com osmolaridade de aproximadamente 750 mosmol/l	KABIVEN 1400 KCAL (Fresenius)	1.920 ml	50.000	0,19	9.500,00
11	Nutrição Parenteral para infusão central, industrializada, sistema fechado, pronta para uso em veia central, contendo solução de aminoácidos totais com eletrólitos, emulsão lipídica e glicose em bolsa tricompartimentada de material plástico compatível com os nutrientes antes e após a ativação para infusão no paciente, com as seguintes características: bolsa com calorias totais de 1900Kcal/L, quantidade de nitrogenio de 5,4g/L e osmolaridade de 1.060mOsm/L	KABIVEN 1900 KCAL (Fresenius)	2.053 ml	187.500	0,1950	36.562,50
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral,	EQUIPO AMIKA VARIOLINE (Fresenius)	1	37.000	24,00	888.000,00

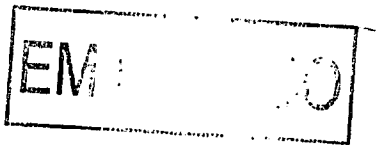
EM

HOSPITAL REGIONAL DE ÁREA PENEDO
FOLHA 926
ASSINATURA

	câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual					
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no	EQUIPO AMIKA VARIOLINE (Fresenius)	1	500	24,00	12.000,00

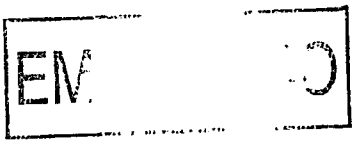
EM

Técnica Distribuição Hospitalar EIRELI
R. Pedro Américo, 1109 – Poço, CEP 57.025-690 Maceió – AL
Tel.: (82) 3327-0000
www.tecnicadistribuidora.com.br

HOSPITAL MILITAR ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 927
ASSINATURA

	Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual					

Valor total da proposta: R$ 946.062,50 (Novecentos e quarenta e seis mil, sessenta e dois reais, cinquenta centavos).

Prazo de validade da proposta: 180 dias

TÉCNICA HOSPITALAR
José Vitor [illegible] de Omena Brandão
Sócio Administrador
CPF: 020.523.494-13

Maceió - AL, 30 de agosto de 2021.

EN

87

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 088
ASSINATURA

HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 21.296.343 / 0001 - 15

EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF;
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (X) 01.6 BALANÇO* ou DFC SICAF nível VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar em ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM ( ) NÃO EPP
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
04 Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou [illegible] para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, [illegible] benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ _____
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ _____
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( ) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARCIALMENTE DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA [VER O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)
(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

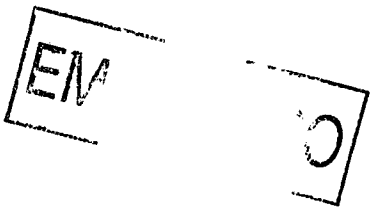

HR DISTRIBUIDORA
CNPJ 21.296.343/0001-15
(32) 9 84784211
(32) 37261808
hrmedicamento@gmail.com

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA
ASSINATURA

PROPOSTA COMERCIAL						
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021						
OBJETO – AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, ORAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL.						
ORGÃO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE						
RAZÃO SOCIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS-LTDA						
CNPJ: 21.296.343/0001-15		**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002455389-0054				
ENDEREÇO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, N° 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG, CEP 36860-000						
DADOS BANCÁRIOS						
BANCO: ITAÚ	**AGÊNCIA:** 5255	**CONTA CORRENTE:** 03057-8				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
87	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. Sachês aproximadamente 5 gramas.	ATILLUS MULTI SACHÊ 7G MYRALIS REG.MS 564840013	UND	4.000	R$ 6,90	R$ 27.600,00
VALOR TOTAL: R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reis)						

Validade da Proposta: 180 (Cento e Oitenta) Dias

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, SEGURO E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETÁ OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

23/09/2021, PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

LEANDRO LUIS LIMA SILVA:11969250623

Assinado digitalmente por LEANDRO LUIS LIMA SILVA:11969250623
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=23033332000197, CN=LEANDRO LUIS LIMA SILVA:11969250623
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.23 17:53:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Leandro Luis Lima SILVA – Procurador
CPF n° 119.692.506-23

RUA VEREADOR LINCONL CORTES CAMPOS, 38; GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG, CEP 36860-000

65

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 930
ASSINATURA

HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 35 119 989 / 0001 - 77

EMPRESA: FELIPE DE LIMA FIRMINO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF; DOC'S A IMPRIMIR
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (—) 01.6 BALANÇO* ou SICAF [illegible]
- ( ) 01.7 Consta Impedi[illegible] EMERGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte [illegible] (X) SIM ( ) NÃO MEI
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP [illegible] Cota Reservada para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, [illegible] benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ _____
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ _____
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( ) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA
(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA [illegible] PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(—) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ([illegible]
(—) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO [illegible] REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial [illegible] Militar de Área de Recife

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 93
ASSINATURA

F. LOBOS SOLUÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife
Pregão nº 222021 (SRP)

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: FELIPE DE LIMA FIRMINO.

NOME FANTASIA: F. LOBOS SOLUÇÕES

ENDEREÇO: Rua Pracinha João Nunes, Nº 180 – Senador Vasconcelos - RJ

CEP: 23085-240

CNPJ: 35.119.484/0001-77

Contato: Felipe Firmino

Tel: (21) 3394-3051/97025-4112

Email: loboscomser@gmail.com

BANCO ORIGINAL (212)

AG: 0001

C/C: 3291368-0

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 932
ASSINATURA

F. LOBOS SOLUÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR Unt	VALOR TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
65	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. Garrafa 200ml.	UND	3.000	R$ 15,68	R$ 47.040,00	**Marca:** Glucerna 1.5 Kcal **Fabricante:** ABBOTT
66	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. Garrafa 200ml.	UND	3.000	R$ 15,68	R$ 47.040,00	**Marca:** Glucerna 1.5 Kcal **Fabricante:** ABBOTT

1. O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;

3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

RIO DE JANEIRO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

FELIPE DE LIMA FIRMINO:16110980765 Assinado de forma digital por FELIPE DE LIMA FIRMINO:16110980765 Dados: 2021.08.31 11:08:55 -03'00'

Felipe de Lima Firmino
RG:27.946.409-3
CPF: 161.109.807-65

F. LOBOS SOLUÇÕES ME CNPJ :.35.119.484/0001-77
Endereço : Rua Pracinha João Nunes nº 180, Senador Vasconcelos – Rio de Janeiro
E-mail : loboscomser@gmail.com
Tel : (21) 97025-4112 / (21) 3394-3051

EM B. NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 933
ASSINATURA

F. LOBOS SOLUÇÕES

DECLARAÇÃO

FELIPE DE LIMA FIRMINO ME, CNPJ n.º 35.119.484/0001-77, sediada na Rua Pracinha João Nunes, Nº 180 – Senador Vasconcelos - RJ, declara para os devidos fins, junto ao **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE** que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

RIO DE JANEIRO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Felipe de Lima Firmino
RG:27.946.409-3
CPF: 161.109.807-65

F. LOBOS SOLUÇÕES ME CNPJ : 35.119.484/0001-77
Endereço : Rua Pracinha João Nunes nº 180, Senador Vasconcelos – Rio de Janeiro
E-mail : loboscomser@gmail.com
Tel : (21) 97025-4112 / (21) 3394-3051

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 934
ASSINATURA

F. LOBOS SOLUÇÕES

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na licitação Pregão Eletrônico nº 69/2021 a empresa FELIPE DE LIMA FIRMINO ME, CNPJ Nº 35.119.484/0001-77, sediada Rua Pracinha João Nunes, 180, Sen Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ, DECLARA sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.

RIO DE JANEIRO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Felipe de Lima Firmino

Felipe de Lima Firmino
RG:27.946.409-3
CPF: 161.109.807-65

F. LOBOS SOLUÇÕES ME CNPJ : 35.119.484/0001-77
Endereço : Rua Pracinha João Nunes nº 180, Senador Vasconcelos – Rio de Janeiro
E-mail : loboscomser@gmail.com
Tel : (21) 97025-4112 / (21) 3394-3051

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 22
ASSINATURA

F. LOBOS SOLUÇÕES

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

A Empresa FELIPE DE LIMA FIRMINO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.119.484/0001-77, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr FELIPE DE LIMA FIRMINO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 27.946.409-3 e do CPF nº161.109.807-65, considerando o disposto na Resolução CNJ n. 7, de 18 de outubro de 2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229, de 22 de junho de 2016, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1 - para as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 2º da citada Resolução, não é cônjuge, ou não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste Poder Judiciário;

2 - está ciente da proibição da contratação de pessoa jurídica nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016;

3 - são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

RIO DE JANEIRO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Felipe de Lima Firmino

Felipe de Lima Firmino
RG:27.946.409-3
CPF: 161.109.807-65

F. LOBOS SOLUÇÕES ME CNPJ : 35.119.484/0001-77
Endereço : Rua Pracinha João Nunes nº 180, Senador Vasconcelos – Rio de Janeiro
E-mail : loboscomser@gmail.com
Tel : (21) 97025-4112 / (21) 3394-3051

EM [illegible] CO

73174

HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA: 936
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 38.209.434 / 0001 - 40

EMPRESA: MEDLAR SOLUÇÕES

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF;
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL > SOLICITADO ✓
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (—) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar - TRANSPARÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM ( ) NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou cota reservada para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo do benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ _____
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ _____ - ABERTURA
05. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM ( ) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
(X) 11 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA [VERIFICAR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(—) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)
(—) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

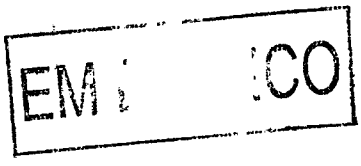
EM
CO

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64583.009164/2021-12**

RAZÃO SOCIAL: MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
CNPJ Nº 38.309.434/0001-40
INCRIÇÃO ESTADUAL: 06.171062-8
INCRIÇÃO MUNICIPAL: 1566573
ENDEREÇO: Rua Catulo da paixão Cearense, 135, Triangulo, Juazeiro do Norte-CE.
FONE/FAX: (88) 2155-4489
E – MAIL: licitacaoce2@medlarsaude.com.br
BANCO: SICRED – 748
AGENCIA: 2302
CONTA CORRENTE: 09780-2

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, ORAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. CONDIÇÕES GERAIS
1.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 190 (Cento e Noventa) dias.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ ANVISA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE
73	453027	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de	**NUTRIDRINK PROTEIN (DANONE) REGISTRO**	UNID	5.000	R$ 22,00	R$ 110.000,00	AMPLA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 03 ASSINATURA

EM BRANCO

		sacarose. Sabores variados. Garrafa 125 a 200ml.	**ANVISA: 665770003**					
74	453027	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. Garrafa 125 a 200ml.	**NUTRIDRINK PROTEIN (DANONE) REGISTRO ANVISA: 665770003**	UNID	1.250	R$ 22,00	R$ 27.500,00	COTA

VALOR GLOBAL PROPOSTA: **R$ 137.500,00 (CENTO E TRINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** .

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos que estamos em situação regular perante a qualificação fiscal e trabalhista, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. ITALO NEY BEZERRA PAULINO, portador do CPF/MF no 458.321.103-15 e, Carteira de Identidade nº.8910002030100, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.

Atenciosamente,

Juazeiro do Norte – Ceará, 22 de OUTUBRO de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ITALO NEY BEZERRA PAULINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
38.309.434/0001-40
ITALO NEY BEZERRA PAULINO
CPF/MF no 458.321.103-15
Carteira de Identidade nº.8910002030100

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA:
ASSINATURA

EMBL/GCO

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

207985804

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 0325
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**
PROTOCOLO	**207985804 - 18/12/2020**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**

MATRIZ

NIRE 26600327711
CNPJ 40.155.438/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020
SOB N: 26600327711

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20207985804

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃ¡TICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/12/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/12/2020
Arquivamento 20207985804 de 18/12/2020 Protocolo 207985804 de 18/12/2020 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215472209651660

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Reynaldo Mendes da Cunha, (Contador), com carteira profissional CRC nº 015697-O8/PE, inscrito no CPF nº 388.836.864-20, e RG nº 2.387.779 expedida por SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 20/798580-4 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. (Contrato de Constituição 04 páginas);
2. (CRC do contador e CNH do sócio 02 páginas);

Data: 18/09/2020 Assinatura

Reynaldo Mendes da Cunha
Contador
CRC-PE 015697/O-8
CPF: 388.836.864-20

18/12/2020

Certifico o Registro em 18/12/2020
Arquivamento 20207985804 de 18/12/2020 Protocolo 207985804 de 18/12/2020 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215472209651660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F5C21x15iXgQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO DES DA CUNHA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 940
ASSINATURA

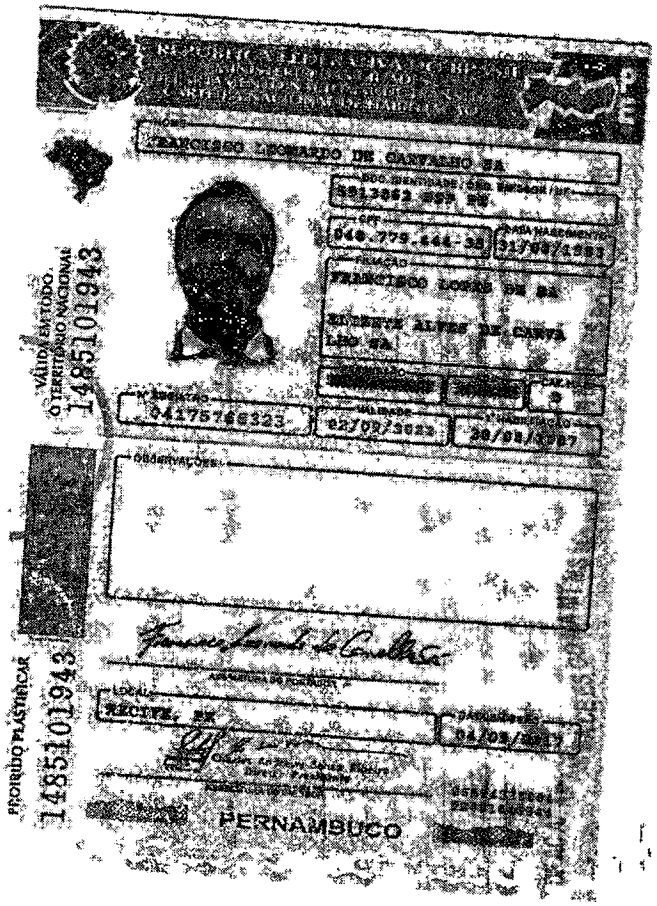

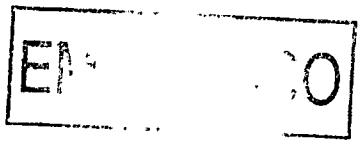

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 41
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/08/2021 20h46min **Data de Validade: 28/09/2021**

Nº da Certidão: 858005/2021 **Nº da Autenticidade: KI.UV.5I.CZ.8K**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social:	
ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI	
CNPJ: 40.155.438/0001-63	**Inscrição Estadual: 93143184**
Endereço Residencial: RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105	**Compl: 1 ANDAR SALA B**
Bairro: NOSSA SRA DAS GRAÇAS	**Cidade: Salgueiro/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

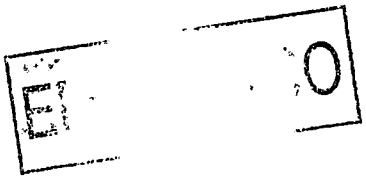

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 94
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/08/2021 20h47min **Data de Validade: 28/09/2021**

Nº da Certidão: 858006/2021 **Nº da Autenticidade: 9T.JS.6Z.V1.B8**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: **ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI**	
CNPJ: **40.155.438/0001-63**	Inscrição Estadual: **93143184**
Endereço Residencial: **RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105**	Compl: **1 ANDAR SALA B**
Bairro: **NOSSA SRA DAS GRAÇAS**	Cidade: **Salgueiro/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

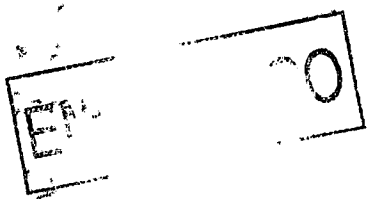

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HOMAC
FOLHA 013
ASSINATURA

TJPE Justiça e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CPF/CNPJ: 40.155.438/0001-63.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 09 de JULHO de 2021, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

Assinado eletronicamente por: MIGUEL LIRA BARBOSA:1761935
SERVIDOR - Informação
em 09/07/2021 às 13:25N/S Cert.: 154192383859833536270773653316230725221
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento
Autenticação:
49.D5.9F.K3.HF

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 944
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HRIS
HOSPITAL REGIONAL
INÁCIO DE SÁ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Especial Comercio e Representações Eireli, sediada á Rua Major Antonio Rufino, 1105 B Nossa Senhora das Graças - Salgueiro – PE Cep: 56.000-000 inscrita no CNPJ nº 40.155.438/0001-63 e Inscrição Estadual nº 0931431-84, nos fornece seus produtos alimentares como: módulos, suplementos, dietas enterais e fórmulas infantis e vem cumprindo rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correção nas relações comerciais, nada havendo até a presente data que desabone.

Salgueiro- PE, 22 de Março de 2021.

Maria Gilcia do Nascimento Dantas de Sá
CPF: 356.100264-15
Gestora – HRIS
Salgueiro - PE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Reconheço por semelhança a firma fraccão de:
MARIA GILCIA DO NASCIMENTO DANTAS DE SA
Salgueiro, 23 de março de 2021.
Em Testemunho

J T FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 14.951.773/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 047398337
ENDEREÇO: AV ANTONIO ANGELIM, 554 – SANTO ANTONIO – SALGUEIRO
CEP: 56.000-000 - FONE: (87) 3871-1313

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e atendendo à solicitação da empresa **Especial Comercio e Representações**. Sito rua: Major Rufino, 1105 – sala: B – 1º andar – Nossa Senhora das Graças – PE. Com o CNPJ: 40.155.438/0001-63 que a mesma tem se conduzido de modo satisfatório no atendimento a este estabelecimento quanto ao fornecimento de produtos para saúde, leites, fraldas, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos e incluindo equipamento das respectivas áreas.

Recife, 24 de fevereiro de 2021.

Jakeline Araújo Pereira Ferreira

Jakeline Araújo Pereira Ferreira
CPF:069996074-60

JT FARMA
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 14.951.773/0001-68

Scanned by TapScanner

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 945
ASSINATURA

PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO

Salgueiro, 23 de Março de 2021

Atestado de capacidade Técnica e Aptidão

Venho Atestar para os decidos fins, que a ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI, localizada na Rua Major Antônio Rufino 1105 B. Nossa Sra das Graças Salgueiro Pernambuco - CEP: 56.000-000 CNPJ nº 40 155 438/0001-63, nos fornece seus produtos Nutricionais tais como Suplementos, Dietas e Formula Infantis e está cumprindo satisfatoriamente as nossas exigências no atendimento.

Isabel Cristina Alves de Carvalho
CPF: 056.414.004-08
Isabel Carvalho
Farmacêutica
CRF - PE 7211

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Reconheço por semelhança a firma indicada de
ISABEL CRISTINA ALVES DE CARVALHO
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou
fé.
Salgueiro, 23 de março de 2021 11:13:41
Em testemunho
Valor Total R$ 5,51
Selo: 0073908.0CS012021041 10208
Confira autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Fabiana de Oliveira Simião
Escrevente Autorizada

RECEBEMOS DE ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.353,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAUDE - RUA RUA ANTONIO DE ALENCAR, 346 PLANALTO Salgueiro-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.011
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105 - ANDAR 1 SALA B
NOSSA SRA DAS GRACAS - 56000-000
Salgueiro - PE Fone/Fax: 8196840064

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.011
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0340 1554 3800 0163 5500 0000 0000 1110 0000 9110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126210020793801 - 18/03/2021 17:50:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
093143184		**40.155.438/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE SAUDE			**10.572.048/0023-33**	**18/03/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA RUA ANTONIO DE ALENCAR, 346	**PLANALTO**		**56000-970**	**18/03/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Salgueiro	**PE**	**8131840322**		**17:49:59**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	18/03/2021
Valor	R$ 10.353,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	10.353,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.298,36	0,00	10.353,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0008	PEDIASURE CHOCOLATE 400G (ABBOTT) 4821 - Lt. 1111990 - Val. 02/03/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	500	5102	UN	31,0000	51,0000	1.581,00	1.581,00	0,00		0,00	
0007	PEDIASURE CHOCOLATE 900 (ABBOTT) 4946 - Lt. 1089127 - Val. 30/06/2021 - Fab. 00/00/0000	21069090	500	5102	UN	75,0000	102,0000	7.650,00	7.650,00	0,00		0,00	
0006	PEDIASURE MORANGO 900G (ABBOTT) 4945 - Lt. 1104594 - Val. 30/10/2021 - Fab. 00/00/0000	21069090	500	5102	UN	11,0000	102,0000	1.122,00	1.122,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: - Valor Aprox. Tributos R$ 2298,36 (22,20%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: ***@***	

RECEBEMOS DE ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 20.736,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAUDE - RUA RUA ANTONIO DE ALENCAR, 346 PLANALTO Salgueiro-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.012
Série 000
Folha 1/1

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105 - ANDAR 1 SALA B
NOSSA SRA DAS GRACAS - 56000-000
Salgueiro - PE Fone/Fax: 8196840064

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.012
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0340 1554 3800 0163 5500 0000 0000 1210 0000 9126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126210021239131 - 20/03/2021 11:55:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
093143184		**40.155.438/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE SAUDE			**10.572.048/0023-33**	**20/03/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA RUA ANTONIO DE ALENCAR, 346	**PLANALTO**		**56000-970**	**20/03/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Salgueiro	**PE**	**8131840322**		**11:55:30**

FATURA / DUPLICATA

Venc.	20/03/2021
Valor	R$ 20.736,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	20.736,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	4.603,38	0,00	20.736,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0009	ENSURE BANANA 400G (ABBOTT) 4820 - Lt. 24289NR - Val. 31/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	44,0000	69,7500	3.069,00	3.069,00	0,00		0,00	
0010	ENSURE CHOCOLATE 400G (ABBOTT) 4824 - Lt. 21034NR - Val. 30/09/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	43,0000	69,7500	2.999,25	2.999,25	0,00		0,00	
0011	ENSURE MORANGO 400G (ABBOTT) 4825 - Lt. 24290NR - Val. 31/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	58,0000	69,7500	4.045,50	4.045,50	0,00		0,00	
0012	ENSURE BAUNILHA 400G (ABBOTT) 4823 - Lt. 21027NR - Val. 03/12/1999 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	1,0000	69,7500	69,75	69,75	0,00		0,00	
0013	PEDIASURE BAUNILHA 900G (ABBOTT) 4944 - Lt. 1903 - Val. 19/03/2025 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	1,0000	102,0000	102,00	102,00	0,00		0,00	
0007	PEDIASURE CHOCOLATE 900 (ABBOTT) 4946 - Lt. 1903 - Val. 19/03/2025 - Fab. 00/00/0000	21069090	500	5102	UN	76,0000	102,0000	7.752,00	7.752,00	0,00		0,00	
0008	PEDIASURE CHOCOLATE 400G (ABBOTT) 4821 - Lt. 1903 - Val. 19/03/2025 - Fab. 00/00/0000	21069090	500	5102	UN	28,0000	51,0000	1.428,00	1.428,00	0,00		0,00	
0006	PEDIASURE MORANGO 900G (ABBOTT) 4945 - Lt. 1903 - Val. 19/03/2025 - Fab. 00/00/0000	21069090	500	5102	UN	11,0000	102,0000	1.122,00	1.122,00	0,00		0,00	
0014	ENSURE BANANA 900G (ABBOTT) 4822 - Lt. 05442QU - Val. 31/05/2021 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	1,0000	148,5000	148,50	148,50	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: - Valor Aprox. Tributos R$ 4603,38 (22,20%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: ***@***	

RECEBEMOS DE ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 19.989,88 DESTINATÁRIO: PRONTO SOCORRO SAO FRANCISCO LTDA - AV ANTONIO ANGELIM, 520 SANTO ANTONIO Salgueiro-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.014
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105 - ANDAR 1 SALA B
NOSSA SRA DAS GRACAS - 56000-000
Salgueiro - PE Fone/Fax: 8196840064

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.014
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0340 1554 3800 0163 5500 1000 0000 1410 0000 9143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126210021589327 - 22/03/2021 19:04:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
093143184		**40.155.438/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PRONTO SOCORRO SAO FRANCISCO LTDA	**11.351.301/0001-86**	**22/03/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO ANGELIM, 520	**SANTO ANTONIO**	**56000-000**	**22/03/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salgueiro	**PE**	**8738711180**		**19:04:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	22/03/2021
Valor	R$ 19.989,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
19.989,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	19.989,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	4.739,65	0,00	19.989,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0019	ENSURE PLUS ADVANCE BAUNILHA X 220 ML ABBOTT - Lt. 22031840 - Val. 30/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	96,0000	30,0000	2.880,00	2.880,00	0,00		0,00	
0018	ENSURE PLUS BAUNILHA TETRA X 200 ML ABBOTT - Lt. 22031840 - Val. 30/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	96,0000	11,5800	1.111,68	1.111,68	0,00		0,00	
0020	ENZYFOR 3G C/10 SACHES VITAFOR - Lt. 22031841 - Val. 30/10/2023 - Fab. 00/00/0000	21069030	000	5102	CX	10,0000	75,3000	753,00	753,00	0,00		0,00	
0021	FIBERFOR 300G VITAFOR - Lt. 22031841 - Val. 30/10/2023 - Fab. 00/00/0000	21069030	000	5102	CX	12,0000	88,3700	1.060,44	1.060,44	0,00		0,00	
0015	GLUCERNA RTH 1000 ML ABBOTT - Lt. 22031846 - Val. 30/10/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	LT	8,0000	43,5000	348,00	348,00	0,00		0,00	
0022	GLUTAMAX 300G VITAFOR - Lt. 22031842 - Val. 30/11/2022 - Fab. 00/00/0000	21069030	000	5102	CX	6,0000	120,4500	722,70	722,70	0,00		0,00	
0017	OSMOLITE PLUS HN RTH 1000ML ABBOTT - Lt. 22031843 - Val. 30/10/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	LT	6,0000	43,2000	259,20	259,20	0,00		0,00	
0016	JEVITY HICAL RTH 1000ML ABBOTT - Lt. 22031844 - Val. 30/11/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	LT	8,0000	47,4200	379,36	379,36	0,00		0,00	
0023	SIMFORT 2G C/30 SACHES VITAFOR - Lt. 22031845 - Val. 30/10/2022 - Fab. 00/00/0000	21069030	000	5102	CX	6,0000	121,2500	727,50	727,50	0,00		0,00	
0009	ENSURE BANANA 400G (ABBOTT) 4820 - Lt. 24289NR - Val. 31/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	12 0000	76,7000	920,40	920,40	0,00		0,00	
0010	ENSURE CHOCOLATE 400G (ABBOTT) 4824 - Lt. 21034NR - Val. 30/09/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	12,0000	76,7000	920,40	920,40	0,00		0,00	
0003	FEBRINI ORIGINAL FIBRE FRESENIUS - Lt. 05031619 - Val. 30/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	100,0000	34,5000	3.450,00	3.450,00	0,00		0,00	
0002	FREBINI ENERGY FIBRE FRESENIUS - Lt. 05031619 - Val. 30/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	60,0000	37,9000	2.274,00	2.274,00	0,00		0,00	
0005	FRESUBIN LIPID DRINK BAUNILHA FRESENIUS - Lt. 05031619 - Val. 30/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	UN	200,0000	9,3000	1.860,00	1.860,00	0,00		0,00	
0004	FRESUBIN SOYA FIBRE FRESENIUS - Lt. 05031619 - Val. 30/12/2022 - Fab. 00/00/0000	21069090	000	5102	LT	96,0000	24,2000	2.323,20	2.323,20	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: - Valor Aprox. Tributos R$ 4739,65 (24,67%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: ***@***	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 941
ASSINATURA

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

Voltar para o topo!

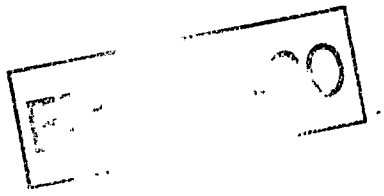

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 948
ASSINATURA

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

ALVARÁ
ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	13248	1	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DOCUMENTO C.N.P.J.: 40.155.438/0001-63

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA MAJOR ANTONIO RUFINO 01105
Bairro: NOSSA SRA.DAS GRACAS - Cidade SALGUEIRO CEP 56000000

TIPO DE EMPRESA
EMPRESA NORMAL

No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
841	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS

CNAE

4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	94,15
	1,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

SALGUEIRO, 08 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0021W424A00000013248

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por	Meio de acesso	Data/Hora
	Rede local	08/02/2021 10.0.0.202

EM BRANCO

PREFEITURA DE SALGUEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 94
ASSINATURA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: SALGUEIRO **Nº Processo:** 00072519-52

Razão Social: ESPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 40.155.438/0001-63 **Nº Cadastro:** 1.9.83.360958

Endereço: RUA MAJOR ANTONIO RUFINO

Nº: 1105 **Complemento:** ANDAR 1 SALA B

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS **Cidade:** SALGUEIRO

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Sub-atividade: COMÉRCIO DE ALIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS

Responsável Técnico:

Conselho: **Número:**

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/12/2020 **Data Validade:** 29/12/2021

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 950
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

CERTIDÃO Nº 01182/2021

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº **08756/21** em 20 de julho de 2021, certifica para fins de direito que o(a) farmacêutico(a) Dr.(a) **FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA**, inscrito(a) neste CRF-PE sob o nº **03572**, residente à R. GENERAL ABREU E LIMA, 87 – TAMARINEIRA – RECIFE - PE, encontra-se apto(a) ao exercício das atividades de sua competência técnica profissional em conformidade com a Resolução 507/09 do Conselho Federal de Farmácia, para prestar serviços farmacêuticos na empresa **ESPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: **40.155.438/0001-63**, localizada à R MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105, ANDAR 1 SALA B – NOSSA SENHORA DAS GRACAS – SALGUEIRO - PE. A presente certidão **tem validade de 60 dias**, expedida em 20 de julho de 2021.

Dra. Haydée Vitor Alves de Menezes
Coordenadora de Fiscalização
CRF/PE 01592

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 95
Folha 0001
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO número 001 (um), 006 (seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 01 ao número 006 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão social:	ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Endereço:	RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105
Complemento:	ANDAR 1 SALA B
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Cidade / UF / CEP:	Salgueiro / PE / 56000-000
Registro junta:	26600327711 em 18/12/2020
Inscrição estadual:	0931431-84
CNPJ:	40.155.438/0001-63
Inscrição municipal:	
Data da constituição:	18/12/2020
Data de encerramento do exercício social:	31/12/2020

Salgueiro / PE, 18 de Dezembro de 2020

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das Folhas nº 03 á 06 do Livro Diário nº 01, registrado sob nº 21/928034-7 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.20 08:05:14 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA:04877944435
Dados: 2021.04.20 08:06:18 -03'00'
7CA1011E10272AB7

FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA
TITULAR
CPF: 048.779.444-35
RG: 5913862 SSP/PE

23/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219280240 de 23/04/2021 Protocolo 219280240 de 22/04/2021 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1505960547291461

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5514yB5tj0g4Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA:04877944435-FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ : 40.155.438/0001-63 NIRE : 26600327711 de 18/12/2020
Balanço Patrimonial em 18/12/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	31/12/2020
19	1	ATIVO	
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	105.000,00
36	1.1.01	DISPONIBILIDADES (1)	105.000,00
43	1.1.01.01	CAIXA	105.000,00
35	1.1.01.01.0001	Caixa	105.000,00
			105.000,00
1163	2	PASSIVO	
1902	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	105.000,00
1910	2.4.01	CAPITAL	105.000,00
1929	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL (2)	105.000,00
			105.000,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das Folhas nº 03 á 06 do Livro Diário nº 01, registrado sob nº 21/928034-7 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.20 08:05:14 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA:04877944435
Dados: 2021.04.20 08:06:18 -03'00'
7CA1011E10272AB7

FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA
TITULAR
CPF: 048.779.444-35
RG: 5913862 SSP/PE

23/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219280240 de 23/04/2021 Protocolo 219280240 de 22/04/2021 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 156596347231481

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5514yB5tj0g4Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO[illegible]NDES DA CUNHA|04877944435-FRANCISCO LEONARDO DE CA[illegible]HO SA

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ : 40.155.438/0001-63 NIRE : 26600327711 de 18/12/2020
Demonstração do Resultado de 18/12/2020 a 31/12/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAVS
Folha 3
FOLHA
ASSINATURA

Nome	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERACOES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR) IGUAL A R$ 0,00 – SEM MOVIMENTO.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das Folhas nº 03 á 06 do Livro Diário nº 01, registrado sob nº 21/928034-7 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.20 08:05:14 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA:04877944435
Dados: 2021.04.20 08:06:18 -03'00'
7CA1011E10272AB7

FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA
TITULAR
CPF: 048.779.444-35
RG: 5913862 SSP/PE

23/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219280240 de 23/04/2021 Protocolo 219280240 de 22/04/2021 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 156596347231481

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55i4yB5tj0g4Q&chave2=bivYHKo6ZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA|04877944435-FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ : 40.155.438/0001-63 NIRE : 26600327711 de 18/12/2020
Índices para Licitação de 18/12/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	31/12/2020
00	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
16	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	105.000,00D
24	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00D
32	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	0,00D
40	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
59	02.1	ATIVO CIRCULANTE	105.000,00D
67	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D
175	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,00D
345	03	SOLVENCIA GERAL (SG)	
353	03.1	ATIVO TOTAL	105.000,00D
361	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00D
370	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	0,00D
302	04	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	
310	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00D
329	04.2	ATIVO TOTAL	105.000,00D
337	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,00D

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das Folhas nº 03 á 06 do Livro Diário nº 01, registrado sob nº 21/928034-7 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.20 08:05:14 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA:04877944435
Dados: 2021.04.20 08:06:18 -03'00'
7CA1011E10272AB7

FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA
TITULAR
CPF: 048.779.444-35
RG: 5913862 SSP/PE

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219280240 de 23/04/2021 Protocolo 219280240 de 22/04/2021 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 156596347231481

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO[redacted]NDES DA CUNHA|04877944435-FRANCISCO LEONARDO DE CA[redacted]HO SA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 053
ASSINATURA

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ : 40.155.438/0001-63 NIRE : 26600327711 de 18/12/2020
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5514yB5tjOg4Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdJw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA|04877944435-FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA

Declaração

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro n° 01;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contexto Operacional

A ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, com sede e foro na cidade de Salgueiro/PE, tendo como objeto social Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal com início de atividades em 18/12/2020.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações geradas servem para consolidar a abertura da empresa, contudo, a mesma não teve movimentação no período.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os Equivalentes a caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e longo prazo.
O valor do caixa de R$ 105.000,00 é referente a integralização do Capital social.

2 – Capital Social

O Capital Social é de R$ 105.000,00 totalmente integralizado por seu único sócio: FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SÁ.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das Folhas n° 03 á 06 do Livro Diário n° 01, registrado sob n° 21/928034-7 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.20 08:05:14 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA:04877944435
Dados: 2021.04.20 08:06:18 -03'00'
7CA1011E10272AB7

FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA
TITULAR
CPF: 048.779.444-35
RG: 5913862 SSP/PE

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2021 23/04/2021
Arquivamento 20219280240 de 23/04/2021 Protocolo 219280240 de 22/04/2021 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 156596347231481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO número 001 (um), 0006(seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 0006 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 18/12/2020 a 31/12/2020.

Razão social:	ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Endereço:	RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105
Complemento:	ANDAR 1 SALA B
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Cidade / UF / CEP:	Salgueiro / PE / 56000-000
Registro junta:	26600327711 em 18/12/2020
Inscrição estadual:	0931431-84
CNPJ:	40.155.438/0001-63
Inscrição municipal:	
Data da constituição:	18/12/2020
Data de encerramento do exercício social:	31/12/2020

Salgueiro / PE, 31 de Dezembro de 2020

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das Folhas nº 03 á 06 do Livro Diário nº 01, registrado sob nº 21/928034-7 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.20 08:05:14 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA:04877944435
Dados: 2021.04.20 08:06:18 -03'00'
7CA1011E10272AB7

FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA
TITULAR
CPF: 048.779.444-35
RG: 5913862 SSP/PE

23/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219280240 de 23/04/2021 Protocolo 219280240 de 22/04/2021 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 156596347231481

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55i4yB5tjOg4Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA|04877944435-FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219280240

FOLHA 954
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	219280240 - 22/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600327711
CNPJ 40 155 438/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
SOB N: 20219280240

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA

Cpf: 04877944435 - FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

23/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219280240 de 23/04/2021 Protocolo 219280240 de 22/04/2021 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 156596347231481

EM E. NCO

Meta
Contadores

PQEC
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 955
ASSINATURA

Recife (PE), 09 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa **ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 40.155.438/0001-63**, em conformidade a Lei 6.404/76, na seção II, artigo 132, só está obrigada a apresentar o Balanço Patrimonial ano calendário de **2020** juntamente com a Demonstração de Resultado até 120 dias após o encerramento do exercício do ano calendário respectivamente anterior. Ficando desta forma, as informações prestadas referente ao Balanço anterior ao exercício, com sua atual legitimidade.

Atenciosamente,

Manuelle Behar X. Ramos

Manuelle Behar Xavier Ramos
CPF: 010.635.554-69
CRC: 025808/O-2 PE

Manuelle Behar X. Ramos
Contadora
CPF: 010.635.554-69
CRC: 025808/ O-2

EM BRANCO

29, 33, 37, 61, 67

HABIL. EM FOLHA: 956

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 07.160.019 / 0001 - 44

EMPRESA: VITALE COMERCIO S.A

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF;
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM (X) NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ _____
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ 27.544.363,57
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( ) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(X) 13 PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

2° Ten Ribeiro - OTT
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SMS
FOLHA 957
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.160.019/0001-44**	DUNS®:	**898070622**
Razão Social:	**VITALE COMERCIO S.A.**		
Nome Fantasia:	**VITALE HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/03/2022**
FGTS	Validade:	**09/11/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/01/2022**
Receita Municipal	Validade:	**03/12/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 428.543.853-49 Nome: JOSIMAR BARROS GUIMARAES
Ass: _____

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA:
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.160.019/0001-44 DUNS®: 898070622
Razão Social:	VITALE COMERCIO S.A.
Nome Fantasia:	VITALE HOSPITALAR
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Demais
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social:	R$ 879.292,00 Data de Abertura da Empresa: 03/11/2004
CNAE Primário:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1:	3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 2:	3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 3:	4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 4:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 8:	6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

Dados para Contato

CEP:	50.800-010
Endereço:	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - C - IPUTINGA
Município / UF:	Recife / Pernambuco
Telefone:	(81) 32051700
E-mail:	FINANCEIRO@VITALEHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:	022.494.444-47
Nome:	BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	022.494.444-47
Nome:	BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE
E-mail:	licitacao@vitalehospitalar.com.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 959
ASSINATURA

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	022.494.444-47
Nome:	BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE
Número do Documento:	4657898 — Órgão Expedidor: SSP/PE
Data de Expedição:	01/12/2004 — Data de Nascimento: 16/11/1975
Filiação Materna:	FRANCISCA REGINA DIAS MADEIRA [redacted]
Estado Civil:	Divorciado(a)
CEP:	51.020-001
Endereço:	AVENIDA BOA VIAGEM, 6370 - 1101 - BOA VIAGEM
Município / UF:	Recife / Pernambuco
Telefone:	(81) 99645678
E-mail:	financeiro@vitalehospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	081.892.794-16
Nome:	ROMERO FREYRE COSTA OLIVEIRA
Número do Documento:	7921123 — Órgão Expedidor: SDS PE
Data de Expedição:	15/03/2012 — Data de Nascimento: 27/01/1990
Filiação Materna:	SONIA FREYRE COSTA OLIVEIRA
Estado Civil:	Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não — CPF: 091.572.854-03
Nome:	BRUNA NEGREIRA DE ANDRADE [redacted]
Carteira de Identidade:	7877091 — Órgão Expedidor: SDS PE
Data de Expedição:	31/03/2014

CEP:	52.070-030
Endereço:	RUA IRMA LUCIA, 40 - APTO 601 - CASA AMARELA
Município / UF:	Recife / Pernambuco
Telefone:	(81) 34419719
E-mail:	licitacao@vitalehospitalar.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

[redacted]

Nome: JOSE LUIS PANO
Número do Documento: V217456-O Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 07/05/2018 Data de Nascimento: 21/05/1962
Filiação Materna: ADELAIDA ELVIRA LAU
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 666.190.254-04
Nome: CANDIDA ROSA DE LIMA ANDRADE
Carteira de Identidade: 0252903400 Órgão Expedidor: DETRAN/PE
Data de Expedição: 24/07/2018

CEP: 04.039-004
Endereço: RUA PEDRO DE TOLEDO, 2272 - VILA CLEMENTINO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 25925326
E-mail: licitacao@vitalehospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 666.016.144-91
Nome: ANDRE GUSTAVO NUNES DE MELO
Número do Documento: 01735468849 Órgão Expedidor: DETRAN/PE
Data de Expedição: 20/09/2016 Data de Nascimento: 19/02/1970
Filiação Materna: SEVERINA RAMOS NUNES DE MELO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 935.726.034-04
Nome: SUZANE DE AZEVEDO GUEDES NUNES DE MELO
Carteira de Identidade: 00613427885 Órgão Expedidor: DETRAN/PE
Data de Expedição: 17/06/2019

CEP: 51.011-000
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 956 - APTO 1001 - BOA VIAGEM
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 99508333
[redacted]

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC
FOLHA 960
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2021 08:22:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITALE COMERCIO S.A.**
CNPJ: **07.160.019/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 961
ASSINATURA

Vitale HOSPITALAR

Ao
COMANDO MILITAR DO NORDESTE - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC - Email: licitacao.hmar@gmail.com
Pregoeiro(a) Sr(a): MARIA SANDRA ANDRADECEL Ordenadora de Despesas do HMA R

Ref;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO Administrativo n° 64583.009164/2021-12
Data da realização do certame: 30/08/2021 09:00

PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL

Prezado Senhor(a),

A Empresa Vitale Comércio S.A com sede/endereço na cidade de Recife/PE, na Rua Professor Joaquim Cavalcanti, 208, C, CEP: 50.800-010, Iputinga, inscrição no CNPJ sob nº 07.160.019/0001-44 , neste ato representado por seu representante legal a Srª.JULLYANA SALES LEITE DE CARVALHO, portador da identidade nº 5.779.346 SDS-PE, CPF nº 038.351.194-19, infra-assinado, propõe ao órgão contratante, a aquisição do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Fornecedor: Vitale Comércio S.A
CNPJ nº 07.160.019/0001-44
Endereço: Rua Professor Joaquim Cavalcanti 208, C, Iputinga, Recife/PE - CEP:50.800-010
Email's: licitacao@vitalehospitalar.com.br
Telefones: (81) 3205-1700
RepresentanteLegal: JULLYANA SALES LEITE DE CARVALHO **jullyana.sales@vitalehospitalar.com.br**

Objeto: 1.1. A quisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Diet é tica Para O Hospital Militar De Área Do Recife , conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Nº do Lote Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unitario	Por Extenso unitário	Valor Total	Por Extenso Total
22	404813 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsmI. Sistema Fechado 500ml. **Marca:** FRESUBIN ENERGY **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479958	2.000	Und	R$ 39,22	trinta e nove reais e vinte e dois centavos	R$ 78.440,00	setenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais
25	404812 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 500ml. **Marca:** FRESUBIN HP ENERGY **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620470007	3.000	Und	R$ 27,00	vinte e sete reais	R$ 81.000,00	oitenta e um mil reais
27	404812 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. **Marca:** FRESUBIN HP ENERGY **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620470007	2.000	Und	R$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R$ 81.000,00	oitenta e um mil reais

Vitale HOSPITALAR

29	404994 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperprotéica (com mais de 90g de proteína no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 500ml. **Marca:** FRESUBIN 2KCAL HP **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479981	3.500	Und	R$ 48,39	quarenta e oito reais e trinta e nove centavos	R$ 169.365,00	cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais
31	479046 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. **Marca:** FRESUBIN 1.2 HP FIBRE **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479984	3.000	Und	R$ 29,00	vinte e nove reais	R$ 87.000,00	oitenta e sete mil reais
33	404436 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 56 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 80% de origem animal, com baixo teor de gordura saturada. Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. **Marca:** FRESUBIN ENERGY FIBRE **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479959	2000	Und	R$ 29,41	vinte e nove reais e quarenta e um centavos	R$ 58.820,00	cinqüenta e oito mil oitocentos e vinte reais
35	405019 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, completa e balanceada, hipercalórica (> ou igual a 1,2kcal/ml), com 50 a 60 g/litro de proteína, sendo esta 100% de origem animal, com fibras (maior ou igual a 18g/l). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. **Marca:** FRESUBIN 1.2 HP FIBRE **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479984	2.000	Und	R$ 29,00	vinte e nove reais	R$ 58.000,00	cinqüenta e oito mil reais
37	404812 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimerica, líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 kcal/ml), normoprotéica (em torno de 15% de proteína), de 50 a 55% de carboidrato e normolipídica. Com cerca de 15g/litro de fibras. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1.000ml. **Marca:** FRESUBIN ORIGINAL FIBRE **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620470005	2.000	Und	R$ 27,00	vinte e sete reais	R$ 54.000,00	cinqüenta e quatro mil reais
47	404818 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. **Marca:** DIBEN 1.5 KCAL HP **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479991	4.000	Und	R$ 42,50	quarenta e dois reais e cinqüenta centavos	R$ 170.000,00	cento e setenta mil reais
61	445958 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 500ml. **Marca:** FRESUBIN HEPA **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml	2.000	Und	R$ 52,81	cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavos	R$ 105.620,00	cento e cinco mil seiscentos e vinte reais

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA:
ASSINATURA:

Vitale HOSPITALAR

	Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479975							
67	437795 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. **Marca:** FRESUBIN 2 KCAL DRINK **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Easy Bottle 200 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479983 - 620479973	5.000	Und	R$ 17,90	dezessete reais e noventa centavos	R$ 89.500,00	oitenta e nove mil e quinhentos reais
72	439022 - Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Pote Plástico 125g. **Marca:** FRESUBIN 2 KCAL CREME **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Pote de 125g **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479980	3.000	Und	R$ 26,38	vinte e seis reais e trinta e oito centavos	R$ 79.140,00	setenta e nove mil cento e quarenta reais
80	435237 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. Garrafa 125 a 200ml. **Marca:** FRESUBIN LIPID DRINK **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Easy Bottle 200 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479986	2.000	Und	R$ 14,26	quatorze reais e vinte e seis centavos	R$ 28.520,00	vinte e oito mil quinhentos e vinte reais
82	405018 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. Garrafa 120 a 200ml. **Marca:** FRESUBIN 5 KCAL SHOT **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Easy Bottle 120ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479989	1.000	Und	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
83	404986 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. Garrafa 125 a 200ml. **Marca:** FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK **Categoria:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Easy Bottle 120ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479995	5.000	Und	R$ 22,28	vinte e dois reais e vinte e oito centavos	R$ 111.400,00	cento e onze mil e quatrocentos reais

Valor Global da Proposta de Preços R$ 1.276.805,00

um milhão duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinco reais.

OBSERVAÇÕES:

Vitale HOSPITALAR

* **Prazo de entrega:** 7.2. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 15 (quinze) dias à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07: 00 às 11:30h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

* **Prazo de validade da proposta:** 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

* **Prazo de Pagamento:** 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

* **A vigência da Ata de Registro:** 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

Declarações

• Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

• Declaramos que realizaremos a entrega sem ônus adicional para o órgão contratante, obedecendo aos prazos, e que em caso de não aceitação do material fará as substituições sem qualquer ônus para a Contratante.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação. Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
• DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

NOSSAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco Itaú
Ag: 3175
C|C: 10639 - 6

Banco do Brasil
Ag: 1836-8
C/C: 62041-6

Banco Bradesco
Ag: 3935-7
C/C:13706-5

* A empresa VITALE COMÉRCIO S.A Inscrita no CNPJ nº 07.160.019/0001-44, sediada à , Rua Professor Joaquim Cavalcanti, 208, C, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010, declara abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato, Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.657.898 SDS/PE, e CPF sob nº 022.494.444-47, como responsável legal desta empresa.
* DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE
RG Nº. 4.657.898 SDS/PE - CPF/MF Nº. 022.494.444-47
DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Vitale Comércio S.A CNPJ: 07.160.019/0001-44
Endereço Comercial: Rua Professor Joaquim Cavalcanti, 208, C, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010
Inscrição Estadual nº 0333220-90 e Inscrição Municipal nº 361.243-0
FONE: Fone: (81) 3205-1700 / (81) 9.8150-5678
Site: www.vitalehospitalar.com.br / E-mail:licitacao@vitalehospitalar.com.br

* Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recife/PE, segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Atenciosamente;

VITALE COMÉRCIO S.A - CNPJ: 07.160.019/0001-44
JULLYANA SALES LEITE DE CARVALHO
RG Nº. 5.779.346 SDS-PE - CPF/MF Nº. 038.351.194-19
REPRESENTANTE LEGAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 963
ASSINATURA

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

Voltar para o topo!

EM E NCO

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Processo **07.099283.17** Alvará **04.000041.17**

A **Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da 4ª Divisão de Regional, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1 - Tipo de Alvará - DEFINITIVO

2 - Dados da Empresa

Razão Social - VITALE COMERCIO LTDA
CNPJ - 07.160.019/0001-44
Endereço - AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI 208
IPUTINGA RECIFE - PE CEP: 50800-010

Sequencial do Imóvel - 726511.5 Inscrição Mercantil - 361.243-0

3 - Atividade(s) Licenciada(s)

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4637-19-9 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT ALIMENT N/ ESP ANTERIORMENTE
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

4 - Condicionante(s)
NADA CONSTA

5 - Data de Concessão: 2 DE FEVEREIRO DE 2017

6 - Data de Emissão: 10 DE MARÇO DE 2017

Este ALVARÁ é concedido por 60 meses, com validade até 1.02.2022

YARA QUEIROZ CLAIZONI - MAT. 96255-0

TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Anexo III)

BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE, representante legal do estabelecimento vem, perante o Município do Recife, declarar que tem ciência e assume, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes, acerca das condições ambientais e de higiene, segurança, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade da edificação situada AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI 208 IPUTINGA RECIFE - PE CEP: 50800-010, onde está instalada a atividade descrita ao lado e para a qual foi concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento.

Declara, ainda, que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, dentre elas:

1 - Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros, atualizado;
2 - Atestado de capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
3 - Não utilização de fogos de artifício no interior do estabelecimento (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
4 - Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas;
5 - Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros;
6 - Atendimento à Lei Municipal nº 16.217/96 e a Norma Técnica nº 001/2012 - CTTU, referentes à realização de carga e descarga de mercadorias e bens.

A constatação, pela fiscalização da Secretaria de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor venal do imóvel e demais penalidades impostas nesta lei, podendo resultar na interdição administrativa do estabelecimento.

Recife, 10 DE MARÇO DE 2017

Representante legal da empresa
Nome - BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link http://www.recife.pe.gov.br/SPAV

ÁREA DE ASSINATURA - SALC - PREFEITURA DO RECIFE

EM E NCO

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 965
ASSINATURA

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8000965620 **Data Validade:** 01/07/2022

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8000965620**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão VITALE COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 07.160.019/0001-44
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **726511.5** Inscrição Mercantil: **361.243-0**

Responsável Técnico: LEANDRO PEREIRA BRAGA, CPF: 856.751.054-68, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 3332

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT ALIMENT N/ ESP ANTERIORMENTE
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme a Portaria SVS/MS 344/1998 e Portaria SVS/MS 6/1999.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo.

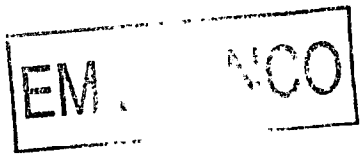
EM
CO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA:
ASSINATURA

clinutri 12
Qualidade e Segurança

Rua Monsenhor Silva, 133 – Madalena CEP: 506010-360 – Telefone: 3222-4648

CNPJ: 03.149.182.0001/55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a VITALE COMÉRCIO LTDA, sediada à Rua professor Joaquim Cavalcanti nº 208, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010 e inscrita no CNPJ nº 07.160.019/0001-44 e Inscrição Estadual nº 03332209-0, nos fornece regularmente seus produtos, e vem cumprindo rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, comprovada através das notas fiscais relacionadas abaixo, nada havendo até a presente data que a desabone.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	NOTA FISCAL
1	DIALYCARE HP RPB 220 ML	30	20753
2	ENSURE BAUNILHA 400G	511	20241,20331,20352,20435,20509,20753,20840,20979,21355 21421,21495,21537,21617,21754,21845,21872,22001,22162,22123,22245,22235,2239 2,
3	GLUCERNA SR BAUNILHA 400G	43	20241,20331,20889,21617,21845,22066,22162,22245
4	PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA 400G	793	20509,20753,20840,20979,21143,21617,21754,21789,21872,22001,22162,22259,22392
5	GLUCERNA RPB CHOCOLATE 200ML	280	20509,20753,20889,21143,21239,21617,21845,22066,22245,22392,
6	ALITRAQ PO	24	20509

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 a autenticidade da presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67142210209451622205

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67142210209451622205-1
Data: 22/10/2020 15:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07293-XKKH;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

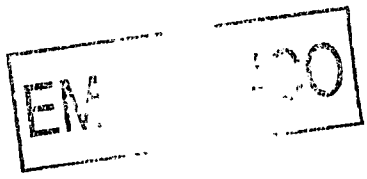

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAS
FOLHA 96
ASSINATURA

clinutri 12
Qualidade e Segurança

7	JEVITY HICAL 237 ML	513	20677,20774
8	DIPEPTIVEN 100 ML	60	20557
9	ENSURE BANANA 900G	5	22123
10	ENSURE MORANGO 900G	5	22123
11	ENSURE BANANA 400G	2	22245
12	ENSURE CHOCOLATE 400G	2	22245

7º Tabelionato de Notas

Recife, 09 de outubro de 2017

Ricardo Queiroz M. Costa
Gestor da Qualidade/ADM
Clinutri Ltda

7º Tabelionato de Notas — Cartório Fábio Fonseca
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: RICARDO QUEIROZ MARTINS COSTA
Recife, 10 de outubro de 2017 Cp.: 117 - VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Emol.: 3,83 FERC: 0,57 TJPB: 0,78 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo Eletrônico: 0077719.BWW08201702.65290

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º, 7º, VII, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. VII, da Lei Estadual 9.727/2008 gutentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e contido nesse ato.
O teor do documento é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/671422102094516222O5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 671422102094516222O5-2
Data: 22/10/2020 15:39:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07294-D832;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Dra. Vânia Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

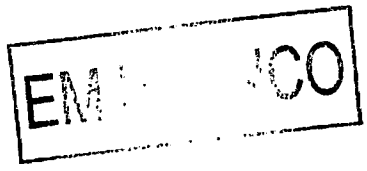
EM CO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA: 968
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITALE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITALE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 16:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITALE COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67142210209451622205-1 a 67142210209451622205-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b7de20aa8ca72e201382abc433f206c86e96556c9df82aa9958f8b39f226e1569e42ad93f7491f2a38ba2ec1416ef6f55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

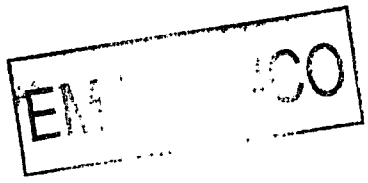

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAS
FOLHA 969
ASSINATURA

Saúde Residência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a VITALE COMÉRCIO LTDA, sediada à Rua professor Joaquim Cavalcanti nº 208, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010 e inscrita no CNPJ nº 07.160.019/0001-44 e Inscrição Estadual nº 03332209-0, nos fornece regularmente seus produtos, e vem cumprindo rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, comprovada através das notas fiscais relacionadas abaixo, nada havendo até a presente data que a desabone.

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	QTD	Nº NF
882	ALITRAQ PO KIT C/6 ENVELOPES	32	20.473/20.949/20.882/20.473/20.566
1110	GLUCERNA 1.0 KCAL 1000ML	38	20.473/20.695/20.473/20.566
900	GLUCERNA RTH 1000ML	36	20.949/20.709/20.882
925	PROSURE BAUNILHA RPB 220ML	69	20.473/20.566/22.024/20.473
933	REPLENA LP RPB 220ML	69	20.473/20.709/20.882
909	OSMOLITE PLUS HN 237 ML	213	20.949/20.709/20.882/21.818/22.024/20.566
919	PEDIASURE COMPLETE CHOCOLATE 400G	2	20.949/20.566
	PERATIVE 237ML	24	20.949
933	REPLENA LP RPB 220ML	15	20.473/20.566
898	GLUCERNA RPB BAUNILHA 200ML KIT C/4 UND	1	20.566
901	GLUCERNA 1.5 TETRA 200ML	87	20.949/20.882
904	JEVITY HICAL 237 ML	241	20.949/20.709/20.882/20.695

Recife, 06 de outubro de 2017

ADJAMIR GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR RG: 3.216.496

Muniz e Muniz Serviços Hospitalares Cnpj 07.880.207/0001-47

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67142210203249888012

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67142210203249888012-1
Data: 22/10/2020 15:39:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07290-N5LN;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

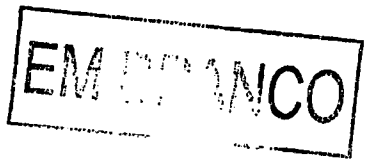
EM
NCO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAM5
FOLHA: 970
ASSINATURA
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 25/10/2021 14:27:59
Usuário: 42854385349

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
12130507	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

EBSTEIN NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 971
ASSINATURA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2022

REGISTRADA EM: 22 / 10 / 2007 **SOB O Nº PJ/1715**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
CENTRO ESPECIAL. EM NUT. ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Nome Fantasia:
CENEP

Endereço da Matriz: *Av Caxanga, 5455, GALPAO 0000, VARZEA, RECIFE-PE*

CNPJ Matriz: 01.687.725/0001-62

Endereço da Filial: XXXX

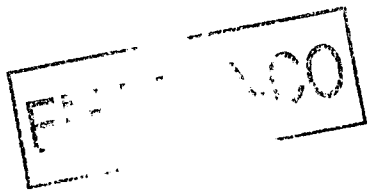

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 072
ASSINATURA

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8150242619 **Data Validade:** 20/12/2021

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL -**
CNPJ: **01.687.725/0001-62** Inscrição Mercantil: **275.404-5**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	**453135.3**	**AV CAXANGA, 5455 GALPAO 0000 - VARZEA - RECIFE/PE**
Correspondência	453135.3	AV CAXANGA, 5455 GALPAO 0000 - VARZEA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

*** Atividade Principal**

Código	Descrição
***4639701**	***COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL (APGI)
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT ALIMENT N/ ESP ANTERIORMENTE
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
4618402	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4729699	COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

3. Condicionante(s)

GALPAO 0000/ NO MOMENTO DO ALVARÁ DEFINITIVO, SERA NECESSÁRIO ATESTAR A ACESSIBILIDADE DO IMÓVEL.

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de incomodidade

1

DEFERIDO POR:

2164459490

RECIFE
Secretaria Executiva de Mobilidade e Controle Urbano
Alvará de Localização e Funcionamento
119-4o3x1xK4bBiaiq7yz

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

PREFEITURA DO RECIFE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA
ASSINATURA

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quarta Diretoria
Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária
Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 3/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA

Ao Senhor
Lucas Alves André Ilaci
Nestlé Brasil
Departamento de assuntos regulatórios.
Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691
CEP: 04730-000 - São Paulo/SP - Várzea de Baixo

Assunto: **Esclarecimentos sobre a concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Autorização de Funcionamento (AFE) para alimentos pela Anvisa.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.909494/2020-92.

Prezado Sr. Lucas,

1. Em resposta a carta protocolada nessa Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 11/03/2020 (documento SEI 0944145), que se solicita esclarecimentos sobre Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para empresas fabricantes de alimentos e Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) também no caso de empresas de alimentos, informamos que:

1.1. Atualmente, a Anvisa expede Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) relacionado a alimentos somente para as empresas de Palmito em Conserva, conforme disposto na Resolução-RDC nº 18, de 18 de novembro de 1999 e na Resolução ANVISA nº 07, de 27 de janeiro de 2000;

1.2. Com referência à AFE para alimentos, esclarecemos que não há previsão de emissão desse tipo de documento pela Anvisa para essa classe de produto. De acordo com o item 4.1 da Resolução nº 23, de 15 de março de 2000 e Art. 46 do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, todos os estabelecimentos que exerçam atividades pertinentes à área de alimentos devem ser inspecionados e licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal ou do Distrito Federal. Portanto, para as empresas de alimentos, o documento equivalente é o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente local, conforme disposto no item 6.1.1 da Resolução nº 23/2000.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Renata Zago Diniz Fonseca, Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes**, em 17/03/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0946650** e o código CRC **0DC05511**.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87563105211386207824

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87563105211386207824-1
Data: 31/05/2021 10:26:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42594-475Q.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Walker Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 10:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.902.454/2020-92 SEI nº 0946650

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 10:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87563105211386207824

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87563105211386207824-2
Data: 31/05/2021 10:26:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42595-7HLE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 974
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1839
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 17:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87563105211386207824-1 a 87563105211386207824-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CÓDIGO DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8c4f5c1e40b72b1c123cf230df60d2d3ec05b5ef54c7c71e072cd15c9c759b726bdba562d90d223c3c2238113c4363b191d71

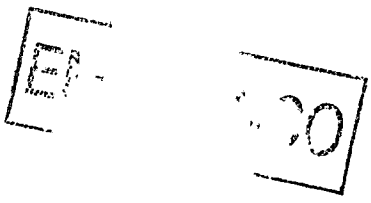

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 975
ASSINATURA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000005941342-05 **Data de Emissão:** 27/08/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**
Endereço:	**RUA GILDA BARBOSA N. 3, QUADRA:604,LOTE:200, GUADALAJARA, PAUDALHO - PE, CEP: 55825000**
CNPJ:	**12.130.507/0001-49**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/11/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 27/08/2021 09:43:10

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAMG
FOLHA 976
ASSINATURA

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

Voltar para o topo!

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 977
ASSINATURA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761957
Processo	25004.330190/2011-08
Data de Publicação do Registro Inicial	30/01/2012
Vencimento do Registro	02/2022
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE ALIVIOFOR, NOVASOURCE FP, NOVASOURCE HI PROTEIN, NOVASOURCE HIPRO, NOVASOURCE HP, NOVASOURCE O2, NOVASOURCE PM, NOVASOURCE PROTEIN, NOVASOURCE PT, NOVASOURCE RP
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Nº Registro	Prazo de Validade
1	4007619570015 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA - FEIRA NOVA, INPROL INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761957
Processo	25004.330190/2011-08
Data de Publicação do Registro Inicial	30/01/2012
Vencimento do Registro	02/2022
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE ALIVIOFOR, NOVASOURCE FP, NOVASOURCE HI PROTEIN, NOVASOURCE HIPRO, NOVASOURCE HP, NOVASOURCE O2, NOVASOURCE PM, NOVASOURCE PROTEIN, NOVASOURCE PT, NOVASOURCE RP
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619570023 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 978
ASSINATURA

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650053
Processo	25351.053894/2017-01
Data de Publicação do Registro Inicial	23/04/2018
Vencimento do Registro	04/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE NOVASOURCE AID NOVASOURCE CIC NOVASOURCE HL NOVASOURCE LP NOVASOURCE LP PLUS NOVASOURCE LPP NOVASOURCE LPP PLUS NOVASOURCE PLR NOVASOURCE PRO NOVASOURCE PRO CIC NOVASOURCE PROL NOVASOURCE PROLINE NOVASOURCE PROMIX NOVASOURCE RECIC NOVASOURCE RP NOVASOURCE STAT

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500530016 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - PLASTICA	

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	12 Meses
Informação de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Exportar para PDF | Voltar

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 979
ASSINATURA

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ	60.409.075/0001-52	**Autorização**	8.00.628-7
Produto	Equipo Compat Ella® Dual Spike Set ENFit®		

Modelo Produto Médico
12370287 Equipo Compat Ella® Dual Spike Set ENFit®

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrucoes de Uso_Equipo Dual Spike.pdf	0388421/21-5 - 29/01/2021 - 09:44
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Compat Ella Dual Spike.pdf	0388421/21-5 - 29/01/2021 - 09:44

Nome Técnico	Equipos
Registro	80063079003
Processo	25351.3[illegible]33/2018-51
Fabricante Legal	- FABRICANTE: CEDIC SRL - ITÁLIA
Classificação de Risco	II - MÉDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

EN 0

21, 30, 38, 40, 62, 68, 71, 81, 105

24 69

HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 990
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 22 / 2021

CNPJ: 40.155-438 / 0001 - 63

EMPRESA: ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Docs A IMPRIMIR

(X) 01. SICAF;
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL *
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL *
- (X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM ( ) NÃO ME
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ 7294,27
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ —
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( ) NÃO.

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
( ) 10. CADIN
(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

2º Ten Ribeiro - OTT
Ch Subseção de Pregão

EM 0

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 98
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.155.438/0001-63**
Razão Social:	**ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
Nome Fantasia:	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/02/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/01/2022**
FGTS	Validade:	**01/11/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/10/2021 (*)**
Receita Municipal	Validade:	**04/10/2021 (*)**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

CPF: 428.543.853-49 Nome: JOSIMAR BARROS GUIMARAES
Ass: _____

EP 0

ESPECIAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA:
ASSINATURA

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO -COMANDO MILITAR DO NORDESTE - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC - Email: licitacao.hmar@gmail.com

Pregoeiro(a) Sr(a): MARIA SANDRA ANDRADECEL Ordenadora de Despesas do HMA R

Ref;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

PROCESSO Administrativo n° 64583.009164/2021-12
Data da realização do certame: 30/08/2021 09:00

PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL

Prezado Senhor(a),

A Empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI com sede/endereço na cidade de SALGUEIRO - PE, Na RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105 B NOSSA SRA DAS GRAÇAS, CEP: 56.000-000, inscrição no CNPJ sob nº 40.155.438/0001-63 , neste ato representado por seu representante legal o Sr. Francisco Leonardo de Carvalho Sá, infra-assinado, propõe ao órgão contratante, a aquisição do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Fornecedor: ESPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 40.155.438/0001-63
Endereço: Rua Major Antonio Rufino, 1105 B Nossa Sra Das Graças - Salgueiro - PE - Cep: 56.000-000
Email's: licitacao@especialrepresentacoes.com.br
Telefones: (87) 3871-2891
RepresentanteLegal: FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SÁ licitacao@especialrepresentacoes.com.br

Objeto: 1.1. A quisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Diet é tica Para O Hospital Militar De Área Do Recife , conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Nº do Lote / Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unitário	Por Extenso unitário	Valor Total	Por Extenso Total
21	404813 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **Marca:** FRESUBIN ENERGY **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479958	2.000	Und	R$ 39,22	trinta e nove reais e vinte e dois centavos	R$ 78.440,00	setenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais
24	404813 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. **Marca:** FRESUBIN ENERGY **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479958	750	Und	R$ 28,00	vinte e oito reais	R$ 21.000,00	vinte e um mil reais
26	404812 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 500ml. **Marca:** FRESUBIN HP ENERGY **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620470007	750	Und	R$ 31,00	trinta e um reais	R$ 23.250,00	vinte e três mil duzentos e cinquenta reais

28	404812 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. **Marca:** FRESUBIN HP ENERGY **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620470007	500	Und	R$ 43,00	quarenta e três reais	R$ 21.500,00	vinte e um mil e quinhentos reais
30	404994 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperprotéica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 500ml. **Marca:** FRESUBIN 2KCAL HP **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479981	875	Und	R$ 48,39	quarenta e oito reais e trinta e nove centavos	R$ 42.341,25	quarenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
36	405019 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, completa e balanceada, hipercalórica (> ou igual a 1.2Kcal/ml), com 50 a 60 g/litro de proteína, sendo esta 100% de origem animal, com fibras (maior ou igual a 18g/l). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. **Marca:** FRESUBIN 1.2 HP FIBRE **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479984	500	Und	R$ 29,00	vinte e nove reais	R$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
38	404812 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 kcal/ml), normoprotéica (em torno de 15% de proteína), de 50 a 55% de carboidrato e normolipídica. Com cerca de 15g/litro de fibras. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1.000ml. **Marca:** FRESUBIN ORIGINAL FIBRE **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620470005	500	Und	R$ 27,00	vinte e sete reais	R$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
40	404907 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. **Marca:** FRESUBIN HP ENERGY **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620470007	500	Und	R$ 35,00	trinta e cinco reais	R$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
48	404818 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. **Marca:** DIBEN 1.5 KCAL HP **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 1000 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479991	1.000	Und	R$ 49,50	quarenta e nove reais e cinqüenta centavos	R$ 49.500,00	quarenta e nove mil e quinhentos reais
	445958 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 500ml.				cinqüenta e dois reais e		vinte e seis mil

ESPECIAL
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAS
FOLHA 983
ASSINATURA

62	**Marca:** FRESUBIN HEPA **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** EasyBag de 500 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479975	500	Und	R$ 52,81	oitenta e um centavos	R$ 26.405,00	quatrocentos e cinco reais
68	437795 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml **Marca:** FRESUBIN 2 KCAL DRINK **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Easy Bottle 200 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479983 - 620479973	1.250	Und	R$ 17,90	dezessete reais e noventa centavos	R$ 22.375,00	vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais
71	439022 - Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. Pote Plástico 125g. **Marca:** FRESUBIN 2 KCAL CREME **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Pote de 125g **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479980	3.000	Und	R$ 26,38	vinte e seis reais e trinta e oito centavos	R$ 79.140,00	setenta e nove mil cento e quarenta reais
79	435237 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. Garrafa 125 a 200ml. **Marca:** FRESUBIN LIPID DRINK **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Easy Bottle 200 ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479966	2.000	Und	R$ 14,10	quatorze reais e dez centavos	R$ 28.200,00	vinte e oito mil e duzentos reais
81	405018 - Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. Garrafa 120 a 200ml. **Marca:** FRESUBIN 5 KCAL SHOT **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Easy Bottle 120ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479989	1.000	Und	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
84	404986 - Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. Garrafa 125 a 200ml **Marca:** FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK **Nome Técnico:** ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL **Modelo:** Easy Bottle 120ml **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Procedência:** NACIONAL **Nº M/S Registro:** 620479995	1.250	Und	R$ 22,28	vinte e dois reais e vinte e oito centavos	R$ 27.850,00	vinte e sete mil oitocentos e cinqüenta reais
103	404750 - Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sachê de 5 gramas. **Marca:** FOSVITA **Nome Técnico:** Maltodextrina e amido de milho modifi cado **Modelo:** Sachês de 7g cada.	3.000	Und	R$ 4,00	quatro reais	R$ 12.000,00	doze mil reais

	Fabricante:	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS							
	Procedência:	NACIONAL							
	Nº M/S Registro:	ISENTO							
105	438826 - Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral: Não contém glúten. Sachê de 5 gramas.		5.000	Und	R$	3,09	três reais e nove centavos	R$ 15.450,00	quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais
	Marca:	**GLUTAMAX**							
	Nome Técnico:	Fonte de aminoácido 100% L-Glutamina pura e isolada							
	Modelo:	Sachês de 5 g							
	Fabricante:	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA							
	Procedência:	NACIONAL							
	Nº M/S Registro:	ISENTO							

Valor Global da Proposta de Preços R$ 495.576,25

quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos

OBSERVAÇÕES:

Validade da proposta: 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entrega: 7.2. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 15 (quinze) dias à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07: 00 às 11:30h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

Vigência da Ata : 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

Pagamento: 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

Declarações

• Declaramos que, No preço cotado, deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta Licitação;

• Declaramos que realizaremos a entrega sem ônus adicional para o órgão contratante, obedecendo aos prazos, e que em caso de não aceitação do material fará as substituições sem qualquer ônus para a Contratante.

NOSSAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco Nordeste
Ag: 274
C|C: 3785-8

* A empresaESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI inscrita no CNPJ nº40.155.438/0001-63, sediada à , RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105 B NOSSA SRA DAS GRAÇAS - SALGUEIRO - PE, CEP: 56.000-000 declara abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato, Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SÁ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.913.862 SSP/PE, e CPF sob nº 048.779.444-357, como responsável legal desta empresa.

* DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SÁ
RG Nº. 5.913.862 SSP/PE - CPF/MF Nº. 048.779.444-357
DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI CNPJ: 40.155.438/0001-63
Endereço Comercial: RUA MAJOR ANTONIO RUFINO, 1105 B NOSSA SRA DAS GRAÇAS - SALGUEIRO - PE
CEP: 56.000-000
Inscrição Estadual nº 0931431-84
FONE/FAX:(87) 3871-2891 E-mail: licitacao@especialrepresentacoes.com.br

** Finalizando declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Salgueiro, segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Atenciosamente;

ESPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 40.155.438/0001-63
FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SÁ
CPF/MF n. 048.779.444-35 RG nº 5.913.862 SSP/PE
RESPONSAVEL LEGAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 98
ASSINATURA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

Titular FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SÁ, nacionalidade brasileira, nascido em 31/08/1983, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº **048.779.444-35**, RG nº 5.913.862 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua General Abreu e Lima, 87, Apto 901, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.041-040.
Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato **constitui**, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, nos termos do art. 980-A da lei 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas de lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira pelo nome empresarial **ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** com nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: A empesa tem sede na **Rua Major Antônio Rufino, 1105, 1º Andar, Sala B, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000.**

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto(s) social (ais):

Principal:
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Secundários:

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios, suplementos alimentares, produto dietético e produtos naturais.

18/12/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/12/2020
Arquivamento 20207985804 de 18/12/2020 Protocolo 207985804 de 18/12/2020 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215472209651660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E5C2lxx15iXgQ&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14EdLw== ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico, instrumentos musicais, aparelhos para ginastica, aquário, artigos de caça e pesca.
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração da empresa é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital social de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CAPITAL SOCIAL

Sócio	%	Valor R$
FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SÁ	100	105.000,00
Total	100	105.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F5C21x15iXgQ&chave2=bivYHKotBXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO DES DA CUNHA

18/12/2020
Certifico o Registro em 18/12/2020
JUCEPE Arquivamento 20207985804 de 18/12/2020 Protocolo 207985804 de 18/12/2020 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215472209651660

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 385
ASSINATURA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular Francisco Leonardo de Carvalho Sá com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

18/12/2020

Certifico o Registro em 18/12/2020
JUCEPE Arquivamento 20207985804 de 18/12/2020 Protocolo 207985804 de 18/12/2020 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215472209651660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F5C21xi5iXgQ&chave2=biyVHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Salgueiro/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (Uma) via de forma e teor.

Salgueiro/PE, 16 de dezembro 2020.

FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO SÁ
CPF: 048.779.444-35

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F5021x15iXgQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO DES DA CUNHA

18/12/2020
Certifico o Registro em 18/12/2020
Arquivamento 20207985804 de 18/12/2020 Protocolo 207985804 de 18/12/2020 NIRE 26600327711
Nome da empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215472209651660

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 986
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	01.687.725/0001-62 DUNS®: 951942333
Razão Social:	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
Nome Fantasia:	CENEP
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2022
FGTS	Validade:	31/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2021
Receita Municipal	Validade:	24/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

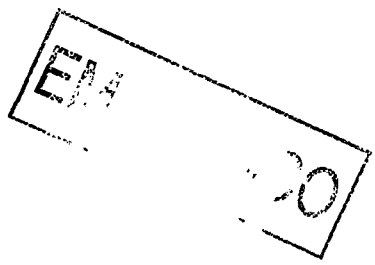

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - 9ºRM/DS
FOLHA 987
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2021 08:22:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**
CNPJ: **01.687.725/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Dos: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 988
ASSINATURA

Ao
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Processo Administrativo n° 64583.009164/2021-12
DATA: 30/08/2021 ÀS 9H

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
49	404993	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, completa e balanceada, para situações metabólicas especiais, formulada para auxílio ao controle glicêmico. Normacalórica e normoprotéica (predominantemente de origem animal), com 15 a 20% de proteína (>80% de caseinato), <45% de carboidrato, hiperlipídica. Presença de fibras maior ou igual a 12g/L. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de glúten. Sistema Fechado 1L.	NOVASOURCE GC SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/NESTLÉ RG MS: 4.0076.1876 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	und	3.000	R$ 39,00	trinta e nove reais	R$ 117.000,00	cento e dezessete mil reais
50	404907	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L- arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L.	NOVASOURCE PROLINE SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ RG MS: 6.5965.0053 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	und	2.000	R$ 67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos	R$ 134.400,00	cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais

Avenida Caxangá, 5455 – Várzea - Recife/PE – CEP : 50.740-000 - Fone : 81 4042-1625 / 3019-2884
E-mail licitacao@cenepnutri.com.br CNPJ :01.687.725/0001-62IE :0243264-10

117	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conectos de nutrição enteral com tampa codificada. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecerá os equipos. Embalagem individual.	EQUIPO COMPAT ELLA DUAL SPIKE SET ENFIT/ NESTLÉ RG MS: 80062879003 PROCEDÊNCIA: ITÁLIA FABRICADO POR CEDIC SRL - ITÁLIA E COMERCIALIZADO POR NESTLE	und	24.000	R$ 23,94	vinte e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 574.560,00	quin... set... qua... quin... se...

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 989
ASSINATURA

119	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	EQUIPO COMPAT ELLA DUAL SPIKE SET ENFIT/ NESTLÉ RG MS: 80062879003 PROCEDÊNCIA: ITÁLIA FABRICADO POR CEDIC SRL - ITÁLIA E COMERCIALIZADO POR NESTLE	und	28.750	R$ 23,94	vinte e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 688.275,00	seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 1.514.235,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias;
PAGAMENTO: 30 DIAS;
ENTREGA: 15 DIAS
VALIDADE DOS PRODUTOS: Mínima de 12 meses

Declaramos que na proposta estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Declaramos que atendemos e cumprimos com todas as normas e exigências do edital, submetendo-se a todas as cláusulas contidas no mesmo

Avenida Caxangá, 5455 – Várzea - Recife/PE – CEP : 50.740-000 - Fone : 81 4042-1625 / 3019-2884
E-mail licitacao@cenepnutri.com.br CNPJ :01.687.725/0001-62 IE :0243264-10

VALI...
(real)

VALI

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:
NOME: BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteiro
FUNÇÃO: Sócio Administrador
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Afonso Celso, 182 APT 1502, Tamarineira - Recife / PE, CEP: 52.060-110
CPF (com cópia): 068.844.894-13
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia): 6.721.843 SSP/PE
E-mail: licitacao@cenepnutri.com.br

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA
CNPJ: 01.687.725/0001-62
TELEFONE: (81) 4042-1625 / 3019-2884
E-MAIL: licitacao@cenepnutri.com.br
ENDEREÇO: Avenida Caxangá, 5455 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.740-000
NOME DO BANCO: Bradesco
AGÊNCIA Nº: 03935
CONTA CORRENTE Nº: 8045-4

Recife/PE, 30 de agosto de 2021.

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Assinado de forma digital por BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413
Dados: 2021.08.30 14:59:24 -03'00'

Centro Esp. Em Nutrição Enteral e Parenteral – CENEP LTDA
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
Sócio Administrador
CPF: 068.844.894-13

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 990
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.687.725/0001-62 DUNS®: [illegible]
Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
Nome Fantasia: CENEP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 375.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/01/1997
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 3: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 4: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 6: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 7: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 8: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 9: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 10: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 11: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 12: 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
CNAE Secundário 13: 8650-0/07 - ATIVIDADES DE [illegible]

Dados para Contato

CEP: 50.740-000
Endereço: AVENIDA CAXANGA, 5455 - GALPAO 0000 - VARZEA
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 32694013
E-mail: COMERCIAL@CENEPNUTRI.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 068.844.894-13
Nome: BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 068.844.894-13
Nome: BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
E-mail: licitacao@cenepnutri.com.br

Relatório de Credenciamento

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA: 592
ASSINATURA

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 068.844.894-13 Participação Societária: 10,00%
Nome: BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
Número do Documento: 03837649339 Órgão Expedidor: DETRAN/PE
Data de Expedição: 03/05/2016 Data de Nascimento: 03/09/1987
Filiação Materna: JACYRA CALDAS MELO BORGES
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 070.421.364-89
Nome: REBECKA ALBUQUERQUE DE LIMA
Carteira de Identidade: 7613003 Órgão Expedidor: SSP/PE
Data de Expedição: 08/07/2004

CEP: 50.040-090
Endereço: RUA AURORA, 1531 - APT 706 C - SANTO AMARO
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 92428789
E-mail: licitacao@cenepnutri.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 089.536.284-82 Participação Societária: 90,00%
Nome: CASSIO DE LIMA AMORIM
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento:
Filiação Materna:
Estado Civil:
CEP:
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Serviços

3263 - Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas
6351 - Nutrição Parenteral e Enteral - Procedimentos Clínicos / Cirúrgicos em Pacientes Internados.
12017 - Ortopedia e Traumatologia - Retirada de Material de Síntese
15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insumos Farmacêuticos
19445 - Transporte Rodoviário - Medicamento
20869 - Manutenção de Material Hospitalar

Relatório de Credenciamento

Serviços
22730 - Transporte Rodoviário-Mobiliário/Materiais/Equipamentos/BensPessoais

CPF: 428.543.853-49 Nome: JOSIMAR BARROS GUIMARAES

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.687.725/0001-62 MATRIZ		25/01/1997

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENEP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAXANGA	5455	GALPAO 0000

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
50.740-000	VARZEA	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CENEPNUTRI.COM.BR	(81) 3269-4013

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **20:16:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[illegible] NCO

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

HOSPITAL MILITAR ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 994
ASSINATURA

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2021.000005975964-55**

Razão Social: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**

Nome Fantasia: **CENEP**

Endereço: **AVENIDA CAXANGA, 5455, - GALPAO 0000**

VARZEA, RECIFE - PE

50.740-000

CACEPE: **0243264-10**

CNPJ/MF: **01.687.725/0001-62**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO

8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **20/01/1998**

Emitido em: 27/08/2021 20:23:29

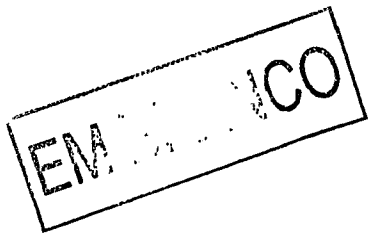
EM CO

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 995
ASSINATURA

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **27/08/2021**

Emitido em: 27/08/2021 20:23:29

EM NCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

25/08/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 906
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 117B.F088.9454.520B
Certidão gerada em 11/08/2021 as 12:19:57
PROTOCOLO SIARCO 21/857161-5

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0246450-6	01.687.725/0001-62	27/02/1997	27/02/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV CAXANGA, 5455, GALPAO 0000, VARZEA, RECIFE, PE, 50.740-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL A CONSULTORIA TREINAMENTO DIVULGACAO ASSITENCIA E PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE NUTRICAO CLINICA PREPARO DE SOLUCOES NUTRICIONAIS ENTERAIS E PARENTERAIS MISTURA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS POR VIA PARENTERAL E COMERCIALIZADO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LACTINIOS COMERCIO VAREJISRTA E ARTACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E SUPLEMENTOS ALIEMNTARES E DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS ALIMENTACAO ORAL ENTERAL E PARENTERAL DE MEDICAMENTOS E ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTIICOS REPRESETNACAO COMERCIAL DE MATERIAL MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS ALIMENTACAO ORAL ENTERAL E PARENTERAL SUPLEMENTOS ALIMENTARES PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE MEDICAMENTOS ATIVIDADE DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARATENRAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMO PRODUTOS DIETÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ENTRE OUTROS).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 375.000,00 TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS **Capital Integralizado: R$ 375.000,00** TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA 126.609.654-04	337.500,00	SOCIO	Não	
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES 068.844.894-13	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento
Data: 02/05/2021 **Número:** 20219203296
Ato: BALANCO PUBLICADO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Recife, 25 de agosto de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
Em 25/08/2021 15:29:53
Código de Autenticação 117B.F088.9454.520B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Data: 2021.08.25 15:29:53 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

EM NCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 997
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 5º VOLUME

Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2021 procedemos ao encerramento do **Volume** V do Pregão Eletrônico **nº** 22/2021, contendo as folhas nº 793 a 997.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

LUCAS ESTRELA DA **SILVA – 3º SGT**
AUX. DA SUBSEÇÃO DE LICITAÇÃO DO HMAR

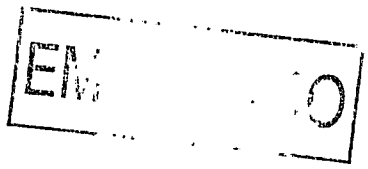
EM

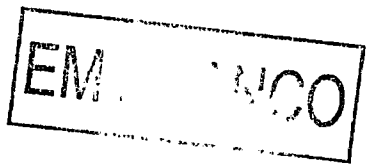
EM

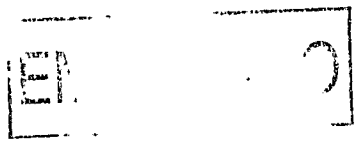
EM